Tribunal Superior Eleitoral

TSE NAS ELEIÇÕES 2018

UM REGISTRO DA ATUAÇÃO DO GABINETE ESTRATÉGICO PELO OLHAR DOS SEUS INTEGRANTES

Coletânea de artigos

Ana Cristina Rosa · Carlos Bastide Horbach · Claudio Lamachia
Estêvão André Cardoso Waterloo · Fábio Luis Furrier · Gabriel da Silveira Matos
Giuseppe Dutra Janino · Grace Mendonça · Humberto Jacques de Medeiros
João Tadeu Fiorentini · Luís Roberto Barroso · Luiz Edson Fachin
Mariana Paranhos Calderon · Og Fernandes · Paulo Ricardo de Souza Cruz
Raquel Elias Ferreira Dodge · Raul Jungmann · Rodrigo Curado Fleury
Rogério Augusto Viana Galloro · Rosa Weber · Sérgio Silveira Banhos
Sergio Westphalen Etchegoyen

Brasília
TSE
2020

Tribunal Superior Eleitoral

TSE NAS ELEIÇÕES 2018

UM REGISTRO DA ATUAÇÃO DO GABINETE ESTRATÉGICO PELO OLHAR DOS SEUS INTEGRANTES

Coletânea de artigos

Ana Cristina Rosa · Carlos Bastide Horbach · Claudio Lamachia
Estêvão André Cardoso Waterloo · Fábio Luis Furrier · Gabriel da Silveira Matos
Giuseppe Dutra Janino · Grace Mendonça · Humberto Jacques de Medeiros
João Tadeu Fiorentini · Luís Roberto Barroso · Luiz Edson Fachin
Mariana Paranhos Calderon · Og Fernandes · Paulo Ricardo de Souza Cruz
Raquel Elias Ferreira Dodge · Raul Jungmann · Rodrigo Curado Fleury
Rogério Augusto Viana Galloro · Rosa Weber · Sérgio Silveira Banhos
Sergio Westphalen Etchegoyen

Brasília
TSE
2020

© 2020 Tribunal Superior Eleitoral
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
Estêvão André Cardoso Waterloo

Diretor-Geral
Anderson Vidal Corrêa

Secretária de Gestão da Informação
Zélia Oliveira de Miranda

Coordenador de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Organizador da obra
Estêvão André Cardoso Waterloo

Capa e projeto gráfico
Rauf Soares

Editoração
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Conferência de integridade
Seção de Preparação e Revisão de Originais (Seprev/Cedip/SGI)

Revisão
Luciana Ferreira Pinto da Silva

Impressão e acabamento
Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e podem não refletir a opinião do Tribunal Superior Eleitoral.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

TSE nas eleições 2018 : um registro da atuação do gabinete estratégico pelo olhar de seus integrantes / [autores] Ana Cristina Rosa ... [et al.] – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2020.
146 p. ; 23 cm.

"Coletânea de artigos".
Organizador da obra: Estêvão André Cardoso Waterloo.
Demais autores: Carlos Bastide Horbach, Claudio Lamachia, Estêvão André Cardoso Waterloo, Fábio Luis Furrier, Gabriel da Silveira Matos, Giuseppe Dutra Janino, Grace Mendonça, Humberto Jacques de Medeiros, João Tadeu Fiorentini, Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Mariana Paranhos Calderon, Og Fernandes, Paulo Ricardo de Souza Cruz, Raquel Elias Ferreira Dodge, Raul Jungmann, Rodrigo Curado Fleury, Rogério Augusto Viana Galloro, Rosa Weber, Sérgio Silveira Banhos, Sergio Westphalen Etchegoyen.

1. Tribunal Superior Eleitoral – Brasil. 2. Eleições (2018) – Brasil. I. Rosa, Ana Cristina. II. Waterloo, Estêvão André Cardoso. III. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente
Ministra Rosa Weber

Vice-Presidente
Ministro Luís Roberto Barroso

Ministros
Ministro Edson Fachin
Ministro Og Fernandes
Ministro Luis Felipe Salomão
Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto
Ministro Sérgio Banhos

Procurador-Geral Eleitoral
Augusto Aras

Apresentação

A presente coletânea, organizada pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, consubstancia o registro das experiências do chamado Gabinete Estratégico – grupo interinstitucional, criado entre o 1º e 2º turnos das eleições gerais de 2018, em face da larga disseminação de notícias falsas, boatos e conteúdos enganosos sobre a Justiça Eleitoral e o sistema eletrônico de votação brasileiro, as denominadas "fake news".

A partir do olhar de seus integrantes, as memórias das reuniões do gabinete trazem reflexões sobre o fenômeno da desinformação e sua relação com a liberdade de expressão e o debate político democrático, bem assim ideias e soluções então apresentadas.

As reuniões, realizadas entre os dias 15 e 29 de outubro daquele ano, eram diárias, tinham início por volta das 19h e, no mais das vezes, ingressavam madrugada adentro, no Gabinete da Presidência do TSE.

Relevante o resgate histórico daquele momento pelos integrantes do gabinete estratégico, que ocupavam os seguintes cargos à época: Ministros do TSE, Rosa Weber – Presidente; Luís Roberto Barroso – Vice-Presidente; Luiz Edson Fachin; Og Fernandes; Luis Felipe Salomão; Tarcisio Vieira de Carvalho Neto; Sérgio Banhos; e Carlos Horbach; Raul Jungmann, Ministro da Segurança Pública; Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República; Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; Grace Mendonça, Advogada-Geral da União; Claudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; General de Exército Sergio Westphalen Etchegoyen, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; General de Exército Joaquim Maia Brandão Júnior, Assessor Especial do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Major-Brigadeiro do Ar João Tadeu Fiorentini, Secretário Nacional de Segurança Pública; Rogério Augusto Viana Galloro, Diretor-Geral da Polícia Federal; Élzio Vicente da Silva, Delegado de Polícia Federal; Umberto Ramos Rodrigues, Delegado de Polícia Federal; Thiago Hauptmann Borelli Thomaz, Delegado de Polícia Federal; Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar no Gabinete da Ministra Rosa Weber no Supremo Tribunal Federal; e, no âmbito do TSE, Paulo Ricardo de Souza Cruz, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência; Rodrigo Fleury Curado, Diretor-Geral; Estêvão André Cardoso Waterloo, Secretário-Geral da Presidência; Ana Cristina Rosa, Assessora-Chefe de Comunicação; Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação; Fábio Luis Furrier, Assessor-Chefe da Assessoria Especial; e a Delegada de Polícia Federal Mariana Paranhos Calderon, Secretária de Segurança e Transporte.

Rosa Weber
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Sumário

ESTÊVÃO ANDRÉ CARDOSO WATERLOO
Sinergia 10

ROSA WEBER
Dos antecedentes do Gabinete Estratégico ao enfrentamento de novos desafios 16

RAUL JUNGMANN
Dentro do *bunker*: a guerra, a desinformação e as *fake news* 22

OG FERNANDES
A maestrina e as eleições de 2018 26

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
Eleições 2018: salvas pela democracia 31

RODRIGO CURADO FLEURY
Suspeita infundada 36

MARIANA PARANHOS CALDERON
Crônicas de segurança 42

GRACE MENDONÇA
Diálogo institucional como instrumento fortalecedor da democracia nas eleições presidenciais de 2018 52

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
Ebulição 58

FÁBIO LUIS FURRIER
Entre ser e também parecer: breve registro do acesso público às salas de totalização de votos durante a eleição de 2018 65

CARLOS BASTIDE HORBACH
O "Gabinete de Crise" e a compreensão realista do direito nas eleições de 2018 73

GABRIEL DA SILVEIRA MATOS
Uma ave no combate 79

GIUSEPPE DUTRA JANINO
Ocorrências nas Eleições 2018 apreciadas pelo Gabinete Estratégico 84

ANA CRISTINA ROSA
Comunicação institucional como ferramenta estratégica diante de uma crise de imagem sem precedentes na Justiça Eleitoral 88

SÉRGIO SILVEIRA BANHOS
O Tempo, o Vento e as Eleições de 2018 94

JOÃO TADEU FIORENTINI
Eleições 2018 – Uma experiência 98

PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ
O traje faz o monge 102

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Unidos e reunidos 106

LUIZ EDSON FACHIN
Kamchatkas 111

LUÍS ROBERTO BARROSO
Registro das experiências vivenciadas no âmbito do Gabinete Estratégico do TSE nas Eleições 2018 117

CLAUDIO LAMACHIA
Em defesa da democracia 122

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
O TSE nas eleições gerais de 2018: zelo por democracia, ética e integridade 129

Estêvão André Cardoso Waterloo

Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral
Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub)

SINERGIA

Reunião convocada pela Ministra Rosa Weber: 15 de outubro, final de tarde em Brasília, autoridades de diversas instituições na antessala do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em pequenos grupos de conversação – estabelecidos naturalmente por afinidade –, todos a aguardar o início dos trabalhos.

Pauta: responder à expressiva quantidade de ataques voltados a desacreditar o sistema eletrônico de votação brasileiro, por meio de infundadas suspeitas sobre as urnas eletrônicas, bem como às ofensas e ameaças a magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral.

Ao longo das reuniões, sob o lema de que a vacina contra a desinformação é a informação, atuando com o norte inegociável da transparência e as premissas de velocidade, amplitude e objetividade, o Gabinete Estratégico passou a desencadear diversas ações.

Conforme o testemunho do então Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, era grave o que se passava no país e, portanto, foi imperioso reagir de forma coordenada e integrada: "nunca se vira campanha tão agressiva, ampla e disseminada como aquela", comenta ele.

A convocação, em caráter de urgência, evidenciava quão sensível era o momento. Conta o Ministro Og Fernandes, do TSE, que o colegiado que se formou – inicialmente pouco integrado e, de certa forma, apreensivo com aquela nova atribuição – logo se viu convergindo para um objetivo comum: "contribuir para que a sociedade brasileira votasse em paz".

As "reuniões do pôr do sol", assim denominadas pelo General Sergio Etchegoyen, à época Ministro-Chefe do GSI, muitas vezes seguiam pela madrugada e desafiavam o grupo a aperfeiçoar soluções para lidar com os diferentes ataques ao processo eleitoral.

Segundo a perspectiva do então Diretor-Geral do TSE, Rodrigo Curado Fleury, vivenciar o movimento engendrado para desacreditar o sistema eletrônico de votação e a própria Justiça Eleitoral foi um momento de triste lembrança. Como servidor da Justiça do Trabalho há mais de 35 anos, cônscio da lisura do processo eleitoral brasileiro e do avanço que o sistema eletrônico de votação representa para o país, relata que buscou estudar o tema a fundo, transformando a convicção pessoal interna em fundado convencimento racional da total ausência de embasamento das suspeitas levantadas.

Os desafios para a área de segurança e inteligência foram muitos. A delegada de Polícia Federal Mariana Calderon, à frente da Secretaria de Segurança e Transporte do TSE à época, detalha a complexidade da missão que assumira, ao relato das inúmeras ações adotadas para assegurar o curso tranquilo dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal.

Uma experiência inédita, como registra a então Advogada-Geral da União, Grace Mendonça, marcada por inúmeras e complexas adversidades, a exigir das instituições de Estado solidez e coesão em prol da afirmação da democracia nacional e dos valores republicanos consagrados na Constituição Federal de 1988.

Corrobora essa visão o então Diretor-Geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, o qual afirma que a organização e condução dos grandes eventos esportivos de 2014 e 2016 deixaram várias lições ao país, entre elas, que a melhor forma de lidar com uma crise nacional é com cooperação interinstitucional.

São resultados positivos do diálogo profícuo entre instituições em prol dos interesses republicanos a atuação do TSE junto ao Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e junto ao Centro de Controle e Investigação Eleitoral da Polícia Federal, com envio de técnicos, inclusive.

De fato, foi exatamente da conjunção de esforços e *expertises* que inéditas soluções foram sendo encontradas e colocadas em prática.

Uma das inovadoras ações implementadas naquele momento é relatada pelo então Assessor-Especial da Presidência do TSE, Fábio Furrier: a criação da chamada "sala aquário", a qual possibilitou a fiscais partidários e representantes de entidades públicas o acompanhamento da apuração dos votos nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O Ministro Carlos Horbach lembra também que dessa dinâmica de diálogo institucional adotada pelo TSE decorreu a instituição de uma câmara de conciliação das disputas sobre propaganda, que acabou por representar a significativa redução do ajuizamento de representações relacionadas ao horário eleitoral gratuito no segundo turno das eleições presidenciais de 2018.

O então juiz auxiliar da presidência Gabriel da Silveira Matos destaca ainda outra ideia peculiar que surgiu a partir daqueles debates: "combater o inimigo utilizando, de alguma forma, o mesmo celular que atacava". Com a adaptação do aplicativo Pardal, realizada em tempo recorde, consoante refere Giuseppe Janino, Secretário de Tecnologia da Informação, a Justiça Eleitoral passou a ter um canal direto de reclamações e denúncias no dia da eleição.

A cada reunião, um cenário diverso, uma nova leitura, acompanhada sempre da avaliação interinstitucional dos resultados obtidos com as ações implementadas ao longo do dia, a exemplo da criação de um grupo, constituído por servidores do TSE, voltado a mapear as notícias falsas em circulação nas plataformas digitais e o lançamento de página da internet unificando notícias e esclarecimentos das áreas técnicas, iniciativas detalhadas nesta coletânea pela Assessora-Chefe de Comunicação da Presidência do TSE Ana Cristina Rosa.

O compromisso com a democracia foi o amálgama de todo o trabalho desenvolvido pelo Gabinete Estratégico, lembra o então Secretário Nacional de Segurança Pública na ocasião, Major-Brigadeiro do Ar João Tadeu Fiorentini, em seu relato, ressaltando a necessidade do aperfeiçoamento contínuo para garantir a segurança nas eleições.

A pluralidade da composição do Gabinete Estratégico converteu-se em rico compartilhamento de visões que, por diferentes, acabaram por se somar. E também em uma salutar convivência entre pessoas de universos tão distintos de atuação, consoante retrata, com particular humor, o Juiz Auxiliar da Presidência, Paulo Ricardo.

Por outro lado, a dinâmica acelerada dos acontecimentos naquele processo eleitoral de 2018 acabou por representar um desafio a mais para a Justiça Eleitoral, a exemplo do que nos conta o Ministro Sérgio Banhos, do TSE, sobre a sessão extraordinária convocada com urgência para que o Tribunal reafirmasse a vigência das regras nas universidades públicas e privadas que abrigariam seções eleitorais no dia seguinte.

Como afirma o então Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros, as reuniões se tornaram "um espaço de convivência e diálogo entre todos que tinham responsabilidades com o sucesso das eleições".

Foram tempos difíceis, por certo. No entanto, como recorda o Ministro do TSE Luiz Edson Fachin, daquele grupo de trabalho derivou-se a clara convicção de que a congregação de pessoas e instituições para a preservação do Estado de direito democrático possibilita alcançar profícuos resultados para o país. A despeito da força dos ataques às instituições amparados em inverdades, haverá sempre um limite e um ponto de inflexão, de resistência à instabilidade.

As medidas adotadas naquele momento, afirma o Vice-Presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso, "terão impacto extremamente positivo no pleito de 2020", sendo imprescindível, para efetivamente conter as campanhas de desinformação, a parceria das empresas de tecnologia.

No horizonte, é preciso ter sempre presente que a liberdade de expressão, consagrada na Constituição da República como direito fundamental da cidadania, é um dos

pilares fundamentais do regime democrático, como bem destaca Claudio Lamachia, que à época presidia a Ordem dos Advogados do Brasil.

De fato, para reagir ao "vírus das notícias falsas", como afirma Raquel Dodge, então Procuradora-Geral da República, a Justiça Eleitoral se valeu dos "elementos da democracia: transparência, controle, fiscalização, comunicação com a imprensa, diálogo entre as instituições públicas e com a sociedade".

Antecipo a hipótese, que tenho para mim como certa, de haver esquecido de registrar outras ações do Gabinete Estratégico – nem por isso menos relevantes –, dado que a exaustiva dinâmica imposta à época orienta não depositar absoluta confiança na memória que tenho dos acontecimentos.

Essa é, sem dúvida, mais uma excelente justificativa sobre o acerto da presente coletânea, cujas informações complementares poderão semear edições futuras – revistas e ampliadas – desses testemunhos.

Da minha parte, propositadamente não inseridas no extenso rol de ações pensadas pelo Gabinete Estratégico, trago a registro duas ações provocadas à luz daquele complexo panorama, sendo a primeira delas, em boa medida, pensada quando da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, no dia 10 de outubro de 2018, em que, sob a Presidência da Ministra Rosa Weber, sugeriu-se realizar reunião com o WhatsApp, plataforma de aplicativo amplamente utilizada no 1º turno.

Instalado o Gabinete Estratégico, já na tarde seguinte, 16 de outubro, representantes do TSE, Ministério Público Eleitoral, Secretaria de Políticas Digitais e Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como da SaferNet Brasil, reuniram-se com representantes do WhatsApp a fim de debater questões relativas ao enfrentamento do fenômeno da divulgação de notícias falsas.

A segunda ação a merecer registro diz com a reunião ocorrida em 22 de outubro, segunda-feira da semana que antecedeu a votação em 2º turno. Naquela oportunidade, a Presidência do TSE congregou representantes do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Ministério Público Eleitoral, do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, da SaferNet Brasil, da Agência Brasileira de Inteligência, da Fundação Getulio Vargas, do Centro de Defesa Cibernética do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro, do Comitê Gestor da Internet no Brasil, das plataformas de aplicativos Facebook, Google, Twitter e WhatsApp, da TV Globo, bem como das agências de checagem de notícias Boatos, Aos Fatos, Lupa, Folha Informações, E-farsas, Estadão Verifica, ABRAPI, Fato ou Fake, G1 e Projeto Comprova.

É dizer, a gestão compartilhada e os atos pretéritos de aproximação entre os mais diversos setores da sociedade brasileira resultaram na incrível capacidade do TSE de sediar, naquela quadra da nossa história, um espaço plural de trocas e de união no enfrentamento das "*fake news*", soma de esforços que contribuiu sobremaneira para a realização do pleito de 2018, em particular o 2º turno de votação.

Esta coletânea foi pensada para fazer o registro histórico daquele momento tão relevante para as instituições brasileiras. Sua estrutura, no entanto, não é rígida nem linear, permitindo a leitura dos textos na ordem que parecer mais proveitosa a cada um, de acordo com seus próprios interesses.

Rosa Weber

Ministra do Supremo Tribunal Federal
Ministra Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

DOS ANTECEDENTES DO GABINETE ESTRATÉGICO AO ENFRENTAMENTO DE NOVOS DESAFIOS

"As coisas tangíveis
tornam-se insensíveis
à palma da mão.

Mas as coisas findas,
muito mais que lindas,
essas ficarão".

(Memória. Carlos Drummond de Andrade)

Toda narrativa, enquanto diz com a reconstrução de fatos, envolve, em maior ou menor grau, valoração e subjetivismo. Em absoluto esgota-se na descrição de acontecimentos, buscando sempre compor-lhes o sentido com os olhos do presente.

A própria memória, individual ou coletiva, assentada o mais das vezes em relatos de eventos, constitui-se essencialmente de uma estrutura narrativa, em que não raro emergem mescladas realidade e ficção, a *res factae* e a *res fictae* evocadas por Reinhart Koselleck, em ensaio *in "Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos".*

Nessa linha de pensamento, considerado o objetivo desta publicação, opto por deixar de lado o discurso narrativo quanto aos fatos sobre os quais se debruça, ocorridos no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral durante e logo após as eleições gerais brasileiras de 2018. Ainda que ciente da aridez da escolha, atenho-me, quanto a eles e às medidas empreendidas a partir do aprendizado que proporcionaram, a mero **registro a serviço da memória institucional**. Em relevo, especialmente, o chamado "gabinete estratégico" no interregno entre o primeiro e o segundo turnos, que tiveram lugar, respectivamente, em 07 e 28 de outubro de 2018.

Assumi a Presidência do Tribunal em 15 de agosto de 2018, data-limite para a apresentação dos registros de candidatura para as eleições gerais de 2018, relativas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador e Deputado Federal, Estadual e Distrital, e véspera do marco temporal autorizativo da propaganda eleitoral. Portanto, ao início da disputa eleitoral propriamente dita do pleito de 2018.

Os efeitos deletérios das ditas *fake news* – melhor nominadas de desinformação – já estavam no horizonte das preocupações da comunidade internacional e, de igual modo, da Justiça Eleitoral brasileira desde o que se pôde observar na corrida presidencial norte-americana de 2016, bem como ao longo do processo de saída do Reino Unido da União Europeia.

Investida na condição de Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral em maio de 2016, depois de dois mandatos como Ministra Substituta, vivenciei nesta Corte ao longo do tempo diversas ações direcionadas ao tema.

Em dezembro de 2017, ainda na administração do Ministro Gilmar Mendes, fora instituído o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, cujas atividades deram início ao processo de aproximação entre o TSE e estudiosos da temática *fake news*, meios de comunicação, agências de checagem da informação e plataformas digitais.

Seguindo a cronologia, sem qualquer pretensão de exaurimento do rol de ações, e já o Tribunal Superior Eleitoral sob a administração do Ministro Luiz Fux, no primeiro semestre de 2018, destaco o Seminário "Perspectivas e Desafios da Propaganda Eleitoral: Eleições 2018", os acordos de colaboração com Partidos Políticos, representantes do setor de comunicação e plataformas de aplicativos, e o *Seminário Internacional Fake News: Experiências e Desafios, em parceria com a União Europeia.*

Quanto à disseminação de notícias falsas em 2018, o contexto, para o qual a preparação se dera, dizia com o ambiente da propaganda eleitoral, em que as questões se resolvem, no que tange à competência da Justiça Eleitoral, primordialmente pela via jurisdicional.

Não obstante a atenção das administrações anteriores deparamo-nos, no curso das eleições de 2018 com ataques em massa, especialmente pelos meios virtuais, contra o sistema eleitoral brasileiro e a Justiça Eleitoral, buscando minar-lhes a credibilidade.

Com efeito, ao se aproximar o dia da votação em 1º turno – primeiro domingo de outubro, a teor dos arts. 28 e 77 da CF, que recaiu, naquele ano, em 7 de outubro –, descortinou-se cenário adverso, e imprevisto, de investidas voltadas a desacreditar as urnas eletrônicas e o sistema eletrônico de votação, por meio de plataformas de aplicativos que se fizeram acompanhar, em vertiginosa escalada, de ofensas e ameaças a autoridades e servidores da instituição.

O grave ambiente de desinformação experimentado naquele momento impôs a adoção urgente de estratégia institucional com vista a assegurar a normalidade do 2º turno de votação e o regular desfecho do ciclo eleitoral. Daí a instituição, informalmente, no âmbito da Presidência da Casa, do que veio a se chamar "gabinete estratégico", de caráter interinstitucional, com representantes também da sociedade civil – convergência

de ideias e de esforços, em que colocados à disposição da Justiça Eleitoral as múltiplas capacidades e os conhecimentos agregados de seus integrantes.

Entre as ações promovidas a partir da criação desse grupo, em reuniões diárias, inclusive no final de semana, sempre ao início da noite, daqueles com disponibilidade para tanto, ressalto a assinatura de orientações conjuntas entre TSE e Ministério da Segurança Pública, com o objetivo de uniformizar o atendimento, o registro e o encaminhamento de queixas, além de padronizar o tratamento das ocorrências apresentadas pelos eleitores aos órgãos de polícia.

Sob os mantos da transparência e do respeito à liberdade de expressão, inúmeras ações de esclarecimento ao eleitor também foram promovidas, sem prejuízo das medidas necessárias à identificação dos responsáveis pela fabricação e disseminação dos ataques e notícias falsas, o que contribuiu sobremaneira para a condução do processo eleitoral com a normalidade que o Estado Democrático de Direito requer e a todos os brasileiros impõe.

Pela primeira vez, as eleições brasileiras contaram com a presença em nosso país de Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA), cujo Relatório Final apontou os "esforços realizados conjuntamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, meios de comunicação, plataformas *on-line* e sociedade civil para combater a difusão deste tipo de conteúdo [notícias falsas] com a iniciativa de verificação da informação".

A Campanha TSE contra *Fake News*, promovida pela Assessoria de Comunicação Social do TSE, por seu turno, veio a receber menção honrosa no 16º Prêmio Innovare.

De registrar, ainda, em sede jurisdicional, como ocorrência no ciclo, pela urgência de que se revestiu, julgamento histórico realizado em sessão extraordinária em 27 de outubro de 2018, sábado à noite, quase às 23 horas, véspera do segundo turno, na Representação n. 0601865-73.2018.6.00.0000, sob a relatoria do Ministro Jorge Mussi, atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), em que reafirmados, por unanimidade de votos, a efetiva incidência das normas eleitorais e o alcance do poder de polícia da Justiça Eleitoral nas áreas situadas nas universidades que seriam utilizadas, para votação, no dia seguinte, domingo, dia 28 de outubro.[1]

Digno de registro, igualmente, o inédito trabalho de conciliação desenvolvido pelos Ministros da Propaganda,[2] Luis Felipe Salomão, Sérgio Banhos e Carlos Horbach, juntamente com o Vice-Procurador Geral Eleitoral, Dr. Humberto Jacques, e os

[1] Ata da Sessão Extraordinária, em 27 de outubro de 2018.

[2] Portaria n. 747, de 11 de outubro de 2017 e Portaria n. 762, de 27 de agosto de 2018.

procuradores dos então candidatos no segundo turno, Jair Messias Bolsonaro e Fernando Haddad, respectivamente: Dra. Karina Kufa e Dr. Tyago Ayres; Dr. Marcelo Winch Schmidt e Dr. Angelo Longo Ferraro.

Uma vez encerrado o processo eleitoral de 2018, entraram em curso iniciativas de consolidação do conhecimento e experiência até então adquiridos – instrumental relevante para a definição das novas estratégias de enfrentamento da desinformação em disputas eleitorais futuras.

Em maio de 2019, com apoio da União Europeia, o TSE promoveu o Seminário Internacional *Fake News* e Eleições, oportunidade em que especialistas no tema, bem como autoridades brasileiras e estrangeiras debateram o fenômeno da proliferação de notícias falsas, evento pensado para encerrar o ciclo eleitoral pretérito, e que culminou na edição de livro contemplando as experiências compartilhadas, entrevistas com os painelistas e sugestões de enfrentamento da desinformação.

Passo seguinte, ainda no primeiro semestre do ano de 2019, novo grupo de trabalho foi instituído com a incumbência de elaborar propostas para as linhas de ação do Tribunal sobre desinformação e eleições.

Em agosto foi lançado o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, cujo Órgão Gestor, sob a coordenação do juiz auxiliar da presidência do TSE Ricardo Fiorezi é formado por sete membros[3] e objetiva desenvolver ações apoiadas em diversas áreas do conhecimento para enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação à realização das eleições e aos atores nelas envolvidos.

Tal programa, sem prejuízo de novas adesões, conta atualmente com 49 parceiros, dentre meios de comunicação, plataformas de aplicativos, partidos políticos, órgãos e instituições de Estado, representantes da sociedade civil e agências de checagem:

ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão; ABI – Associação Brasileira de Imprensa; ABRANET – Associação Brasileira de Internet; ABRATEL – Associação Brasileira de Rádio e Televisão; ABRINT – Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações; ANJ – Associação Nacional dos Jornais; Agência Aos Fatos; Associação Acredito; Associação Brasileira das Agências de Comunicação – ABRACOM; Associação INTERNETLAB de Pesquisa em Direito e Tecnologia; Boatos.org; CGI.br – Conselho Gestor da Internet; Instituto Palavra Aberta; Instituto Update; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério Público Federal; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Partido AVANTE – Avante; Partido Comunista do Brasil – PCdoB; Partido DC – Democracia

[3] Portaria n. 664, de 30 de agosto de 2019.

Cristã; Partido Democratas; Partido PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro; Partido Solidariedade; Partido Progressistas; Partido Republicanos; Partido PTB – Partido Trabalhista Brasileiro; Politize!; Safernet Brasil; SBC – Sociedade Brasileira de Computação; Secretaria Executiva do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; Agência Lupa; Partido Social Cristão – PSC; Partido Podemos; Partido Democrático Trabalhista; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Instituto Não Aceito Corrupção; Twitter Brasil Rede de Informação Ltda.; WhatsApp Inc.; Facebook Serviços Online do Brasil Ltda; Google Brasil Internet Ltda; ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas; UM A MAIS Serviços de Tecnologia e Consultoria Ltda; TCU – Tribunal de Contas da União; Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP; Instituto de Liberdade Digital; Freitas e Bittencourt Sociedade de Advogados; Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG; Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais – GNACE; Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD); e Redes Cordiais.

Na seara da desinformação, as duras lições do passado recente, somadas ao atual estágio de desenvolvimento de tecnologias, que, por exemplo, possibilitam criar, com suporte na inteligência artificial, imagens e sons inverídicos, mas cuja falsificação é praticamente imperceptível – as denominadas *deepfakes* –, sinalizam a necessidade da preparação para o enfrentamento de novos e mais complexos desafios, para os quais imprescindíveis a comunhão de esforços e o compartilhamento de responsabilidades.

Agradeço mais uma vez aos integrantes do gabinete estratégico que, com elevado espírito público e dedicação extremada, contribuíram com a Justiça Eleitoral na condução das eleições gerais de 2018, e que, agora, novamente instados pela Presidência do TSE, generosamente atenderam com o encaminhamento dos testemunhos que compõem a presente coletânea, pensada para a preservação da memória institucional e, também, para servir de ferramenta ao enfrentamento da desinformação, sempre com vista ao fortalecimento da democracia no Brasil.

Raul Jungmann

Ex-Ministro da Segurança Pública
Ex-Ministro da Defesa
Ex-Ministro da Reforma Agrária do Brasil

DENTRO DO *BUNKER*: A GUERRA, A DESINFORMAÇÃO E AS *FAKE NEWS*

A Ministra Rosa Weber me olhava, concentrada, entre um e outro gole de café. Passava das 7h da noite de uma terça-feira, fazia frio no seu amplo gabinete envidraçado. Sua preocupação procedia, era preciso fazer algo, porque o que se passava era grave, sem dúvida. Em resumo, o TSE tinha se preparado e tomado medidas para evitar uma guerra entre partidos e candidatos via *fake news* nas eleições gerais de 2018. Reunira especialistas, baixara normas, resoluções, promovera campanhas educativas. Estabelecera protocolos, convidara partidos, agências e a mídia para juntos regulamentarem as mídias sociais. Fizera, enfim, o dever de casa. Mas o que se passara, antes e durante o primeiro turno, era diferente de tudo que se esperava. Uma vasta e coordenada campanha nas mídias sociais, realizada por meio de ameaças, *fake news* e ampla desinformação, mirava erodir, solapar, a credibilidade das eleições, do próprio TSE e do sistema eletrônico de votação. Embora aqui e ali sempre dúvidas ou suspeitas emergissem sobre a lisura dos pleitos comandados pelo Tribunal nos anos anteriores, geralmente dos vencidos nunca se vira campanha tão agressiva, ampla e disseminada como aquela.

A Ministra Rosa retomou a palavra. Era necessário reagir, de modo coordenado e integrado, àquela situação antes do segundo turno – e rapidamente. Assenti, de imediato, à formação de um gabinete de crise integrado pelos diversos órgãos que pudessem colaborar e evitar que o que se passara no primeiro turno das eleições minasse a confiança e a credibilidade no TSE.

No dia seguinte, e em todos mais até após a realização do segundo turno, pontualmente às 19h, nos reunimos na ampla mesa do Gabinete da Ministra Rosa Weber, que coordenava e ordenava as discussões e medidas a serem tomadas. Presentes o Diretor-Geral da PF, Rogério Galloro; representantes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF); o Secretário Nacional de Segurança, Brigadeiro João Fiorentini; o Ministro-Chefe do GSI, General Sergio Etchegoyen; além da diretoria e dos secretários do TSE. Feito o diagnóstico, concluiu-se ser necessário enfrentar três pontos do problema:

a. Identificação e penalização dos que faziam *fake news* descredenciando o TSE e colocando em dúvida a lisura e a confiança no processo eleitoral eletrônico.
b. Construção de amplo canal de denúncias, colocando-o à disposição dos eleitores para que todos participassem do combate à desinformação.
c. Articulação de toda a estrutura do Judiciário Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e suas equipes, engajando-os e fixando diretrizes e protocolos de atuação e reação em nível estadual e nacional.

O primeiro dos pontos coube à Polícia Federal, em conjunto com a Abin. Com a eficiência habitual, rapidamente foram identificados aqueles que estavam por trás das notícias falsas divulgadas nas redes sociais, e a três dos casos foi dada prioridade, por serem emblemáticos e terem viralizado. No primeiro, o autor postou um revólver ao lado da urna eletrônica; no segundo, uma mulher filmou uma urna que "votava" em outro candidato que não o seu; e, por fim, no terceiro, uma pessoa ameaçava diretamente a Ministra Rosa Weber.

A construção do canal de denúncias foi complexa. O Tribunal já tinha o seu, mas era preciso que ele suportasse a grande demanda de denúncias que viria e que elas fossem de imediato registradas nos TREs e, daí, para que se abrisse uma investigação policial. Não era fácil. O setor de informática do Tribunal saiu a campo de imediato para buscar soluções que, modeladas, foram postas à disposição dos eleitores, e uma campanha de informação foi deflagrada na mídia.

Por último, a articulação com os TREs. Protocolos foram criados, orientações foram dadas a partir de rodadas de discussão via meio digital, com todos os Tribunais Regionais, de modo que as diretrizes fossem compartilhadas e todos se sentissem incluídos e participassem do esforço de combate à desinformação – o que de fato aconteceu.

A internet e as redes sociais são uma extraordinária ferramenta de comunicação, de incremento da produtividade, de intervenção das pessoas na vida política e social dos países e do planeta e inauguram a imersão da humanidade na era digital. Suas possibilidades, nos mais diversos campos das atividades humanas, seu impacto cultural, técnico e na economia ainda estão no início. Mas há um outro lado, perigoso e negativo. Ao retirar o controle da verificação da verdade, essencial para a coesão e o rumo das sociedades, das mãos das elites políticas, acadêmicas, religiosas e da mídia, a internet democratizou a informação para os receptores, e principalmente para os seus produtores. Sendo horizontal e não hierárquica, as redes sociais não se sujeitam a uma regulação, não têm um centro, inexiste uma verificação *ex-post* eficaz do seu conteúdo. Isto é, não há uma "verdade", e várias "verdades" coexistem, mesmo que se neguem mutuamente. Instala-se, então, um relativismo que alcança todas as esferas da atividade humana. Nessa anarquia, torna-se difícil discernir um norte ou rumo, tudo se torna contingente, relativo – inclusive a história, a política, a ciência e a democracia. Esta última, naquele momento, encontrava-se diante de sério desafio: as *fake news*, que cresciam em escala geométrica, visavam erodir a credibilidade nas eleições, via ataque à votação eletrônica. Era urgente e imprescindível estancar aquela sangria e restabelecer a confiança no sistema eleitoral e no TSE.

A estratégia do gabinete de crise foi progressivamente dando certo. A Polícia Federal identificou os autores das *fake news* e das ameaças – um deles, o que postara ameaças à ministra, a partir de um servidor no Japão.

Então, demos um aviso claro e objetivo: não existe anonimato nas redes sociais, isso é uma ilusão, e iríamos identificar e punir os responsáveis onde estivessem.

O TSE, acionando suas regionais, massificou as diretrizes e informações, treinando seu pessoal e os mesários para o registro das denúncias e alertas. O canal digital para denúncias foi posto em funcionamento, e a ampla campanha de comunicação divulgou massivamente de onde e como era possível fazer o registro das denúncias.

A Abin municiou o grupo de crise com as informações relevantes da Inteligência sobre a incidência e o volume das desinformações.

A resposta, na sessão de divulgação do resultado do primeiro turno, aos que produziam desinformações foi dura e clara: os responsáveis seriam identificados e punidos na forma da lei. Foram apresentados os diversos casos, e desmascarados seus responsáveis. Ficou claro que o aviso de que não haveria anonimato nas redes era para valer.

Todo esse esforço, comandado pela Ministra Presidente do TSE, Rosa Weber, deu resultado. Entre o primeiro e o segundo turno das eleições de 2018, as *fake news* caíram verticalmente e, no dia do pleito, caíram a zero.

A credibilidade do sistema eletrônico de votação fora mantida, bem como a do TSE. E, ainda que persistissem denúncias fantasiosas e que um partido tenha solicitado auditoria nas urnas e nos computadores do Tribunal, nada foi comprovado. A guerra contra a desinformação tinha sido ganha.

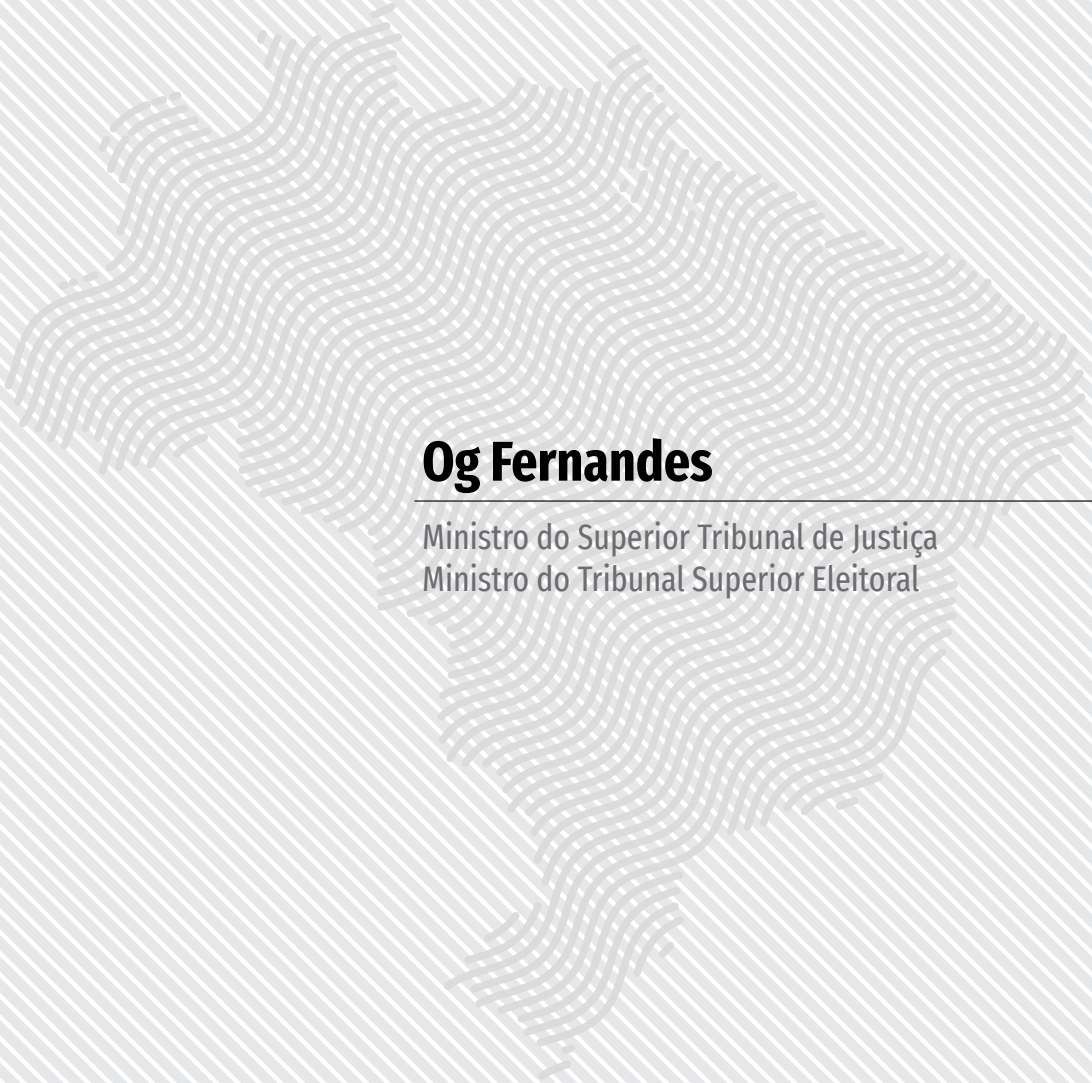

Og Fernandes

Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Ministro do Tribunal Superior Eleitoral

A MAESTRINA E AS ELEIÇÕES DE 2018

O convite, com o vigor das urgências, vinha do nono andar do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde se localiza o Gabinete da Presidência. Doravante, teríamos reuniões diárias, às 18h30, do Gabinete Estratégico, um grupo chamado informalmente de "gabinete de crise", para tratar das eleições de 2018 que resultaria, entre outros mandatos, na oitava escolha de presidente da República após a Constituição de 1988.

O que é um gabinete de crise? Disso eu pouco sabia. Tais formulações estavam fora do meu universo profissional, como, imagino, da totalidade dos magistrados integrantes do TSE, afeitos a audiências, sessões, acórdãos e ao "juridiquês", jargão em cujo conteúdo aquela expressão não integrava.

Lembrei-me de que, em maio daquele ano, com a paralisação nacional dos caminhoneiros, o então Presidente da República, Michel Temer, havia constituído um tal gabinete de crise para tratar do movimento paredista. Finamente, embora tenha me tornado ministro titular do TSE há pouco tempo, a vivência no referido Tribunal fora o suficiente para compreender que, se a Ministra Rosa Weber – a quem eu tratava nos bastidores, informal e carinhosamente, de "chefa" – convocava esse tipo de reunião, as razões eram sérias.

Entre a ignorância e a curiosidade sobre o tema, tentei me valer do velho *Dicionário de Política*, de Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. Abro ao acaso as páginas do primeiro volume e caio na página da letra d, depois do c, de crise, e antes do g, de gabinete. A primeira palavra que leio é *democracia*. Não, por enquanto não é essa a seara da minha preocupação. De *democracia* todos já entendemos.

Algumas vasculhadas e verifico, frustrado, que os dicionaristas não cogitaram daquela expressão "gabinete de crise". Na letra g do famoso trabalho, há *governabilidade*, mas "gabinete" dele não constou. Localizei "crise", tema de preocupação dos autores, pois ocupa quatro páginas do livro.

Os três dicionaristas definem como crise "um momento de ruptura no funcionamento de um sistema" e "uma virada de improviso, não prevista no módulo normal, segundo se desenvolvem as interações dentro do sistema em exame".

Abastecido daquelas considerações, achei que fazia todo o sentido a convocação da presidente. Resumindo, o Brasil atravessava um momento peculiar. Havíamos experimentado onda de protestos em 2013, em que a população fora às ruas contra o aumento de passagens de ônibus. A eleição presidencial do ano seguinte foi, talvez,

a mais disputada da nossa história, com a vitória da candidata Dilma Rousseff, no segundo turno, com 52% dos votos. Seguiu-se o processo de *impeachment,* e o país chegou às eleições de 2018 muito dividido politicamente.

O cenário mundial não ajudava. O acelerado desenvolvimento da tecnologia da informação e as ferramentas de inteligência artificial permitiram que a manipulação dos dados, em escala industrial, alcançasse capilaridade inédita, panorama que o Conselho da Europa denominava de "desordem informacional".

Nos meses de agosto e setembro de 2018, aquele caldeirão de acontecimentos entornava no forno das eleições, numa mistura indigesta para o paladar do eleitor.

Assim, subi para a primeira reunião do grupo estratégico, no nono andar do TSE, entre curioso e preocupado, tendo a cautela de pedir ao meu juiz assessor, Rafael Medeiros, que permanecesse de plantão no gabinete, qual um oficial de dia no quartel, para eventualidades.

Além dos participantes do Tribunal naquele grupo, eu conhecia muito pouco os demais que integravam o encontro liderado pela Ministra Rosa Weber. As exceções eram o Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, tão pernambucano e torcedor do Sport quanto eu; a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, com quem havia trabalhado na 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça; e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia.

Lembro-me de que, nessa época, entre *fake news* e ameaças – algumas delas, estúpidas e pessoais –, havia enorme pressão sobre o TSE. Observei que parte da imprensa não entendia o jogo malicioso da desinformação, pois a pergunta mais usual que certos jornalistas faziam era sobre as providências que o Tribunal tomaria contra as notícias falsas. Eles se esqueciam de que a imprensa tradicional sofria com a dura batalha travada por meio das mídias sociais contra o Jornalismo isento, razão pela qual os meios de comunicação estavam criando agências de checagem de notícias. Se as *fake news* eram vírus, a informação correta chamava-se "vacina".

Claro que o TSE travou, com atitudes competentes da Assessoria de Comunicação, o bom combate. Desmitificou-se o boato de que as urnas eletrônicas não traduziam a vontade do eleitor, essencialmente de duas formas: jamais houve caso concreto de fraude nos resultados eleitorais após a implantação daquele tipo de urna – diferentemente do sistema anterior, com urnas de pano e contagem manual de votos – e pelo convite à sociedade para participar do trabalho de verificação das urnas eletrônicas, o que se fazia em cada episódio eleitoral, de forma transparente.

Voltemos às reuniões, que tinham hora para começar – inclusive aos sábados e domingos –, mas o encerramento era ditado pela agenda do dia. Sentei-me ao largo da mesa convicto de que as cabeças pensantes daquela república estavam ali. Ministros, militares de alta patente – da ativa ou da reserva –, procuradores, autoridades policiais, especialistas em informática, o povo institucionalizado, enfim.

Podia-se perceber, nos gestos e nas mentes daquele grupo, que, passados os primeiros momentos da apresentação, pouco se distinguia na maneira de pensar entre os "da Casa" e os convidados dos outros Poderes. Existia confluência nas aspirações: todos desejavam contribuir para que a sociedade brasileira votasse em paz.

Houve discursos – que, etimologicamente, significam declarações do pensamento –, mas nenhuma discussão, como por equívoco se traduziu. A dinâmica dos encontros funcionava com as palavras de abertura da presidente do TSE. Depois, em regra, os setores de segurança noticiavam o panorama nacional nos aspectos que interessavam ao pleito.

Seguia-se a palavra liberada a quem pretendesse contribuir para o exame do cenário. Mérito da Presidente do Tribunal, Ministra Rosa Weber, que, embora de personalidade afirmativa, tomou todas as decisões necessárias amparadas pelo consenso que surgia após os debates.

Dou meu testemunho de que jamais se falou de simpatias ou rejeições a candidaturas políticas por qualquer integrante do grupo. Tentar identificar apoios a postulações políticas naqueles eventos era tarefa impossível de êxito, aliás comportamento desejado pela sociedade brasileira.

Aquelas noites de reunião serviram para coordenar todos os setores envolvidos com o pleito. Particularmente, estava ansioso no aguardo da chegada do primeiro turno, convencido de que seria a prova irrefutável da nossa capacidade de referendar a democracia brasileira.

Em 7 de outubro de 2018, data do primeiro turno, levantei-me às 5h da manhã para fiscalizar, como voluntário do TSE, a abertura de uma Seção Eleitoral, na Asa Norte, em Brasília. O pleito ocorreu em paz. Naquela noite, o TSE já divulgava os resultados, providência que, faz tempo, envaidece a Justiça Eleitoral brasileira diante do mundo.

Os resultados confirmaram as pesquisas de opinião pública. Houve reclamações sobre o funcionamento das urnas? Houve, em número menor do que nas eleições anteriores. Todas apuradas e improcedentes.

O resultado do primeiro turno não reduziu o empenho daquele gabinete, embora as manifestações contrárias às urnas eletrônicas tenham diminuído. Para mim todos estávamos a ganhar o jogo contra a adversidade, mas a partida somente se encerraria em 28 de outubro, dia do segundo turno.

A essa altura, o grupo atuava cada vez mais desembaraçado. Agora, todos já sabíamos as características dos integrantes: uns mais compenetrados; outros mais expansivos; uns preferiam ouvir, outros eram mais falantes. Lembro-me do velho filme *Ensaio de Orquestra*, de Fellini. A Presidente do TSE regia o grupo como uma hábil e discreta maestrina sob cuja batuta os músicos não desafinaram ou perderam a harmonia.

O segundo turno aconteceu sem qualquer sobrosso ou surpresa. Cessada a causa, cessa o efeito. Vencido o duro período eleitoral, o "grupo de crise" desfez-se, mas permaneceu na memória institucional e afetiva de cada um dos seus integrantes.

Como é de costume, divulgado o resultado das eleições, o Presidente eleito Jair Messias Bolsonaro fez visita de cortesia ao TSE. Na ocasião, recebeu da Presidente Rosa Weber um exemplar da Constituição da República. Tenho forte sentimento de que o grupo cumpriu o disposto no art. 2º da Carta Magna: "São Poderes da União, *independentes e harmônicos*, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

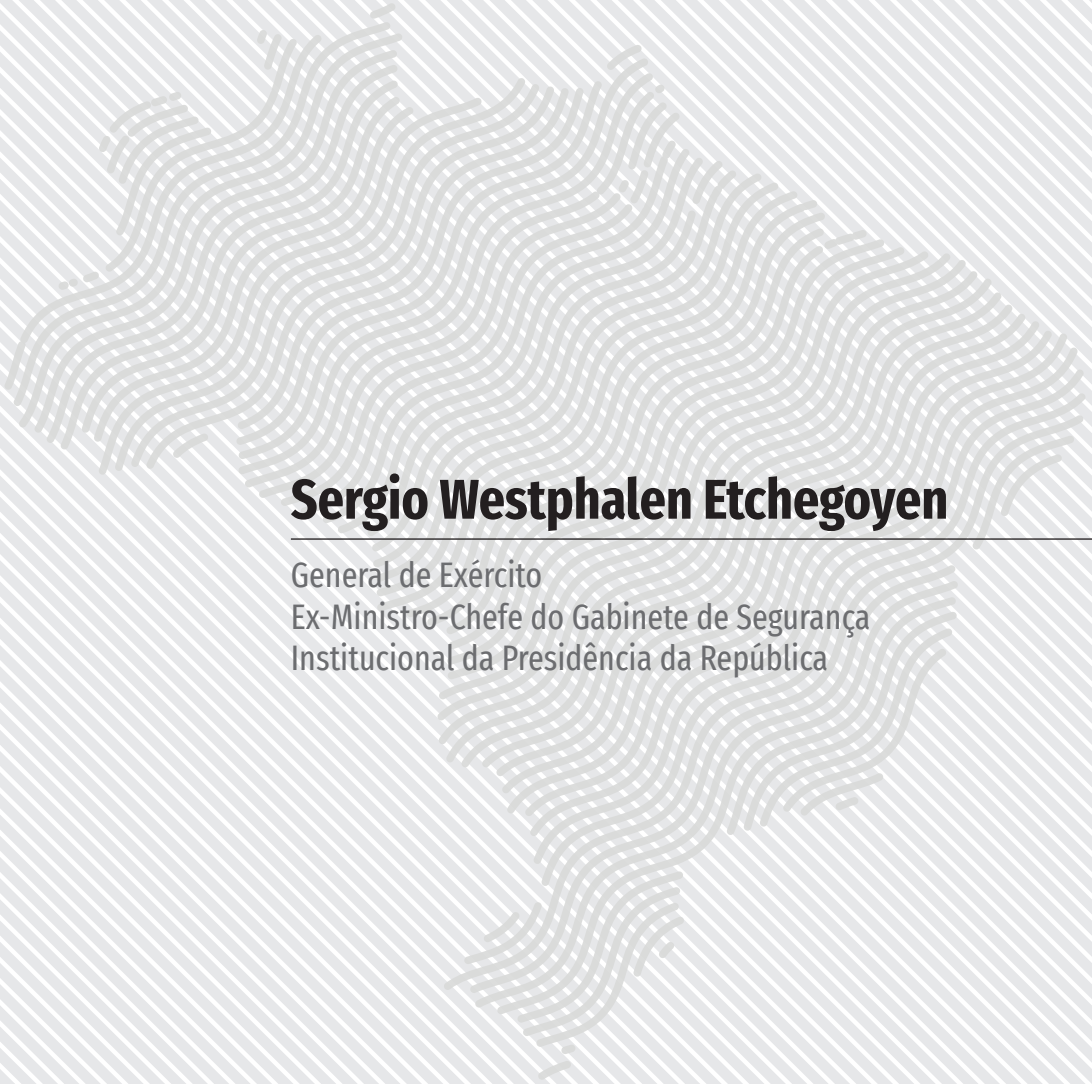

Sergio Westphalen Etchegoyen

General de Exército
Ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança
Institucional da Presidência da República

ELEIÇÕES 2018: SALVAS PELA DEMOCRACIA

Em um fim de tarde do segundo semestre de 2017, em uma das muitas vezes em que recebi jornalistas na minha sala no Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para uma conversa em torno de um cafezinho, fui questionado pela jornalista Carla Araújo, então na *Valor Econômico*, sobre como eu via o prosseguimento do governo até dezembro de 2018, em face do estrago político causado pela divulgação de uma gravação clandestina feita pelo empresário Joesley Batista de conversa privada que tivera com o então Presidente Temer.

Carla estava entre os profissionais de imprensa que aprendi a admirar, enquanto eu estava no GSI, pela competência e honestidade profissionais e pelos quais guardo especial apreço assentado em respeito mútuo e compreensão dos papéis de cada um de nós.

A pergunta, muito pertinente, partia do fato de que o governo Temer perdera, pela armadilha montada contra o próprio presidente, seu capital político com um ano e meio ainda pela frente, em pleno processo de importantes transformações estruturais que, até então, caminhavam com otimismo.

A resposta não foi difícil, a questão já me ocupara algumas horas de sono. Eu entendia que o grande objetivo a buscar era chegar sem sobressaltos ao pleito de outubro do ano seguinte e ter eleições pacíficas e ordeiras, seguidas da posse dos escolhidos.

Vivíamos um momento grave, crises por todos os lados testavam nossas instituições ao limite. As notícias que chegavam de fora contavam sobre o preocupante uso de meios digitais em fraudes e ingerências indevidas nos processos eleitorais dos EUA, da Alemanha e da França.

Temos uma democracia madura, nosso povo a escolheu como valor da própria nacionalidade. Nossas instituições comprovaram sua solidez nas turbulências de pelo menos dois processos de *impeachment*, uma crise econômica de dimensões inéditas na nossa história, tudo em meio a uma convulsão política que tinha no seu epicentro um esquema de corrupção sem paralelo no mundo e que levou à prisão altas autoridades da República, inclusive um ex-presidente que durante o mandato teve popularidade jamais alcançada por qualquer outro.

O Brasil é um país sofisticado. As disputas eleitorais não podem ser canceladas, antecipadas ou postergadas ao sabor das mudanças de vento da política. Cabe aos seus cidadãos a renovação cíclica dos mandatos daqueles que os representarão na defesa

de seus interesses e na promoção de seus princípios, e tocam à administração pública, em todos os níveis e Poderes, as providências para que tudo corra com normalidade.

O ministro-chefe do GSI acumula os encargos de Autoridade Nacional de Segurança da Informação, o que abrange a segurança digital. As urnas eletrônicas estavam sob forte questionamento quanto à credibilidade, e a discussão sobre a legitimidade dos resultados eleitorais nos EUA e na Europa crescia. A expressão *"fake news"* ia tornando-se familiar entre nós e passava a frequentar as rodas de conversa mais variadas.

Outra questão que pedia cuidado era a possibilidade da participação do crime organizado (CO) no processo eleitoral, o que poderia acontecer por meio de apoio a candidatos simpáticos ao CO ou mesmo aos membros das organizações a ele associadas, pela coação de eleitores nas comunidades dominadas, pela eliminação física de adversários, como ocorreu no pleito municipal de 2016, particularmente no Estado do Rio de Janeiro, e pelo veto à presença de candidatos indesejados nas áreas sob controle da criminalidade.

O risco de que esse conjunto de ameaças deslegitimasse aquela eleição era real. Nossa democracia estava de verdade ameaçada pelas *fake news*, pela manipulação criminosa das mídias sociais, pela ação de chefes do tráfico e pela campanha de suspeição lançada contra as urnas eletrônicas.

O ambiente político de então fazia das eleições de 2018 o estuário de muitas esperanças, entre elas a solução para a grave crise econômica, o combate definitivo à corrupção, o resgate de valores que parte da sociedade julgava negligenciados e a inclusão de 14 milhões de desempregados.

O Brasil testemunhava o momento de exaustão de uma proposta ideológica, e os indícios perceptíveis indicavam considerável probabilidade de mudança. Eram, pois, eleições que não podiam carregar a mais tênue nódoa quanto à lisura da campanha, da votação e da apuração.

Garantia absoluta ninguém, mesmo em países com tradição democrática multissecular, poderia dar. Restava óbvio que o melhor caminho juntava a prevenção ao desenvolvimento de capacidades que permitissem oferecer à autoridade judiciária eleitoral elementos de convicção.

A chave do êxito, como acontecera nos Jogos Olímpicos de 2016 e em outros grandes eventos sediados pelo Brasil, estava mais uma vez na integração de esforços da Inteligência com a ação policial e as *expertises* na área cibernética dos órgãos do Executivo.

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin), integrante do GSI, é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), cabendo-lhe a coordenação e integração nessa área. A Secretaria de Coordenação de Sistema (SCS/GSI) é a repartição do GSI responsável pela segurança da informação e das comunicações. Essas duas estruturas permitem a operacionalização das competências do GSI que foram mobilizadas em apoio ao processo eleitoral.

Internamente, a Abin levou a questão para o âmbito do Sisbin, cujos órgãos e instituições associados dirigiram seus esforços de inteligência, segundo as competências legais de cada um, para os crimes cibernéticos e a atuação do crime organizado.

Externamente, intensificou o intercâmbio com seus congêneres em Washington, Paris e Berlim, cidades onde têm oficiais de ligação com as nossas embaixadas. Alemanha e França se apressaram em colocar-se à nossa disposição e foram extremamente cooperativas. Em janeiro de 2018, compareci a reuniões naqueles dois países, quando foram formalizadas as cooperações que já aconteciam de fato.

A integração do trabalho produzido num ambiente interagências altamente integrado gerou um repertório de conhecimentos e capacidades que foram oferecidos à presidente do TSE, a Ministra Rosa Weber, logo no início do processo eleitoral, o que foi de pronto aceito.

Em outra iniciativa, a Ministra Rosa Weber criou um grupo de assessoramento para apoiar o Tribunal, no qual incluiu o Ministério da Defesa, o Ministério da Segurança Pública e o GSI, e, por sua iniciativa, passamos a ter reuniões diárias que se iniciavam entre 18h e 19h e prosseguiam até tarde.

Esses encontros nos permitiam nivelar o conhecimento entre o grupo, trocar ideias, apresentar interpretações dos cenários que se desenhavam e discutir alternativas a serem decididas pela presidente do Tribunal.

Compúnhamos uma típica equipe de assessoramento. Nossa tarefa era apresentar, com oportunidade e precisão, os dados que poderiam ajudar nas deliberações da Corte, das quais, evidentemente, não participávamos.

Em pouco tempo, estabeleceu-se um ambiente de confiança mútua extremamente positivo para os propósitos que perseguíamos todos. Foram momentos de profundo aprendizado cívico.

Enquanto as estruturas de inteligência e de segurança pública acumulavam conhecimento sobre as ameaças digitais e as *fake news* e monitoravam eventuais ingerências do CO, e os técnicos aprofundavam suas *expertises* na segurança da

informação e das comunicações, o sistema de votação eletrônica era submetido a pesadas críticas quanto à confiabilidade.

As urnas eletrônicas assumiam assim a prioridade nas preocupações do TSE. Essa percepção equivocada e injusta não podia prevalecer. Algo precisava ser feito.

Como não havia mais tempo hábil para provas técnicas que afastassem a suspeição, a Ministra Rosa Weber decidiu pela conduta que restava: a transparência de todo o processo.

A sensibilidade da presidente do TSE e sua serena firmeza foram decisivas para a superação de alguns paradigmas e o sucesso na neutralização da campanha contra as urnas.

Foram muitas as "reuniões do pôr do sol", algumas realmente exaustivas, mas o agradável e enriquecedor convívio com ministros do TSE, advogados e representantes dos ministérios foi decisivo para dissipar tensões, aperfeiçoar soluções e compartilhar apreensões que naturalmente se ampliavam à medida que se aproximava o dia em que os brasileiros escolheriam seus representantes.

O dia 7 de outubro de 2018 amanheceu em Brasília com um céu lindo e ensolarado, incomum para os outubros chuvosos do Planalto Central. Por todo o país, dos rincões mais remotos da Amazônia aos grandes centros urbanos do litoral, 150 milhões de eleitores dirigiram-se às urnas para votar na celebração da mais pura cidadania.

No fim do dia, às 18h de Brasília, as urnas foram fechadas sem o registro de qualquer incidente. As crianças entraram em suas casas. Banho, jantar e cama. No início da madrugada, o Brasil já comemorava eleitos e começava a se preparar para as disputas do segundo turno, as quais também transcorreram na mais absoluta tranquilidade.

Missão cumprida!

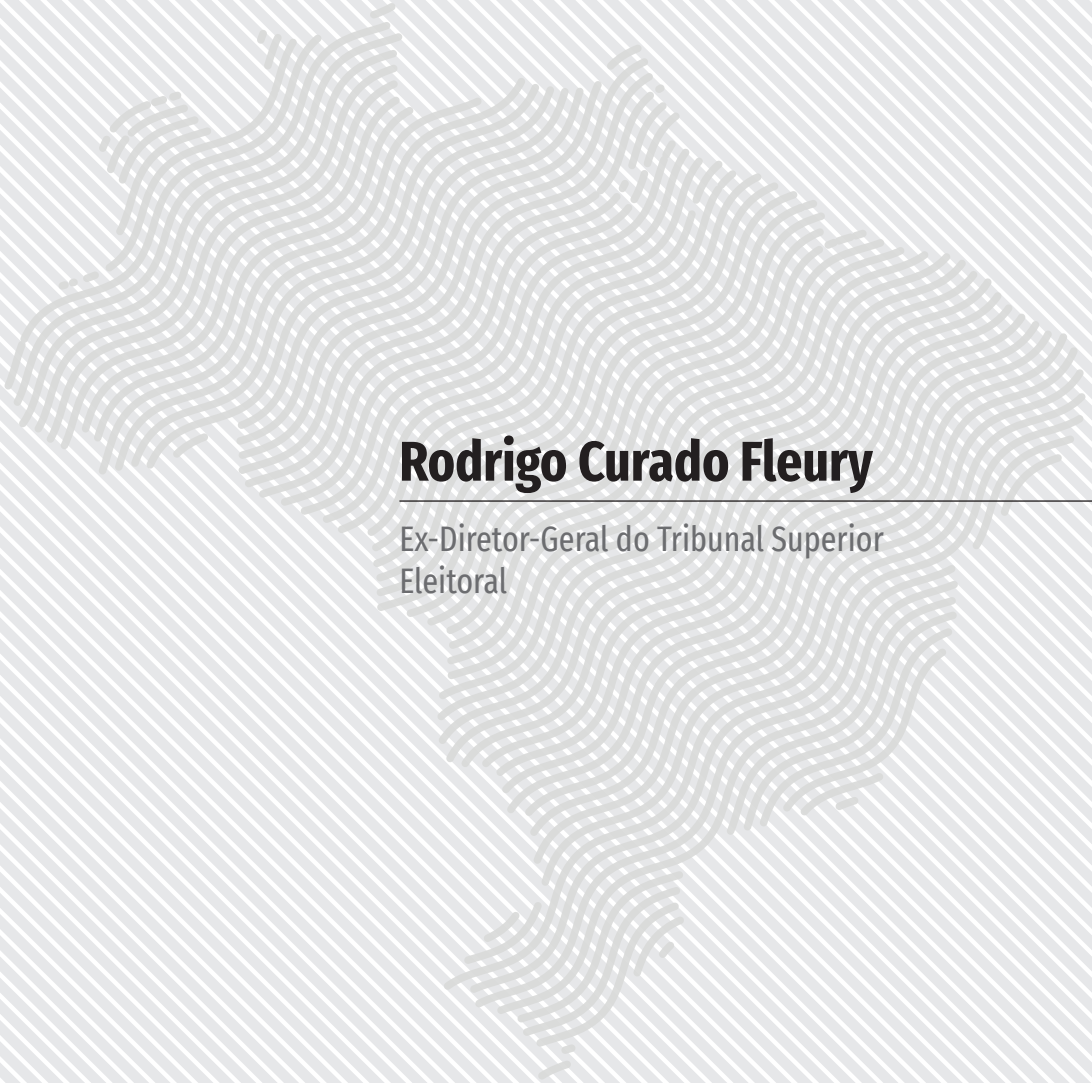

Rodrigo Curado Fleury

Ex-Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

SUSPEITA INFUNDADA

Honrado com a lembrança do meu nome para auxiliar nos registros das experiências do Gabinete Estratégico, nas eleições gerais de 2018, permito-me compartilhar algumas impressões e passagens. Faço-o sob a perspectiva do movimento engendrado para desacreditar o sistema eletrônico de votação e a própria Justiça Eleitoral, episódio de triste memória, felizmente superado.

Como servidor do Justiça do Trabalho há mais de 35 anos, nunca tive dúvida sobre a lisura do processo eleitoral brasileiro. Ao contrário, por conhecer a fundo a idoneidade e o compromisso público dos Magistrados e Servidores Federais do Poder Judiciário da União, sempre acreditei na sua absoluta correção e segurança. Como eleitor, estive sempre convicto da contagem adequada dos meus votos e, como cidadão, nutria orgulho pelo avanço que representava o nosso sistema eletrônico de votação, inclusive aos olhos do mundo.

Em dezembro de 2017, recebi do eminente Ministro Luiz Fux a missão de assumir a Direção-Geral do Tribunal Superior Eleitoral e auxiliá-lo no planejamento das eleições gerais de 2018. Mais à frente, tive a honra de permanecer no cargo a convite da eminente Ministra Rosa Weber, que assumira a presidência em agosto daquele ano, e pude, assim, contribuir, também, para efetiva realização do pleito.

Sucede que, desde os primeiros dias da gestão, inaugurada em fevereiro, passamos a conviver com uma pletora de demandas de diversos setores da sociedade civil organizada, assim como de membros do Congresso Nacional, acenando com a fragilidade do sistema eletrônico e com a existência de riscos iminentes de fraudes nas eleições que se avizinhavam e, pasmem, com a inidoneidade de muitos dos dirigentes da própria Justiça Eleitoral.

Diante desse cenário, procurei me aprofundar no tema, ainda que nos estreitos limites do meu conhecimento técnico, e quanto mais conheci o processo, mais aumentou minha certeza sobre sua confiabilidade. O que antes representava mera convicção pessoal interna ia se transformando, a cada dia, em fundado convencimento racional.

Pude cedo verificar, *in loco,* que o complexo e criativo sistema idealizado por *experts* brasileiros no final dos anos 90 vem sendo aprimorado, ano após ano, pelo próprio corpo técnico da Justiça Eleitoral, com a inestimável ajuda da comunidade científica nacional, sempre pronta a colaborar nesse salutar processo de melhoria contínua e permanente.

Chama muita atenção, nesse aspecto, a periódica realização dos testes públicos de segurança, os quais foram idealizados não apenas para colocar à prova a higidez

do sistema, mas, especialmente, para viabilizar que especialistas das mais diversas matizes contribuam de modo efetivo para sua ampla e permanente evolução. Assegura, para além disso, absoluta transparência aos procedimentos realizados, na medida em que franqueia amplo acesso aos sistemas.

Merecem, igualmente, ser destacadas, neste ensaio, outras premissas essenciais do processo, que pude apreender nesse curto, mas intenso, exercício de 2018, a revelar toda a sua robusta e cuidadosa concepção e desenvolvimento.

Todos os programas que compõem o *software* do sistema eletrônico de votação são desenvolvidos e aperfeiçoados pela própria Justiça Eleitoral, assegurando sua oficialidade. Além de serem submetidos aos testes já referidos, ficam disponíveis, a cada ciclo eleitoral, para avaliação prévia e abrangente de inúmeras instituições convidadas, como, por exemplo, os Partidos Políticos e a Polícia Federal, garantindo, assim, ampla transparência.

Em seguida, os programas são lacrados eletronicamente, por meio da aposição de assinaturas digitais de várias autoridades públicas, o que garante que serão exatamente os mesmos a integrar as urnas eletrônicas, e tudo protegido por moderno sistema de criptografia.

E a par desses procedimentos de segurança e integridade, há, na verdade, uma engenhosa combinação entre *hardware* e *software* que reduz drasticamente o risco de que possa haver qualquer espécie de modificação fraudulenta no funcionamento correto e adequado do sistema.

Um fator importantíssimo é que a urna eletrônica não possui acesso remoto a qualquer espécie de rede externa, pública ou privada, muito menos à internet, afastando por completo a possibilidade de potenciais ataques virtuais ao seu conteúdo, sendo inviável, por outro lado, supor violações físicas efetivas em cada uma das centenas de milhares de urnas eletrônicas espalhadas pelo país.

Outra questão relevante é a garantia de que o voto digitado pelo eleitor será exatamente o computado pela urna eletrônica. Como visto, o *software* instalado na urna é aquele verificado por diversas instituições, e depois lacrado digitalmente, sendo conhecidos todos os seus programas. E para a certificação em tempo real, são realizadas, no mesmo dia e horário do pleito, as votações paralelas, que consistem numa simulação pública e aberta, devidamente auditada, cujo resultado comprova, ao final, que os votos digitados são fidedignamente computados.

Terminado o horário de votação, chega o momento da apuração e totalização dos votos, e logo foi possível perceber que havia grande incompreensão quanto

ao conteúdo dessas etapas, o que motivou o Tribunal a promover campanhas informativas para afastar as dúvidas que permeavam o tecido social.

Tão logo encerrada a votação, a própria urna eletrônica promove, automaticamente, sem qualquer espécie de interferência humana, a apuração dos votos que foram nela registrados, imprimindo, ato contínuo, o chamado "boletim de urna", que traduz com exatidão a vontade expressada pelos eleitores daquela seção eleitoral. Nesse momento tem-se por apurada a eleição.

O boletim de urna é prontamente afixado em local visível na seção eleitoral, para conhecimento e registro de qualquer interessado, inclusive por meio digital, sendo que, ao final do processo, o TSE publica na internet o resultado de cada uma das seções eleitorais, justamente para permitir a conferência.

Resta somar os milhares de resultados, a denominada "totalização", que, embora rápida, não é imediata como a apuração, exatamente porque a urna eletrônica funciona totalmente *off-line*. *É preciso* que mídias externas de resultados sejam carregadas e levadas aos pontos de transmissão, para assim alimentar o sistema próprio, que, antes de contabilizar, promove uma aferição criptografada da oficialidade de cada um dos boletins de urna colhidos. O procedimento se repete, em rede privada da Justiça Eleitoral, até atingir todas as urnas eletrônicas, obtendo-se a soma total dos votos, o que permite a divulgação oficial.

Nessa derradeira etapa, recordo-me pairar uma pecha reiterada de desconfiança. Teorias conspiratórias supunham que nesse processo poderia haver uma maliciosa manipulação dos resultados, suficiente para fraudar o processo eleitoral.

No entanto, uma detida reflexão, isenta e racional, afasta de logo essa possibilidade, pois a apuração já fora feita e publicada pelas urnas eletrônicas, não havendo como modificar o resultado. E a totalização há de corresponder exatamente ao somatório de todos os boletins públicos de urnas, a evidenciar a patente inviabilidade lógica da imaginária alteração dos dados, mesmo porque seria facilmente detectada e denunciada.

Ainda assim, alguns insistiam nessa infundada suspeita e usavam como argumento adicional a suposta existência de uma sala secreta no TSE, acessível a pouquíssimos servidores, onde esses votos eram totalizados e, supostamente, manipulados, o que jamais ocorreu, é claro.

O que se tem de verdade nisso é que uma determinada seção da Secretaria de Tecnologia é responsável por acompanhar, em tempo real, o recebimento automatizado das totalizações parciais realizadas pelos Tribunais Regionais, com o objetivo de solucionar, de imediato, eventuais problemas nas transmissões de dados.

E há, nesse ponto, um problema de sigilo, que advém da existência de três fusos horários no Brasil. Quando são 17h no horário de Brasília, momento em que se encerra a eleição na maioria das cidades brasileiras, em algumas outras ainda restam uma ou duas horas de votação. Com o fito de evitar qualquer influência sobre o eleitorado dessas áreas remanescentes, a legislação impede a divulgação, mesmo parcial, da totalização para o cargo de Presidente da República.

Como os servidores da referida unidade têm acesso à parcial soma dos votos em âmbito nacional, impõe-se preservar o sigilo, única razão pela qual o acesso à dita sala é rigorosamente proibido das 17h às 19h do dia da eleição, e nada além disso.

Mesmo assim, era oportuno, e mesmo necessário, colocar um fim a mais esse mito sobre o sistema eletrônico de votação. E em boa hora, após reflexões estratégicas, a eminente Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, com a altivez e determinação que a caracterizam, decidiu acatar a sugestão de franquear aos partidos políticos e a outras instituições representativas, o acesso seguro à dita "sala secreta".

Os convidados que se dispuseram a participar foram orientados sobre a imprescindibilidade de preservação temporária do sigilo e, por conseguinte, da impossibilidade de portarem aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e de se ausentarem da sala naquelas duas horas de impedimento.

Instalou-se dentro da seção uma sala menor, feita com divisórias de vidro, apelidada de "aquário", na qual foram disponibilizados terminais de vídeo espelhando os sistemas então restritos, de modo que esses representantes puderam, tanto no primeiro, quanto no segundo turno, observar pessoalmente tudo o que ocorria na fantasiosa sala secreta, comprovando a higidez dos procedimentos e afastando, em definitivo, qualquer veio de veracidade sobre as denúncias então propaladas.

Esse o cenário, é bem de ver que as eleições gerais de 2018 foram gravadas de ampla polarização, com duras disputas entre os grupos políticos em confronto e, lamentavelmente, a Justiça Eleitoral acabou inserida nesse embate, tendo sido muitas vezes acusada, injusta e infundadamente, de ter fraudado, ou mesmo de poder vir a frustrar a lisura do processo eleitoral.

Mesmo depois do resultado da auditoria realizada nas eleições de 2014, a pedido do PSDB, que demonstrou a absoluta correção dos procedimentos, houve um momento em 2018 que essas denúncias ganharam corpo, exigindo imediata reação da Justiça Eleitoral, que por seus membros e servidores, com o apoio inestimável de muitos colaboradores, dentre os quais os integrantes do Gabinete Estratégico, pôde demonstrar ao povo brasileiro e às instituições sérias do país que o nosso sistema eletrônico de votação é seguro, confiável, auditável e capaz

de traduzir, com fidelidade, a vontade do povo brasileiro, como tem ocorrido nos últimos 22 anos.

Não me animo a dizer que a suspeita infundada foi aniquilada, pois, aqui ou acolá, haverá sempre aqueles descrentes, uns por respeitável convicção, outros por deplorável conveniência, mas creio, e sinceramente assim espero, que depois de 2018 tenha aumentado a confiança de todos nas urnas eletrônicas, no sistema digital como um todo e, especialmente, na Justiça Eleitoral.

E mais importante, acredito que floresceu, em muitos outros cidadãos de nosso país, o incomensurável orgulho de poder dizer que tudo isso é uma conquista genuinamente brasileira, admirada e respeitada não apenas por estas bandas, mas por representantes técnicos e políticos de diversos países do mundo – e sou testemunha disso. Esse sentimento projeta para as futuras eleições um ambiente de maior tranquilidade, confiança nas instituições e, quem sabe, uma refrega política com maior grau civilizatório.

Como ensina o poeta, "o perfeito é desumano, porque o humano é imperfeito", mas tenho fé que as pessoas de bem desse nosso Brasil estarão sempre em busca do melhor possível, num avanço contínuo e permanente, capaz de assegurar um amanhã bem mais humano.

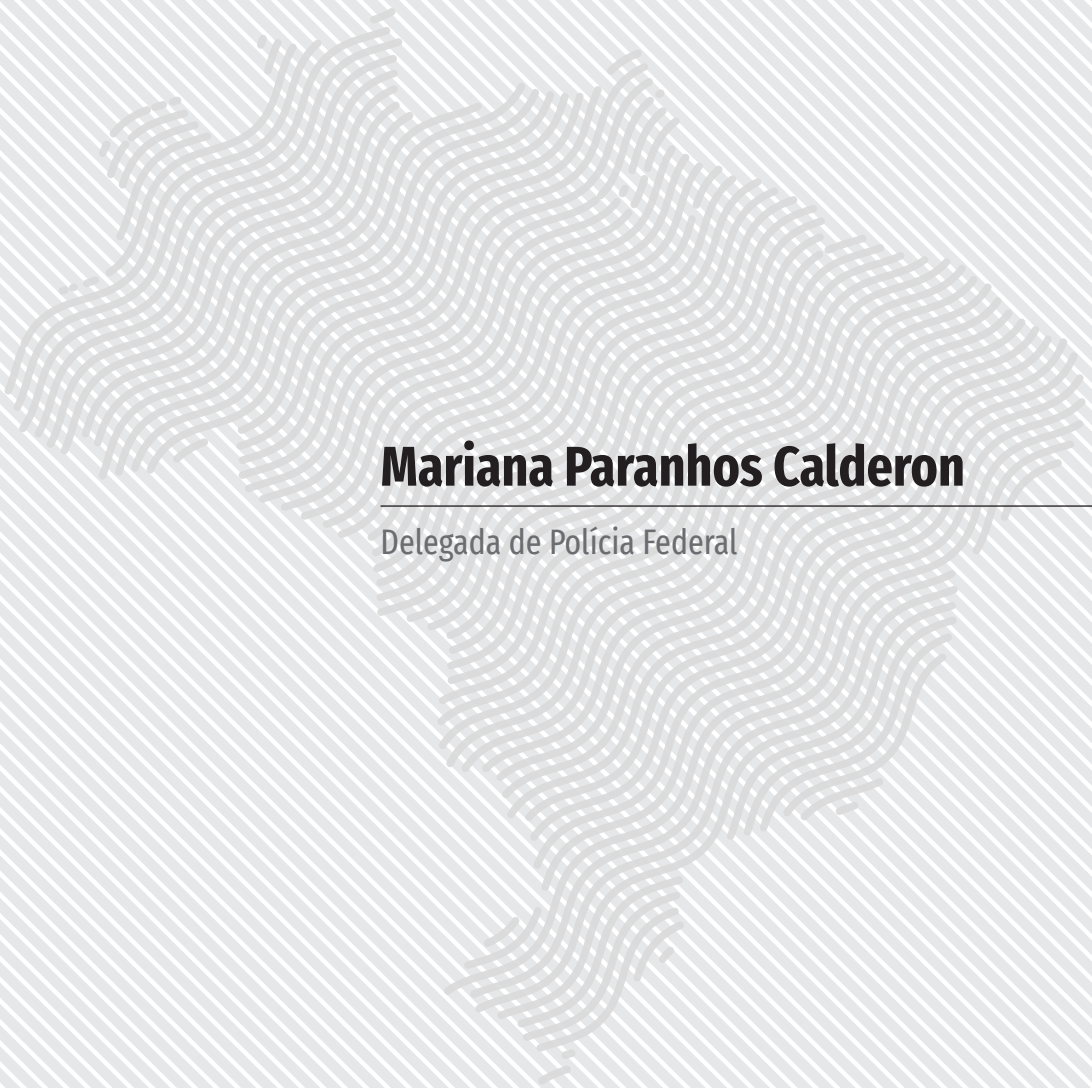

Mariana Paranhos Calderon

Delegada de Polícia Federal

CRÔNICAS DE SEGURANÇA

ELEIÇÕES DE 2018

Sem dúvidas, as eleições ocorridas no ano de 2018 foram, para dizer o mínimo, desafiadoras. Passei a integrar a equipe de segurança do Tribunal Superior Eleitoral no mês de setembro de 2018, primeiramente como assessora de segurança da Presidência e, mês depois, como Secretária de Segurança do Tribunal.

Fui chamada à entrevista com a Ministra Presidente no mesmo dia em que um forte esquema de segurança havia sido montado para o controle de acesso às dependências do Tribunal, em razão do protocolo para inscrição eleitoral do então candidato Lula. Quando cheguei ao Tribunal já era início da noite e, ainda assim, a aglomeração nas portas do complexo não cedia. Imaginei, naquele momento, como seria árdua a missão da segurança em momento tão sensível da política brasileira e do órgão gestor das eleições que se avizinhavam.

Estava errada. A missão foi árdua, é verdade. Todavia, a habilidade da alta gestão do Tribunal encaminhou o trabalho de forma a proporcionar a formação de um time de valor inestimável, composto por pessoas que não estavam satisfeitas apenas em fazer o certo: estavam dispostos a fazer o bem.

Na segurança, apresentou-se o desafio inicial relacionado ao planejamento das ações que envolveriam todo o processo, em cada uma das fases. Aprendemos sobre o teste público das urnas, sobre a inspeção do código-fonte das urnas eletrônicas, sobre sala-cofre e seus critérios garantidores de acesso, sobre o sistema Pardal e dezenas de assuntos intrinsecamente relacionados ao processo eleitoral (sob a ótica do seu órgão executor).

Conforme o tempo avançava, maior a complexidade das questões que nos eram lançadas.

Há quase um mês do primeiro turno, a Presidência instituiu um Gabinete Estratégico composto pelas mais altas autoridades da República, envolvidas direta ou indiretamente com as eleições. Assim, sentaram à mesa os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, o Gabinete de Segurança Institucional, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal.

As áreas da segurança e comunicação, assim como a Secretaria-Geral da Presidência e sua assessoria, participaram de todas as reuniões do Gabinete Estratégico. Éramos quatro técnicos chamados a subsidiar as decisões estratégicas daquela corte.

As reuniões iniciavam-se às 19h, todos os dias e, geralmente, estendiam-se até às 0h. A depender do tema tratado, seguíamos pelas madrugadas. Eram noites exaustivas, seguidas por dias agitados. Quando o cansaço chegava, olhávamos para a mesa de autoridades à nossa frente: extremamente gabaritados, trabalhando incessantemente para o sucesso do processo. Recobrávamos o fôlego e seguíamos, com a certeza de que éramos amparados por aqueles que, como nós, queriam que a democracia no Brasil continuasse em seu curso natural.

Na segurança, a missão inicial voltava-se a resguardar a segurança orgânica do prédio, controlar o acesso físico às instalações, garantir a segurança física dos servidores e Ministros. Todavia, novas funções foram agregadas em razão da campanha eleitoral que se desenvolveu no tempo.

Passamos às técnicas de inteligência para que informações qualificadas pudessem subsidiar a tomada de decisões dos altos gestores do processo eleitoral. Monitoramento de redes sociais, análises de cenário, coleta de dados para medidas posteriores de polícia judiciária.

Outra vertente baseou-se na atuação integrada com os órgãos de segurança. A segurança do TSE atuou no Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), que congrega defesa civil, bombeiros, polícia civil, departamento de trânsito, polícia militar, entre outros. Tivemos reuniões de planejamento, com vistas a coordenar a segurança do Tribunal nos primeiro e segundo turnos das eleições; e participamos presencialmente do CIOB naquelas datas consideradas chaves ao processo eleitoral. Detivemos informações relacionadas ao deslocamento de aglomerações, possíveis interrupções no fornecimento de energia elétrica, tráfego de veículos, entre outros.

Da mesma forma, o TSE participou do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), organizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, com o intuito de reunir, em um mesmo ambiente, informações e representantes das forças de segurança estaduais e federais de todo o Brasil. Nesse centro, concentraram-se as informações sobre crimes eleitorais, manifestações populares, com foco no policiamento ostensivo e de trânsito, bem como a distribuição das urnas nos locais de votação.

Além disso, a segurança do Tribunal também integrou ativamente o Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições Gerais (CICCE), coordenado pela Polícia Federal, visando compilar dados sobre ocorrências de crimes eleitorais em todo país,

prisões e buscas e apreensões em crimes dessa natureza, localização geográfica dos candidatos a presidência da República (cuja segurança estava a cargo da Polícia Federal), com o fito de agilizar investigações e dar suporte a Justiça Eleitoral.

A experiência norteadora desses centros remete-se aos grandes eventos, quando o Brasil foi sede dos jogos pan-americanos, olimpíadas, paraolimpíadas e copa do mundo. Percebeu-se que a concentração de representantes dos vários órgãos diretamente envolvidos com a realização desses eventos, em um mesmo ambiente, favorecia o intercâmbio rápido de informações, a agilidade na solução de um evento crítico e o aumento significativo da taxa de sucesso operacional. A mesma lógica de ação foi, assim, estendida para a eleição presidencial de 2018.

De outra parte, o pleito eleitoral de 2018 ficou marcado pelas *fake news*.

Houve um esforço hercúleo do TSE para orientar ações voltadas ao enfrentamento das notícias falsas relacionadas, de alguma forma, às eleições. A bem da verdade, notícias falsas nunca foram novidade na história mundial. A contrainteligência reserva estratégias que envolvem o espraiamento de informações dissimuladas como medida de proteção do conhecimento. Outras vezes, engodos são criados para orientar em determinado sentido uma ação adversa, de forma a permitir uma reação.

Entretanto, a velocidade com que as notícias se espalharam durante a campanha eleitoral de 2018 foi impressionante. Além disso, a capilaridade que elas foram capazes de atingir é, para dizer o mínimo, intrigante e digna de estudo (ou mesmo de investigação policial).

A incapacitação do sistema eleitoral era o risco potencial que surgia em cenário de curto prazo. O TSE decidiu implementar medidas ativas para o enfrentamento das notícias falsas. O mapeamento de tais notícias tornou-se objeto de estudo de grupo de trabalho interno do Tribunal, bem como a formulação e divulgação, nas mesmas bases de disseminação, de respostas apresentadas em formas de "cápsulas".

A checagem das notícias passou a ser prioritária para a área da comunicação do Tribunal. A segurança envolvia-se quando, para além da mera dissimulação, as notícias falsas traziam em si elementos de tipicidade penal.

O trabalho coordenado com a Polícia Federal, que integrava o Gabinete Estratégico, possibilitou que investigações criminais importantes fossem levadas à efeito.

No dia do primeiro turno de votação, recebemos várias mensagens, muitas instruídas com fotos e vídeos, alegando mau funcionamento das urnas. Superintendentes da Polícia Federal nos Estados, prontamente, enviaram equipes aos locais em que as

urnas com suposto mal funcionamento estavam instaladas. Inquéritos policiais foram imediatamente iniciados, informações de local e laudos periciais foram produzidos e obtivemos resposta técnica para todas as ocorrências que chegaram ao nosso conhecimento. A integração surtia seus efeitos práticos.

Nesse cenário, a transparência socorreu-nos como instrumento eficaz para o compromisso democrático. Houve a decisão, no âmbito do Gabinete Estratégico, para que os representantes dos partidos eleitorais viessem ao Tribunal Superior Eleitoral e acompanhassem, ao vivo, o recebimento dos votos eletrônicos pelos sistemas do TSE.

A votação ocorre, é sempre bom dizer, no interior das urnas eletrônicas. É lá que os votos são depositados. É emitido o boletim de urna, que mostra quantos votos cada candidato recebeu naquela seção eleitoral. Quando encerrada a votação na seção eleitoral, os votos de cada urna eletrônica são transferidos ao TSE, para a totalização.

O recebimento informatizado desses dados ocorre em um ambiente físico no setor responsável pelo monitoramento das seções eleitorais no Brasil e exterior. Algumas notícias passaram a bombardear com desconfiança os processos adotados no interior dessa instalação. Em prol da transparência e confiança no sistema eleitoral, o Gabinete Estratégico decidiu abrir a sala para que os partidos políticos observassem as ações em seu interior, ao longo de todo o dia de votação.

Para tanto, foi necessário construir uma estrutura envidraçada que permitisse aos partidos políticos tal acompanhamento. Apelidamos esse ambiente de "aquário". Em um final de semana, a estrutura foi montada.

A definição dos procedimentos de segurança que seriam necessários para aquele ambiente ficou a cargo da Secretaria de Segurança. Por um lado, a garantia de acesso aos representantes de todas as ações, em tempo real, da totalização dos votos oriundos das seções eleitorais. De outro lado, o risco de que resultados parciais de votação pudessem sair daquele ambiente restrito, antes da finalização da votação em todo o país.

Devido ao fuso horário, o Acre é o último estado a finalizar a votação, às 19h (horário de Brasília). Somente após esse horário é que a divulgação oficial dos resultados é iniciada. Tudo isso busca evitar interferência indevida na decisão do eleitor que ainda não votou, pelos resultados parciais que porventura vazassem da sala aquário, maculando a sua escolha.

Recebemos os representantes dos partidos políticos em uma sala contígua, onde foram orientados sobre o compromisso de manter em sigilo as informações que

tivessem acesso até a divulgação oficial dos resultados das eleições. Para tanto, um termo de responsabilidade foi assinado por aqueles que aceitaram tal compromisso, aparelhos celulares e outros equipamentos de gravação foram depositados nessa sala contígua.

A Polícia Federal disponibilizou seu Comando de Operações Táticas para proceder à segurança no interior do recinto. A descrença gerada pelas *fake news* envolvendo a sala de totalização dos votos transformou-se em alívio quando os representantes puderam ter acesso a ela. Alguns chegaram a exclamar: mas é só isso?

A permanência por horas a fio no mesmo ambiente fez com que os representantes dos partidos, adversários políticos, terminassem aquele dia em meio a brincadeiras e risadas. Despiram-se da desconfiança e, imagino, das adversidades que os separavam, para enfatizarem aquilo que estava sendo comum a todos naquele momento, da mesma forma como acontece com estudantes em uma sala de aula: a luz do entendimento.

Mas não somente momentos felizes foram partilhados entre aqueles responsáveis por fazer as eleições. Servidores do TSE foram atacados, nas redes sociais e fisicamente nas ruas, simplesmente por estarem a serviço da Justiça Eleitoral. Outros foram objeto de constrangimento público, alvos de chacotas por programas de humor de discutível gosto. Seus pecados: trabalharem em favor da democracia.

Alguns Ministros do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal tiveram sua integridade física colocada em risco, receberam ameaças de morte e foram injuriados em sua honra.

Em casos como esses, tipificados como crimes, a Polícia Federal foi chamada a atuar para identificar a autoria dos delitos. Trabalho extremamente relevante, em um momento crítico, para afastar a crença de que a internet pode "proteger" identidades criminosas. Todas as ações, inclusive virtuais, são passíveis de serem acompanhadas por deixarem vestígios. Não importa o ambiente ou o modo como o crime se perpetue. Importa, isso sim, a intenção do agente em que o mal produza seus efeitos no mundo real. Mais uma vez, a integração vencia.

Algumas injúrias foram praticadas presencialmente, nas portas do tribunal da democracia, como é conhecido o TSE. Em determinada manhã de sol, duas senhoras pararam seu carro na via onde fica a entrada para o TSE. Desceram e conectaram uma caixa de som à bateria do veículo. Proferiam discurso gravoso às autoridades daquele tribunal. Xingamentos, palavras de baixo calão, mentiras infames e ameaças saíam daquela caixa de som.

A Polícia Militar foi chamada a atuar. Enquanto aguardávamos a chegada da polícia ostensiva, agentes de segurança conseguiram conversar com as senhoras no estacionamento público. Uma delas tinha tido sua candidatura a deputada federal indeferida no Distrito Federal e fazia questão de demonstrar a sua indignação com o sistema eleitoral.

Intimamente, eu agradecia o fato de a Ministra Presidente estar fora do TSE naquele momento, para que não tivesse que ter contato com o discurso injusto. Porém, fui surpreendida com a informação sobre a entrada da Ministra Presidente no Tribunal. Fui recepcioná-la na garagem e acompanhei-a até o seu gabinete, levando ao seu conhecimento o fato que se desenrolava e as medidas até então adotadas.

Das janelas do seu gabinete, a Ministra avistou as duas senhoras e percebeu a animosidade em suas palavras, embora não fossem perfeitamente audíveis do último andar do prédio. Vi a tristeza e o desapontamento instalarem-se sobre si. Contudo, como uma verdadeira líder, sentou-se em sua mesa no gabinete e passou a despachar os assuntos do dia.

As senhoras deixaram o estacionamento do Tribunal logo depois e, com o levantamento de inteligência realizado instantes antes, foi possível a atuação da polícia judiciária e a corroboração da materialidade e autoria delitivas.

Em outra ocasião, durante a entrevista coletiva anterior às eleições, fora percebida no plenário da corte uma movimentação estranha. Um grupo de pessoas chegou ao local e, coordenadamente, sentaram-se em lugares estratégicos na plateia. A entrevista coletiva ocorreria dali a instantes e seria transmitida por uma cadeia de veículos de comunicação, ao vivo.

Desconfiamos de alguma manifestação orquestrada para afetar a imagem do processo eleitoral ou, mais grave ainda, para atingir fisicamente algumas das pessoas ali presentes, posto que as mais altas autoridades do país participariam da entrevista coletiva.

Identificado um dos coordenadores daquele grupo, fui pessoalmente até ele. Pedi que me acompanhasse até minha sala. Era necessário entender qual era o objetivo daquele grupo. Ele identificou-se como líder de um movimento virtual em prol do voto impresso e confidenciou que pretendiam interferir no momento da entrevista coletiva com brados de ordem contra o voto eletrônico.

Chegamos ao acordo, já na presença do Secretário-Geral da Presidência, de que nenhuma manifestação seria feita para atrapalhar a entrevista coletiva, pois não poderíamos garantir a segurança em meio ao caos. Em contrapartida, houve o

compromisso de que a Presidência do TSE receberia o grupo e as suas considerações nos dias que se seguiram, conforme ocorreu.

Em outra oportunidade, com a presença da imprensa para o anúncio do candidato vencedor, aconteceu intrigante momento. Como sempre, procurávamos identificar riscos potenciais à segurança dos presentes ou às instalações. Nada de anormal foi detectado, até que o anúncio teve início.

Uma das pessoas da plateia não se continha durante o pronunciamento das autoridades. Como que praguejando contra tudo e contra todos, seu comportamento passou a chamar a atenção da equipe de inteligência. Impaciente, falando ainda em voz mais baixa, mas com movimentos cada vez mais agitados, aquela pessoa dava sinais de que não estava em seu comportamento habitual.

Percebemos que muito próximo a ela estava um agente do nosso time de segurança. Ele foi acionado e, bastando apenas um olhar dele na direção daquela pessoa, ela imediatamente obedeceu-lhe e o seguiu para fora do recinto.

No momento em que todos nos encontrávamos fora do Plenário, ainda no hall de entrada, deu-se a revelação: aquela pessoa era parente do agente de segurança e foi convidada a vir ao tribunal por ele, que não fazia ideia que aquela reação exacerbada poderia acontecer.

Situações destacadas também aconteciam quando da vinda de alguns candidatos à presidência ao Tribunal.

Um deles, que não encabeçava a lista de presidenciáveis, mas era candidato fortemente popular, apareceu no prédio para protocolizar um documento, acompanhado de uma equipe de advogados e assessores. A segurança acompanhou sua movimentação pelo Tribunal e teve que conter a tietagem em torno dele.

Da mesma maneira, quando o candidato que liderava as pesquisas de intenção de voto veio ao TSE, uma massa de pessoas o cercou. Ele, no entanto, permitiu a aproximação dos servidores. O fato pitoresco foi identificar uma pessoa da nossa equipe em meio à aglomeração que envolvia o candidato.

Esses fatos nos trouxeram à reflexão. Por óbvio, aqueles envolvidos não entendiam como sua atitude colaborava com o eventual risco ao candidato e à imagem do Tribunal.

Lançamos então, tempos depois, uma campanha de conscientização para disseminar a ideia de que a segurança é responsabilidade de todos. Cada um importa e deve tomar parte nesse cuidado, nessa filosofia de segurança que nos preserva como pessoas e como instituição.

O Gabinete Estratégico possuía desafios ainda maiores. Conforme o cenário eleitoral evoluía, assim também a polarização enfatizada principalmente após a votação de primeiro turno.

Definições estratégicas cerravam o compromisso de cada instituição no sentido da participação ativa para a garantia do processo eleitoral. Discussões de alto conteúdo técnico, posicionamentos corroborados pelo viés de responsabilidade democrática que pesava sobre os ombros daqueles tomadores de decisão.

Mas todo esse esforço era coroado cada vez que uma etapa do processo eleitoral era concluída. No dia em que ocorreu o primeiro turno de votação, a tensão permeou os trabalhos da segurança nos corredores daquele tribunal. A execução de todas as rotinas de segurança planejadas, voltadas à segurança orgânica, à segurança pessoal, à segurança física das instalações, à segurança da informação, enfim, múltiplas variáveis que se encaixavam conforme o dia evoluía.

Logo nas primeiras horas, tratou-se de distribuir missões de responsabilidade de cada equipe. O controle do perímetro externo seria feito por uma barreira física, instalada a uma distância média, para impedir o acesso de pessoas e veículos não autorizados ao Tribunal no domingo de eleição.

A tarefa de permanecer no posto avançado e controlar o acesso ao longo daquele dia foi entregue a um líder de equipe muito zeloso e comprometido. Lembro-me que um dos coordenadores da segurança comentou, em tom jocoso: "enquanto o último carrinho de picolé estiver por lá, você fica também".

O dia foi de muito trabalho e, no final, nos reunimos para o *debriefing* da segurança. Todos satisfeitos, felizes e aliviados pelo sucesso do trabalho. Mas, quando meus olhos alcançaram aquele líder da equipe avançada, percebi as marcas físicas do trabalho intenso daquele dia especial. Por conta de sua pele bem alva e sua careca rosada, ele se confundia com um "pimentão", de tão queimado que ficou pelo sol de Brasília. Cicatrizes de guerra...

Nesse mesmo dia, após anúncio oficial dos candidatos que concorreriam ao segundo turno, depois que todos deixaram o prédio, inclusive as mais altas autoridades da República, permanecemos ainda ali ao longo da madrugada.

No Gabinete da Presidência, a Ministra convocava a reunião dos seus assessores. Apesar do cansaço, a sensação de dever cumprido nos enchia de satisfação. Sentamo-nos à mesa de reunião e a Ministra Presidente iniciou seu discurso de agradecimento. O mérito pelo trabalho realizado nos revelava o tamanho da nossa responsabilidade. Todos à sua volta, agradecidos pela oportunidade e felizes pelo

sucesso, parecíamos uma família. E, em sua equipe, pessoas de alto valor ético, absurdamente preocupadas e responsáveis com a grandeza da missão que lhes tinha sido entregue.

Na segunda-feira seguinte, todos estávamos novamente no Tribunal, avaliando as dificuldades até então havidas e planejando como seriam as próximas etapas. Porém, ainda eivados por aquela deliciosa vontade de fazer mais e melhor.

Ao longo da narrativa, procurei descrever os acontecimentos daqueles dias, sem ater-me a nomes ou detalhes. Apenas registros vivos de memórias saudosas. No entanto, enfatizo aqui o orgulho em integrar a equipe de segurança do Tribunal Superior Eleitoral. As duas coordenações e todos os seus setores, cada rosto vem à minha cabeça e ao meu coração nesse momento. Sou infinitamente grata pelos colegas que compartilharam esses momentos, que aceitaram importante desafio e protagonizaram essa belíssima história. Que possam se reconhecer em cada linha que foi aqui escrita.

Assim também aos colegas das outras áreas do TSE, com os quais convivemos bem próximos no trabalho diário, aprendemos e crescemos juntos. Formamos o mesmo time e me honra ter me tornado parte dele.

E, finalmente, aos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, o reconhecimento de uma cidadã brasileira, policial federal e mãe de família que tem consciência da magnitude do trabalho que realizaram pelo nosso Brasil.

Que não desanimemos, nunca, da virtude.

Grace Mendonça

Jurista
Advogada-Geral da União (2016-2018)
Mestre em Direito Constitucional
Especialista em Direito Processual Civil

DIÁLOGO INSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTO FORTALECEDOR DA DEMOCRACIA NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

As singelas palavras abaixo alinhavadas têm o propósito de colaborar para o registro histórico da experiência inédita liderada pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber, durante as eleições presidenciais de 2018. O período foi marcado por inúmeras e complexas adversidades que exigiram das instituições de Estado solidez e coesão em prol do fortalecimento da democracia nacional e dos valores republicanos encartados na Constituição Federal da República. Antes, porém, são lançadas breves considerações acerca dos pilares da democracia brasileira com o propósito de melhor compreender o alcance do inovador formato de trabalho desenvolvido pelo TSE no assinalado período eleitoral.

Como sabido, a efetivação do preceito constitucional segundo o qual "todo o poder emana do povo" (Parágrafo único do art. 1º da CR/1988) sucede, em especial, por meio de eleições pelas quais cidadãos munidos de capacidade de escolha depositam o seu voto em favor daqueles que os representarão na direção dos rumos que serão seguidos pela nação.

Na condição de mecanismo que aproxima a sociedade e seus representantes, as eleições invocam a participação coletiva nos assuntos do Estado, contribuindo diretamente para a designação dos responsáveis pelo próximo ciclo de condução política. Mais do que isso, materializam a maior expressão do pluralismo político, fundamento da República Federativa do Brasil, consagrado logo na abertura da Constituição (art. 1º, V).

No período eleitoral, a pluralidade de ideias e de convicções permeia não somente os posicionamentos exteriorizados pelos partidos políticos e pelos candidatos em disputa, como também por toda a sociedade encarregada de escolher o projeto político que mais diretamente guarde relação de compatibilidade com os ideais e com os valores a ela inerentes. Nesse contexto, percepções pessoais e realidades únicas experimentadas acabam ressoando diretamente na esfera política, em especial no momento da formação de opinião acerca do voto que será depositado nas urnas.

Não obstante o caráter personalíssimo do voto, é da conjugação de convicções, exteriorizada pela vontade da maioria, que se concretiza a escolha democrática. Logo, não há higidez democrática e valores subjacentes sem o convívio harmônico entre as mais diversificadas formas de compreensão e de pensamento. O respeito à multiplicidade de perspectivas que repercutem no espaço político configura

elemento basilar para o bom andamento do processo de escolha dos representantes. Aliás, o pluralismo político prestigia justamente o plexo de compreensões acerca dos panoramas político, social e econômico, bem como a necessária e inarredável harmonia entre as múltiplas percepções pessoais como elementos informadores do desenvolvimento da democracia brasileira.

Nesse sentido, se o principal alicerce do processo democrático reside na figura dos eleitores individualmente considerados – como responsáveis pela escolha dos candidatos e pela confiança em determinado projeto –, é por intermédio da junção de convicções individuais que se forma a vontade da maioria, apta a conferir legitimidade e significado à atividade que será desempenhada pelos representantes escolhidos.[1]

A decisão da coletividade, portanto, sustenta a soberania popular exercida por meio do sufrágio universal, pelo voto direto, secreto e de igual valor para todos os cidadãos (art. 14 da CR/88). A consolidação do processo democrático depende da participação ativa da sociedade, de modo a compor a maioria que entregará a titularidade do exercício do poder político aos eleitos. Essa participação, porém, deve transcorrer em linha de coerência com os valores que informam o Estado democrático de direito, em especial o respeito à pluralidade de ideias.

Em outros termos, a legitimidade democrática dos representantes eleitos – outorgada pela vontade popular – carrega a vocação de difundir-se pelo núcleo das decisões tomadas pelos titulares do poder político, dotando-as de legitimidade política.[2] A soberania popular, nessa esteira, impulsiona o arcabouço de decisões e de direcionamentos a serem empregados pelos representantes eleitos, sem se descurar, todavia, dos eixos constitucionais e éticos.

A autoridade que passa a ser concedida aos representantes decorre, indiscutivelmente, da anuência expressamente manifestada por uma vontade de natureza geral, periodicamente externada.[3] Logo, nos limites estabelecidos no âmbito do Estado Democrático de Direito, a única legitimidade possível para o poder político é o poder do povo.

Os pilares ora apontados, tão relevantes para a consolidação do processo democrático brasileiro, foram, todavia, fortemente atacados durante as eleições presidenciais de 2018. Isso porque as múltiplas visões individuais encontraram, no espaço virtual, ambiente propício não somente à manifestação e à troca de ideias, como também

[1] MIRANDA, Jorge. *Direito eleitoral*. Coimbra: Almedina, 2018, p. 37.

[2] OTERO, Paulo. *Direito constitucional português*: organização do poder político. Coimbra: Almedina, 2017. p. 81. v. 2.

[3] BLANCO DE MORAIS, Carlos. *Sistema político.* Coimbra: Almedina, 2018. p. 51.

à propagação indiscriminada de falsas afirmações, em uma tentativa de degradação dos valores democráticos.

A polarização, muitas vezes presente nas disputas eleitorais, atingiu, nas redes sociais, patamares reprováveis nas referidas eleições. Narrativas inverídicas foram confortavelmente construídas e disseminadas, como se o trato civilizatório tivesse sido eliminado do seio da sociedade brasileira.

A competitividade – própria do processo de escolha para o mais alto posto do Poder Executivo federal – que, até as eleições de 2018, tinha, nos palanques das praças públicas e no horário eleitoral obrigatório, seu maior espaço de exteriorização, encontrou, nas redes sociais, ambiente fecundo para exploração.

Ressalta-se, a propósito, que discussões virtuais pautadas pelo desrespeito aos princípios que orientam o Estado de Direito acabam, muitas vezes, por embaçar a visão do indivíduo no processo de formação de sua convicção em torno do voto. A desinformação é o resultado colhido por essa deletéria rota virtual de atuação, cujos desdobramentos são capazes de comprometer as bases sobre as quais se funda o direito ao voto. Afinal, quando a mentira é o substrato, o voto não expressa a genuína decisão pessoal, mas o produto de uma manipulação.

Em outros termos, a falsa informação carrega em si o potencial de minar a correta percepção dos eleitores acerca de aspectos merecedores de avaliação no processo de escolha de seus representantes. Quando a informação falsa ofusca a visão e a compreensão do eleitor, a escolha de representantes não é livre. Em decorrência, comprometido restará o valor mais elevado para a democracia nacional: a soberania da vontade popular.

Em outras palavras, a soberania do povo, manifestada por intermédio do voto, não será livre se o seu convencimento quanto à escolha de seu representante não estiver alicerçado na verdade. A escolha pautada pela desinformação ou pela mentira passa a ser, como dito, a expressão da manipulação da vontade do povo, e não da verdadeira vontade popular, numa nociva inversão de valores democráticos.

Trabalhar para que a população brasileira tivesse acesso à *verdade* como elemento essencial de formatação do voto, difundir boas práticas de interlocução institucional, fomentar o respeito aos princípios e aos valores democráticos e elidir tentativas de intimidação institucional foram alguns dos desafios abraçados pelo TSE durante as eleições de 2018, sob a presidência da Ministra Rosa Weber.

Para tanto, em inédita iniciativa, a ministra presidente abriu as portas da Corte Eleitoral para que representantes dos demais Poderes da República, das funções

essenciais à Justiça e da sociedade civil pudessem somar esforços. As reuniões diárias contavam não somente com a participação da ministra, mas também com a dos ministros integrantes do Colegiado Superior Eleitoral, além de representantes do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, do Ministério de Segurança Pública, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, da Ordem dos Advogados do Brasil, das áreas de Tecnologia da Informação e de Comunicação do TSE. As assentadas, que normalmente ocorriam no início da noite, às 19h, permitiam o compartilhamento quanto às frentes de trabalho abertas pelas instituições, todas voltadas a garantir a higidez do processo eleitoral.

Assim, a partir da mesa de reunião do Gabinete da Presidência, a Ministra Rosa Weber orquestrava o processo eleitoral, ouvia os relatos dos embates diários experimentados por cada órgão e compartilhava sua visão acerca dos múltiplos problemas apresentados, abrindo espaço de diálogo e de construção conjunta de soluções numa postura de comprometimento com os mais caros valores republicanos.

Portanto, como o Poder Judiciário desempenha papel central na condução do processo eleitoral, em especial a partir da atuação do TSE, foi da sua Ministra Presidente a visão democrática de maior destaque, ao facultar a outras instituições de Estado o desenvolvimento de ações colaborativas, em modelo integrado de união de esforços até então não experimentado durante um processo eleitoral. Em defesa da democracia, teve a habilidade de estruturar o paradigma democrático do diálogo institucional, constituindo verdadeiro gabinete estratégico, que favoreceu o robustecimento das respostas da Corte Eleitoral aos múltiplos questionamentos inerentes ao processo eleitoral.

Assim, a Ministra Presidente, Rosa Weber, encurtou distâncias e propiciou, a partir do diálogo e do entendimento, a criação de mecanismos de resposta à sociedade, revelando concretamente para toda a nação o sentido dos valores constitucionais da independência e da harmonia entre os Poderes, em processo eficaz de fortalecimento dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito nacional. Aliás, importante consignar que essa atuação estruturada e desembaraçada entre as instituições de Estado foi acompanhada por toda a sociedade brasileira, a partir de informações periódicas oficiais e de entrevistas coletivas.

Nesse contexto, o apoio logístico e de segurança pôde ser prestado de modo mais eficiente; as investigações oficiais transcorreram com maior celeridade; as ações judiciais foram monitoradas e trabalhadas com agilidade; a política institucional do TSE de combate à desinformação foi ordenada mediante a adoção de ferramentas inovadoras, entre tantos outros benefícios. Quando a engrenagem institucional funciona articuladamente, a harmonia entre os Poderes é efetivada, e o poder emanado do povo é exercido com segurança e com desassombro.

Se o processo eleitoral de 2018 foi marcado pela desinformação, profusamente expandida pelas redes sociais, a trincheira vislumbrada pela Ministra Presidente foi extraída da própria Constituição da República: a independência e a harmonia entre os Poderes, bem como a integração entre instituições componentes do sistema de Justiça brasileiro.

Essa experiência demonstrou ser possível uma atuação planejada e dinâmica, de cunho genuinamente colaborativo entre instituições de Estado, fundada no elementar, porém decisivo, núcleo para a superação de adversidades: o diálogo.

Foi dialogando e compreendendo as frentes de trabalho encabeçadas pelas instituições que as mais importantes soluções foram construídas e os obstáculos expeditamente vencidos em favor da necessária tranquilidade para que a população pudesse comparecer às urnas.

Tentativas de enfraquecimento do processo eleitoral com a menção de máculas inexistentes no modelo nacional foram enfrentadas nessa mesa de diálogo inaugurada pelo TSE. À frente da Advocacia-Geral da União, tive assento nessa honrosa mesa e pude atuar ao lado de mulheres e de homens de bem, que depositaram irrestrita confiança nas instituições do país como única via de superação da desordem informacional.

Tudo isso somente foi possível pela visão inovadora da Ministra Presidente da Corte Eleitoral, Rosa Weber, que soube enxergar, na união institucional de esforços, o caminho para a consolidação do processo eleitoral no Brasil, reforçando os eixos democráticos e a segurança jurídica no processo de escolha política.

Para que a história não se perca e os fatos fiquem selados pelos ferrolhos da memória institucional, é fundamental o presente registro histórico para o qual aporto estas singelas palavras. Segundo São Tomás de Aquino, "preste atenção não em quem diz, mas no que de bom se diga e guarde na memória". Que o que de bom foi produzido pela Ministra Rosa Weber durante o período das eleições presidenciais de 2018 siga sendo dito e guardado na memória do país.

Referências Bibliográficas

BLANCO DE MORAIS, Carlos. *Sistema político*. Coimbra: Almedina, 2018. p. 51.

MIRANDA, Jorge. *Direito Eleitoral*. Coimbra: Almedina, 2018. p. 37.

OTERO, Paulo. *Direito constitucional português:* organização do poder político. Coimbra: Almedina, 2017. p. 81. v. 2.

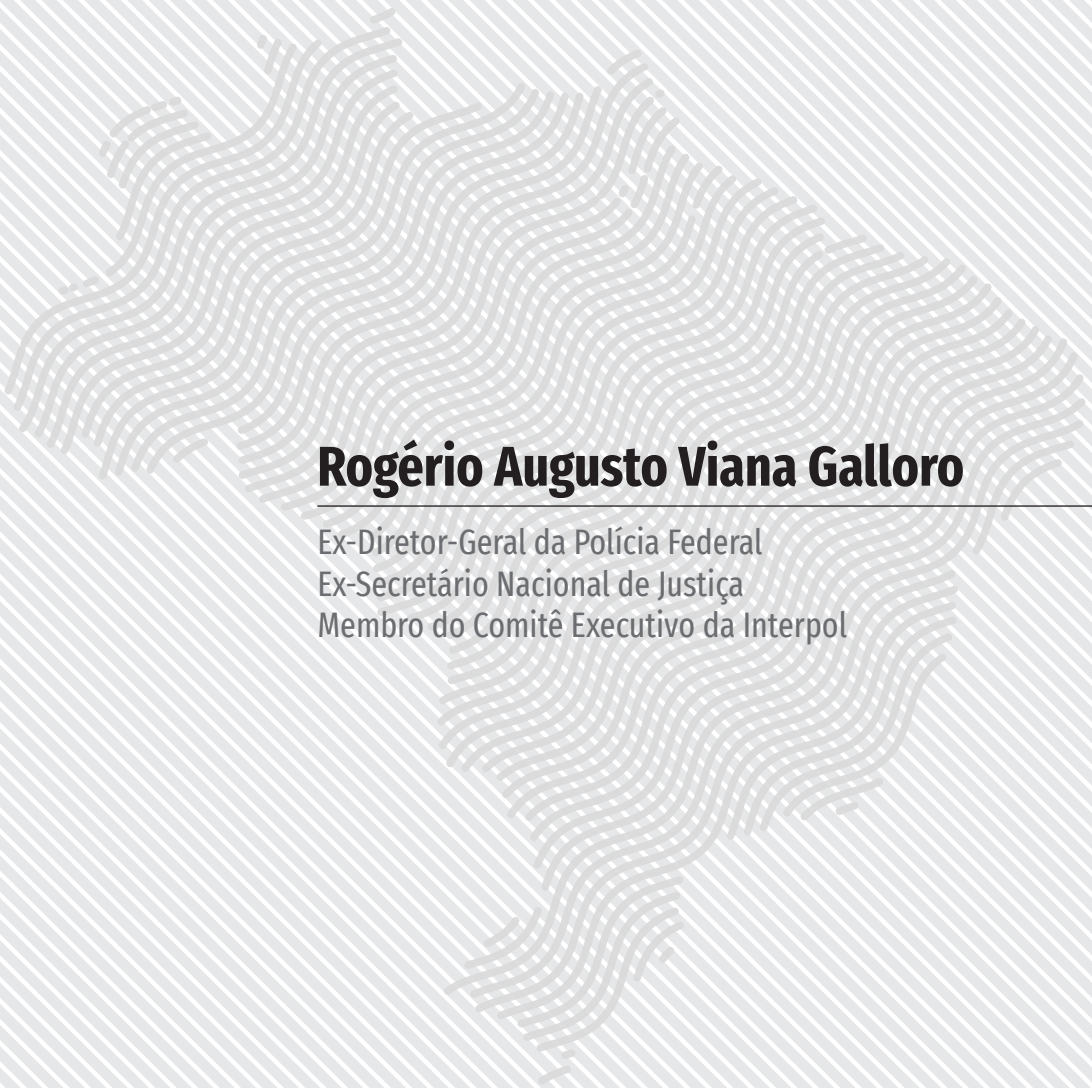

Rogério Augusto Viana Galloro

Ex-Diretor-Geral da Polícia Federal
Ex-Secretário Nacional de Justiça
Membro do Comitê Executivo da Interpol

EBULIÇÃO

Em meados de março de 2018, logo após ser empossado no cargo de diretor-geral da Polícia Federal, passei a visitar cada um dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que é fundamental nas investigações com prerrogativa de foro, nas extradições e em outras ações de impacto inquestionável na vida do país.

Na conversa que mantive com o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Luiz Fux, ele demonstrou preocupação com as *fake news*, falamos sobre a atuação do conselho consultivo criado pelo Tribunal para agregar informações e conhecimento entre os Poderes, bem como sobre o seminário internacional que seria realizado ainda naquele ano.

Importante relembrar o peculiar momento histórico que vivíamos em 2018. O Brasil havia realizado dois dos maiores eventos esportivos mundiais, a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, em 2014 e 2016, respectivamente. Entre eles, o desencadeamento da maior operação de repressão à corrupção do mundo, a Operação Lava Jato, e um desgastante processo de *impeachment*. Ainda na esteira de acontecimentos marcantes, em janeiro de 2017, um trágico acidente aéreo tira a vida do Ministro Teori Zavascki, do STF, então relator da Lava Jato, abrindo a vaga que foi ocupada pelo então Ministro da Justiça e Segurança Pública, Alexandre de Moraes.

Naquele ano, o Ministério da Justiça e Segurança Pública foi ocupado por nada menos que cinco ministros e, no segundo semestre, houve a troca de comando na Polícia Federal.

Começa então 2018. Durante o carnaval, uma crise na segurança pública nacional com reflexos especiais na cidade do Rio de Janeiro resultou na intervenção federal na segurança pública daquele estado. Alguns dias depois, é criado o Ministério Extraordinário da Segurança Pública, resultado da partilha de atribuições com o Ministério da Justiça. Ao assumir o novo ministério, Raul Jungmann, então Ministro da Defesa, convidou-me a comandar a Polícia Federal.

Na semana seguinte, a segunda crise explode no país. A Vereadora Marielle Franco e seu motorista são brutalmente assassinados no Rio de Janeiro já sob intervenção federal e, o pior, foi constatado que a munição utilizada no crime era do estoque da Polícia Federal.

O que se verá na sequência é imprescindível para a compreensão da situação política durante as eleições de 2018. Em abril, o país parou para acompanhar a prisão do

ex-Presidente Lula. Em maio, parou forçosamente pela imobilidade provocada pela greve dos caminhoneiros, a maior já ocorrida no Brasil. Em junho, após decisões judiciais contraditórias, exaradas no mesmo dia, o ex-Presidente Lula – então recolhido à carceragem da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba – quase consegue a liberdade. Em julho, a Polícia Federal avançava na investigação com prerrogativa de foro presidida pelo Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, contra o então Presidente da República, Michel Temer, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa, no conhecido "inquérito dos portos".

Inicia-se a campanha política eleitoral em agosto, com a Polícia Federal provendo segurança pessoal aos então candidatos. É nesse sensível momento que a Ministra Rosa Weber, do STF, assume a presidência do TSE.

Quando parecia que as surpresas daquele ano já haviam sido reveladas e as *fake news* seriam nosso maior desafio, em 6 de setembro, o então candidato a presidente pelo PSL, Jair Messias Bolsonaro, sofre um gravíssimo atentado, tendo sido esfaqueado durante uma passeata em Juiz de Fora/MG. No momento do atentado, eu me encontrava em uma reunião no Departamento de Estado em Washington/EUA. Retornei imediatamente, deixando a reunião e os demais compromissos em outros órgãos norte-americanos. Aquilo havia sido o ápice da gravidade nacional, porque, além do atentado à vida humana, aquela facada feria a democracia.

Um mês depois, veio o primeiro turno das Eleições 2018.

Gabinete estratégico

Entre as várias lições que tiramos da organização e condução dos grandes eventos esportivos de 2014 e 2016, a mais importante foi que a melhor maneira de lidar com uma crise nacional é com cooperação interinstitucional, o que os norte-americanos costumam chamar de *interagency task force*.

Considerando o cenário anteriormente descrito, sobre a situação do país em 2018, a Polícia Federal concluiu que a melhor maneira de enfrentar os desafios oriundos de uma eleição geral seria com cooperação. Criamos então o Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições Gerais 2018, composto por 15 órgãos. Funcionou de 1 a 28 de outubro, período que abrangeu ambos os turnos eleitorais, 24 horas por dia, com representantes da Polícia Federal, TSE, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Polícia Rodoviária Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Eleitoral, Ministério da Defesa (Exército Brasileiro), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Receita Federal, Secretaria

Nacional de Segurança Pública (Senasp), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Força Nacional de Segurança Pública, Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Essa parceria permitiu a troca de informações e conhecimentos entre as agências, na proporção do acontecimento dos fatos. Naquele centro, foram registrados 297 termos circunstanciados, 304 inquéritos policiais federais, 514 conduções, 293 apreensões e R$2,6 milhões apreendidos.

As investigações sobre crimes cibernéticos eram conduzidas pela Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, e o monitoramento da internet era realizado pela Diretoria de Inteligência. Conforme os casos chegavam ao conhecimento do centro, eram checados e analisados pelos integrantes das agências e encaminhados, imediatamente, para o órgão responsável pela providência; muitas vezes, mais de um.

Desde as primeiras reuniões do Conselho Consultivo Internet e Eleições, criado no final de 2017 pelo TSE, a preocupação das autoridades responsáveis pela realização das eleições e pelo enfrentamento aos crimes eleitorais era a possível guerra de *fake news* entre candidatos e partidos. O mundo começava a se acostumar com esse novo flagelo, pouco se sabia. A experiência mais recente envolvendo eleições havia ocorrido nos EUA em 2016. Investigações ainda inconclusivas não eram suficientes para nos municiar de conhecimento para o devido enfrentamento.

As pesquisas de intenção de voto apontavam para uma polarização entre candidatos de ideologias opostas. A liberdade de opinião proporcionada pela internet e pelas redes sociais elevava a tensão de acusações, *memes* e *fake news*. Um novo ingrediente foi adicionado a esse caldeirão de tensões. Os já consolidados aplicativos multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*, como WhatsApp e Telegram, cujas mensagens, carregadas de mídias digitais, alcançavam dezenas de pessoas nos grupos, que, por sua vez, multiplicavam essas informações e, em cerca de minutos, a mensagem atingia milhões de pessoas.

Fomos surpreendidos com uma inundação de desinformação sobre o sistema eleitoral brasileiro, a qual visava desqualificar e questionar a lisura da urna eletrônica e do sistema de cômputo de votos. Se não bastassem tais ataques, uma outra onda de ofensas e ameaças a autoridades públicas federais demonstrava que o foco das *fake news* extrapolava a disputa eleitoral entre candidatos, partidos e ideias e atingia frontalmente a democracia, ao questionar o sistema eleitoral e as mais altas autoridades do país.

Uma ação rápida, consistente e abrangente foi necessária. A presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, criou o Gabinete Estratégico. Informal na criação mas extremamente efetivo, o gabinete contava com reuniões diárias com a presença dos chefes da Segurança Pública, Raul Jungmann; do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sergio Etchegoyen; da Advocacia-Geral da União, Grace Mendonça; do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Humberto Jacques; além dos chefes da Abin, Janer Tesch; da Polícia Federal, delegado Rogério Galloro; da Senasp, Major-Brigadeiro Fiorentini e seus auxiliares. O Gabinete Estratégico reunia-se na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do TSE, presidido pela Ministra Rosa Weber, que sempre era auxiliada por sua equipe de secretários e assessores.

Depois do primeiro turno, observou-se a necessidade de aprimorar a integração dos órgãos, uniformizar os procedimentos, os registros em ata de votação e o tratamento de alegações relativas a eventual mau funcionamento de urnas eletrônicas de votação. Outra necessidade era uniformizar o tratamento de ocorrências apresentadas às polícias e evitar desinformação durante o pleito. Foi então que a Ministra Rosa Weber e o Ministro Raul Jungmann assinaram a Orientação Conjunta-TSE/MSP nº 1/2018 que, além de facilitar e agilizar o trabalho dos mesários, juízes eleitorais e policiais, demonstrou alto nível de cooperação entre os Poderes.

Sem sombra de dúvidas, foram a cooperação viabilizada pelo poder de decisão do Gabinete Estratégico e a rápida e eficaz ação operacional proporcionada pelo Centro Integrado de Comando e Controle Eleitoral que possibilitaram a solução, em tempo recorde, de inúmeros casos de crime eleitoral, como violação ao sigilo do voto, desorientação do eleitor, além daqueles relacionados a ameaças e crimes contra a honra de autoridades públicas.

Pós-eleições

Realizadas, com sucesso, as eleições, seguiu-se à titulação dos eleitos e à posse do novo presidente da República em primeiro de janeiro de 2019. Não obstante as transformações naturais provocadas pelo ingresso de uma nova administração no Palácio do Planalto, o país viu-se diante de uma nova realidade, com inimigos poderosos e difusos a enfrentar: *fake news, deepfake, darkweb, fake faces*.

Como o mundo enfrentava esses problemas? Além de afetarem as relações humanas, a economia, a saúde pública, a segurança pública, como seriam as próximas eleições? Perguntas impossíveis de serem respondidas em nível institucional apenas, quiçá

nacional. Como havia sido o enfrentamento à desinformação no pleito eleitoral francês, no plebiscito do Brexit e nas eleições gerais indianas?

A Ministra Rosa Weber decide então realizar o Seminário Internacional *Fake News* e Eleições em parceria com a União Europeia, com a participação dos maiores especialistas nacionais e internacionais. O seminário foi um alento, porque, não obstante percebermos que os outros países também desconheciam um remédio eficaz, a liberdade de expressão saía vencedora. Liberdade essa limitada pela legalidade, pela ética e pela transparência. Além de um extraordinário repositório de informações e conhecimento, registrados em um livro publicado pouco tempo depois, o seminário deixou como legado, entre outros, a mudança de conceito sobre a expressão *fake news*, que agora tratamos como *desinformação*, e a certeza de que só conseguiremos enfrentar esse flagelo com muita cooperação interinstitucional.

A transformação desse conhecimento adquirido em ações foi consolidada no segundo semestre de 2019 pelo TSE com o lançamento do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020. Com seis eixos temáticos que abrangem organização interna, alfabetização midiática, contenção à desinformação, identificação e checagem de desinformação, aperfeiçoamento do ordenamento jurídico e de recursos tecnológicos, e com cerca de 50 parceiros que representam uma extensa gama da sociedade brasileira (associações de imprensa, partidos políticos, agências de checagem, órgãos públicos, Ordem dos Advogados do Brasil, redes sociais, organizações não governamentais, entre outros), o programa foi uma iniciativa pioneira e eficaz de enfrentamento à desinformação.

A popularização da discussão sobre o tema resultou na aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 13.834/2019, que acrescentou ao Código Eleitoral o art. 326-A, criando a figura típica do crime de denunciação caluniosa eleitoral, apenado com reclusão de 2 a 8 anos, e na instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar ataques cibernéticos que atentariam contra a democracia e o debate público bem como contra a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das Eleições 2018, entre outros.

Nessa esteira de evolução normativa, ao estabelecer regras para as eleições municipais de 2020, o TSE aprovou a Resolução nº 23.610/2019, que enfrenta a desinformação na propaganda eleitoral, permitindo o direito de resposta ao candidato, ao partido ou à coligação ofendidos, nos termos do art. 58 da Lei nº 9.504/1997.

A participação do Judiciário nos gabinetes de crise ou na adoção de um sistema de gerenciamento de crise também é parte da solução no enfrentamento à

desinformação. Quando o Judiciário se aproxima na busca de soluções, traz sua carga de conhecimento e permite uma tomada de decisões mais rápida e eficiente.

Concluo convicto de que a preparação para as eleições municipais de 2020, não só pelo TSE mas também por todos aqueles imbuídos de responsabilidade legal e moral, terá novos instrumentos para o enfrentamento à desinformação. Mas mais convicto ainda de que, mais importante que os mecanismos legais de repressão, os únicos antídotos são a produção em massa de informação verdadeira, cooperação público-privada e educação midiática.

Fábio Luis Furrier

Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub)
Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal
Ex-Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral

ENTRE SER E TAMBÉM PARECER: BREVE REGISTRO DO ACESSO PÚBLICO ÀS SALAS DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS DURANTE A ELEIÇÃO DE 2018

Primeiro, a história por trás de uma frase marcante: a jovem Pompeia Sula, esposa do então pontífice máximo Júlio César, organizou em 62 a.C. uma festa dedicada à deusa da fertilidade, *Bona Dea* ou Fauna, na qual só se permitiam mulheres. Porém, um jovem e ambicioso político patrício da gente dos Cláudios, chamado *Publius Clodius Pulcher* (este último nome significando, literalmente, "Belo" em latim), se dispôs a seduzir a anfitriã e, com esse intuito, travestiu-se de mulher para invadir a festa. A empreitada falhou, uma vez que Aurélia, mãe de Júlio César, descobriu pela voz aquela inoportuna presença masculina.[1] O escândalo tomou conta de Roma por meses,[2] e o pontífice máximo se divorciou de Pompeia Sula. Um processo foi movido contra Clodius diante do gravíssimo fato consubstanciado no sacrilégio de uma cerimônia religiosa; chamado a testemunhar, Júlio César, porém, disse que nada sabia contra o acusado, causando espanto geral. Perguntaram-lhe, então, por que havia pedido o divórcio. A explicação se tornou célebre: *quoniam meos tam suspicione quam crimine iudico carere oportet*,[3] frase que se incorporou ao patrimônio cultural da humanidade como um ditado de traduções algo licenciosas para os vários vernáculos. No Brasil, a mais popular delas afirma que "à mulher de César não basta ser honesta, ela tem que parecer honesta".

As eleições brasileiras de 2018 herdaram da eleição presidencial anterior um clima potencializado de forte rivalidade político-ideológica. A candidata Dilma Rousseff (PT) venceu a eleição por pequena margem, com 51,64% dos votos válidos, consolidando diferença de cerca de três milhões e meio de votos para os 48,36% de votos válidos obtidos pelo candidato Aécio Neves (PSDB), num universo de mais de cento e cinco milhões.[4] Esse dado catalisou a cizânia e deu ensejo à criação de teorias que encontraram ampla difusão nas redes sociais e na massificação dos

[1] DEUTSCH, Monroe E. The Women of Caesar's Family. *The Classical Journal*, Ilinois, v. 13, n. 7, p. 502-514, abr. 1918.

[2] Cicero chegou a escrever sobre o assunto em carta a Titus Pomponius Atticus: "I imagine you have heard that P. Clodius, the son of Appius, was caught in women's clothes at the house of Gaius Caesar while the regilious ceremonies of the people was going on, and that he was saved and conducted out by the hands of a servant girl, and that it is a great scandal, which I know you will be sorry for". (WHITE, Horace. *Roman political life in the first century.* New York: The Evening Post Printing House, 1900).

[3] C. SUETONIUS Tranqquillus, *De Vitis Caesarum*, Divus Iulius, 74-2. Disponível em: https://www.thelatinlibrary.com/suetonius/suet.caesar.html. Acesso em: 19 abr, 2020. A história também foi registrada pelo grego Plutarco, em *Vidas Paralelas*; a versão está disponível, em inglês, em: http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Texts/Plutarch/Lives/Caesar*.html. Acesso em: 19 abr. 2020.

[4] Dados disponíveis em: http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/dilma-superou-votacao-de-aecio-19h32-veja-grafico.html. Acesso em: 19 abr. 2020.

serviços de troca de mensagens pela internet. Uma delas se referiu à contabilização dos votos, tendo em vista a peculiaridade da existência de alguns fusos horários em nosso território. Explica-se: os locais de votação permaneciam abertos até as 17h, sempre em horário local. Considerado o fuso, agravado pelo horário de verão já vigorante no segundo turno, as urnas foram fechadas no Acre quando, em Brasília, já eram 20h. Nesse intervalo, os Estados mais a leste já haviam remetido quantidade considerável de boletins de apuração, na medida em que tal atividade se inicia de modo praticamente imediato após o fechamento das sessões eleitorais. Houve, assim, três horas de lapso entre o início da apuração a leste e a oeste do país. Embora nisso não houvesse novidade, a mencionada polarização do eleitorado ocorrida em 2014 estava conectada, de modo muito bem definido, à geografia da distribuição de votos, verificando-se um corte transversal no território brasileiro que separou, grosso modo, Centro-Oeste, Sudeste e Sul (majoritariamente aderentes ao candidato derrotado) de Nordeste e Norte (majoritariamente eleitores da candidata vencedora). Portanto, pela própria dinâmica da apuração, o candidato Aécio Neves disparou na frente, mas, às 19h32min, com 88,9% das urnas contabilizadas, foi ultrapassado e não retornou à liderança.[5]

Nesse lapso de três horas, votos foram recebidos e contabilizados sem que se tornassem públicos, para que se evitasse indevida influência sobre a vontade dos eleitores nas seções ainda abertas. De fato, havia sido instaurado pelo TSE um procedimento inédito naquele ano, segundo o qual trinta técnicos do Tribunal deveriam trabalhar isoladamente; foi vedado o contato até mesmo com os Ministros da Corte, proibido o uso de celulares e monitoradas as idas ao *toilette*.[6] A medida, porém, pareceu ter produzido resultado oposto ao desejado; as regras rigorosas de contenção passaram a compor uma complicada equação em que aos elementos antecedentes (acirramento de ânimos, massificação da internet) também se somaram questões contemporâneas à apuração (fusos horários, forte divisão geográfica na preferência do eleitorado) e, por fim, os óbvios, mas não menos poderosos, componentes emocionais de frustração decorrentes da perda de uma eleição por margem apertada de votos e diante de uma dinâmica eleitoral bastante específica, em que houve troca de posições no curso da apuração. Muito se especulou, então, a respeito do trabalho sigiloso dos técnicos durante aquelas três decisivas horas e, em consequência, os motivos desse isolamento foram postos em dúvida. Quatro dias

[5] Dados disponíveis em: REIS, Thiago. Dilma superou votação de Aécio às 19h32: veja gráfico. *G1*, Eleição em números, 28 out. 2014. Disponível em: http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/dilma-superou-votacao-de-aecio-19h32-veja-grafico.html. Acesso em: 19 abr. 2020.

[6] AÉCIO liderou até quase 90% das urnas apuradas. *Congresso em foco*: respeitamos as diferenças. Eleições, 27 out. 2014. Disponível em: https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/aecio-liderou-ate-quase-90-das-urnas-apuradas/. Acesso em: 19 abr. 2020.

depois, o PSDB entrou com pedido no TSE para "realização de ampla auditoria nos sistemas de votação e de totalização dos votos, por uma comissão de especialistas formada a partir de representantes indicados pelos partidos políticos", mediante procedimentos ali especificados.[7] A fundamentação do pleito fez referência, de forma expressa, à constatação de que "os dias que se sucederam ao encerramento da eleição em segundo turno revelaram, no que tange ao resultado final do pleito eleitoral, uma somatória de denúncias e desconfianças por parte da população brasileira", à medida que "nas redes sociais os cidadãos brasileiros vêm expressando, de forma clara e objetiva, a descrença quanto à confiabilidade da apuração dos votos e a infalibilidade da urna eletrônica", mormente pela situação específica então vivenciada quanto ao "aguardo do encerramento da votação no Estado do Acre, com uma diferença de três horas para os Estados que acompanham o horário de Brasília, enquanto já se procedia a apuração nas demais unidades da federação, com a revelação, às 20h00 do dia 26 de outubro, de um resultado já definido e com pequena margem de diferença".[8]

Mais de dois mil anos após a aventura amorosa de Clodius, nessa específica forma (exteriorizada pela pós-modernidade das *fake news* na internet) se apresentava ao Tribunal Superior Eleitoral, em 2018, a mesma essência do dilema cesariano: o que fazer para ser fiador da honestidade dos seus? Quatro anos depois da reeleição de Dilma Rousseff, o ambiente político não havia se tornado mais ameno. Pelo contrário, sob o fomento da contínua e crescente rivalidade ideológica, a desconfiança fermentou a ponto de se tornar uma das principais pautas da eleição, justamente no momento em que as redes sociais se tornavam o principal meio de informação eleitoral da população,[9] com os prós e contras inerentes a tal novidade.

A solução definida pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral procurou concretizar diretriz expressa em entrevista coletiva concedida pela Exma. Ministra Rosa Weber no domingo anterior ao segundo turno (21.10.2018), quando afirmado que qualquer

---

[7] A íntegra da petição se encontra disponível em: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Petição interposta ao TSE*. Apuração da eleição 157804. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/peticao-psdb-apuracao-urnas.pdf. Acesso em: 19 abr. 2020.

[8] A título de registro, a auditoria foi realizada e não apresentou constatação de fraude: REIS, Thiago. Dilma superou votação de Aécio às 19h32: veja gráfico. *G1*. Eleição em números, 28 out. 2014. Disponível em: http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/dilma-superou-votacao-de-aecio-19h32-veja-grafico.html. Acesso em: 19 abr. 2020.

[9] "De acordo com um levantamento realizado pela empresa MindMiners a pedido do *site* Nexo com eleitores brasileiros em setembro, as redes sociais são o principal meio de informação nas eleições, citadas por quase 60% dos entrevistados. Em seguida, vieram o horário eleitoral gratuito na TV (53%) e conversas com amigos e família (38%). As redes sociais mais populares foram o WhatsApp (90%), o Facebook (85%) e o YouTube (72%)". *In*: *Fake News sobre candidatos inundam redes sociais em período eleitoral*. VALENTE, Jonas. Fake news sobre candidatos inundam redes sociais em período eleitoral. *Agência Brasil*. Notícias, 6 out. 2018. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/um-dia-da-eleicao-fake-news-sobre-candidatos-inundam-redes-sociais. Acesso em: 19 abr. 2020.

"desinformação deliberada ou involuntária que visa o descrédito da Justiça Eleitoral" seria combatida com "informação responsável e objetiva", porque "a Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos", havendo "um tempo para a resposta responsável".[10] Era necessário, portanto, um *agir*, um *fazer*, capaz de confrontar fatos contra os meros discursos, de modo a superá-los pela assunção plena da realidade, contra a qual nenhuma controvérsia coerente poderia ser erigida (ainda que pela imaginação mais aguçada). Apesar do exíguo tempo disponível, a solução encontrada se direcionou à coordenação de um esforço conjunto da Presidência do TSE e da área de informática do Tribunal para que, de modo inédito, fiscais partidários e representantes de entidades públicas pudessem acompanhar o trabalho realizado no curso daquelas instigantes horas dentro das próprias salas destinadas à totalização, enquanto se aguardava o fechamento da votação nas sessões mais a oeste do país.

Nestas salas, concentra-se o trabalho de recebimento dos dados eletronicamente transmitidos e, em consequência, a verificação da integridade dos dados e sua totalização. Cada urna eletrônica, à conclusão do processo de votação, emite seu próprio boletim, que representa a contagem dos votos ali presentes; uma cópia impressa é disponibilizada,[11] enquanto sua versão digital é remetida para Brasília. Em 2018, parte considerável desses dados foi recebida e verificada durante aquelas duas famosas horas, sendo imediatamente contabilizada em monitores disponíveis para auditoria presencial dos convidados. Aliás, como corolário da presença física dos representantes, a fiscalização teve o condão de incidir não apenas sobre o andamento numérico do somatório apurado de votos, mas também em relação à atividade prestada pelos servidores da Justiça Eleitoral ali presentes, de forma a serem afastadas quaisquer hipóteses de alteração artificial de resultados. Esse importante ponto foi ressaltado nas reuniões prévias realizadas com os participantes do evento pelo Diretor-Geral do TSE, Dr. Rodrigo Curado Fleury: teria sido possível, sem dúvida, disponibilizar um monitor apartado para acompanhamento da operação de totalização em uma sala ampla e confortável, em outra repartição do Tribunal (à consideração de que as salas de apurações não eram fisicamente programadas para presença de número de pessoas superior à dos técnicos envolvidos e, portanto, não permitiam condições ideais de conforto a todos); mas, com isso, perder-se-ia talvez a oportunidade de desmistificação do principal ponto de questionamentos nas eleições anteriores, qual seja, o relativo à atividade desenvolvida pelos servidores

[10] BRITO, Débora; COSTA, Gilberto. Rosa Weber contesta questionamentos sobre segurança das urnas. *Agência Brasil*. Notícias, 21 out. 2018. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/rosa-webe-repudia-questionamento-sobre-seguranca-das-urnas-eletronicas. Acesso em: 19 abr. 2020.

[11] Nas eleições de 2018, foi também desenvolvido um aplicativo de celular chamado "Boletim na Mão", com um leitor de QR Code que permitia a leitura dos dados obtidos em cada urna do país. O aplicativo foi disponibilizado para *download* gratuito nas lojas Android e Apple.

do TSE. No mesmo sentido, o Secretário-Geral da Presidência, Dr. Estêvão Waterloo, enfatizou a importância de se lidar com esse 'desconforto', pois a proximidade física era essencial ao sucesso da providência: apenas assim haveria certeza de acesso dos interessados também à movimentação dos técnicos e aos diálogos por eles travados.

Tal extensão de acesso trouxe, porém, graves preocupações com a segurança das informações. Era necessário permitir a fiscalização e, ao mesmo tempo, evitar risco de vazamento de dados, circunstância que, se ocorrente, geraria (outra vez) efeito inverso ao desejado. O sigilo total deveria ser garantido entre 17 e 19h, quando, fechadas todas as sessões eleitorais do país, imediatamente se tornaria público o resultado parcial da apuração até ali obtida. A manutenção da segurança exigiu dedicada atividade da Secretaria de Segurança, sob coordenação da Delegada Federal Mariana Paranhos Calderon, a partir de longos detalhamentos nas reuniões prévias realizadas, salientando-se (sobretudo) a necessidade de cooperação e entendimento a respeito da exigência de absoluta incomunicabilidade de todos os envolvidos na operação, formalizada com assinatura de termo de confidencialidade. Além disso, foram impostas medidas de revista pessoal, com detector de metais, assim como proibição absoluta de porte de equipamentos celulares, a serem acondicionados em armários lacrados durante o período. O uso de óculos também foi proibido, considerada a possibilidade de existência de dispositivos de gravação embutidos nas armações. O acesso ao *toilette* foi expressamente vedado, sob quaisquer circunstâncias; em caso de urgência (inclusive de ordem médica), estabeleceu-se que a pessoa retirada do ambiente de apuração não poderia retornar em hipótese alguma, ficando ainda sujeita a isolamento absoluto em sala apartada e vigiada (mantida, portanto, a incomunicabilidade) até o final do período de observação dos dados, ou seja, até as 19h. Felizmente, nenhuma ocorrência do tipo foi registrada.

De acordo com a respectiva ata da reunião realizada no Gabinete do Diretor-Geral do TSE em 27 de outubro de 2018, foram convidadas a participar do evento no segundo turno as seguintes autoridades e representantes de entidades partidárias: *Claudio Pacheco Prates Lamachia*, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; *Raquel Elias Ferreira Dodge*, Procuradora-Geral da República; *Senador Eunício Oliveira*, Presidente do Congresso Nacional; *Ministro Dias Toffoli*, Presidente do Supremo Tribunal Federal; *Ministro Wagner de Campos Rosário*, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; *Rogério Augusto Viana Galloro*, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; *Lisandro Zambenedetti Granville*, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação; *Joel Kruger*, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; *Romero Jucá Filho*, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, em exercício; *Roberto Jefferson Monteiro Francisco*, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro; *Carlos Roberto Lupi*, Presidente do

Partido Democrático Trabalhista; *Gleisi Helena Hoffmann*, Presidente do Partido dos Trabalhadores; *Antônio Carlos Magalhães Neto*, Presidente do Democratas; *Luciana Barbosa de Oliveira Santos*, Presidente do Partido Comunista do Brasil; *Carlos Roberto Siqueira de Barros*, Presidente do Partido Socialista Brasileiro; *Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*, Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira; *Daniel S. Tourinho*, Presidente do Partido Trabalhista Cristão; *Everaldo Dias Pereira*, Presidente do Partido Social Cristão; *Antonio Carlos Bosco Massarollo*, Presidente do Partido da Mobilização Nacional; *Ovasco Roma Altimari Resende*, Presidente do Partido Republicano Progressista; *Roberto João Pereira Freire*, Presidente do Partido Popular Socialista; *José Luiz de França Penna*, Presidente do Partido Verde; *Luis Henrique de Oliveira Resende*, Presidente do Avante; *Ciro Nogueira Lima Filho*, Presidente do Partido Progressista; *José Maria Almeida*, Presidente do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado; *Edmilson Silva Costa*, Presidente do Partido Comunista Brasileiro; *José Levy Fidelix da Cruz*, Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro; *Marcelo Guilherme de Aro Ferreira*, Presidente do Partido Humanista da Solidariedade; *José Maria Eymael*, Presidente do Democracia Cristã; *Rui Costa Pimenta*, Presidente do Partido da Causa Operária; *Renata Hellmeister de Abreu*, Presidente do Podemos; *Gustavo Bebianno Rocha*, Presidente do Partido Social Liberal, em exercício; *Eduardo Benedito Lopes*, Presidente do Partido Republicano Brasileiro, em exercício; *Juliano Medeiros*, Presidente do Partido Socialismo e Liberdade; *José Tadeu Candelária*, Presidente do Partido da República, em exercício; *Alfredo Cotait Neto*, Presidente do Partido Social Democrático, em exercício; *Sérgio Rubens de Araújo Torres*, Presidente do Partido Pátria Livre; *Adilson Barroso Oliveira*, Presidente do Patriota; *Eurípedes Gomes de Macedo Júnior*, Presidente do Partido Republicano da Ordem Social; *Paulo Pereira da Silva*, Presidente do Solidariedade; *Moises dos Santos Jardim*, Presidente do Partido Novo; *Pedro Ivo de Souza Batista*, Presidente da Rede Sustentabilidade; *Suêd Haidar Nogueira*, Presidente do Partido da Mulher Brasileira; e *Alex Bravo*, representante da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA/OAS).

Nesse dia antecedente ao segundo turno (27.10.2018), a reunião incluiu convite aos presentes para uma visita às salas da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE. O grupo visitou as salas da Seção de Totalização, o NOC (*Network Operation Center*), a Sala-Cofre, o Gabinete do Secretário de Tecnologia da Informação (onde puderam acompanhar a chamada *Oficialização do Sistema* para o 2º Turno) e diversas outras salas das equipes. Em cada uma delas, os interessados receberam informações sobre os trabalhos desenvolvidos. Ao término do passeio, o Secretário-Geral do TSE, Dr. Estêvão Waterloo, informou aos presentes que, muito embora disponibilizado ambiente específico na sala de totalização, qualquer sala da Secretaria de Tecnologia da Informação poderia ser escolhida para observação, ficando tal decisão a critério

pessoal de cada participante. Não houve interesse no acompanhamento dos trabalhos a partir da Sala-Cofre – o que é natural, pois se trata de espaço reservado ao armazenamento dos códigos-fonte dos programas das urnas eletrônicas, de modo que nenhuma atividade é praticada ali no dia das eleições. Em relação às salas escolhidas, foi garantida a presença de um técnico da área de Tecnologia do Tribunal para prestar todos os esclarecimentos necessários. O respaldo obtido dos participantes, ao final da experiência, foi extremamente positivo.

No tradicional *Pronunciamento à Nação,* realizado em cadeia nacional de televisão na noite dessa mesma véspera de segundo turno, a Exma. Ministra Rosa Weber se referiu à mudança dos tempos ao comentar que "estamos a experimentar possibilidades inovadoras de comunicação e convívio digitais cujo impacto ainda está por ser devidamente mensurado". Certas exigências do trato da coisa pública, de fato, aprimoram rapidamente seus instrumentos de veiculação em nossa época; por isso, em paralelo, "cabe a todos nós ajudar na construção de um mundo em que a tecnologia esteja a serviço dos valores que informam a nossa Constituição", como complementado na mesma ocasião. A estrutura tecnológica que permite o questionamento pode, também, permitir o esclarecimento. A facilidade com que se realiza uma apuração pela via da votação eletrônica deve, em contrapartida, prover meios para que a fiscalização ocorra de modo claro, objetivo e eficiente. Esse foi o intuito da providência concreta que este singelo artigo achou por bem registrar, conquanto *aparentemente* se trate de um evento de pequena importância no contexto geral das eleições de 2018. Mas é que estamos a tratar, justamente, de aparências e, por isso, o objeto do artigo se mostra bastante apropriado. Enfim, o que se tem em jogo é mais do que um aspecto formal de determinada insatisfação pública. Muito embora, de fato, seja necessário que evoluamos na forma, isso se dá principalmente porque, na essência, continuamos tributários do pensamento de Júlio César: temerosos por nossa própria reputação, muito mais do que pelos fatos, às vezes tendemos facilmente a aceitar suspeitas sobre o próximo como mais valiosas do que a realidade e, com isso, passamos a exigir deste que nos exiba um comportamento excelso em prova daquilo que, de antemão, sempre soubemos ser verdadeiro.

Carlos Bastide Horbach

Professor Doutor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)
Doutor em Direito do Estado pela USP
Mestre em Direito do Estado e Teoria do Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Advogado

O "GABINETE DE CRISE" E A COMPREENSÃO REALISTA DO DIREITO NAS ELEIÇÕES DE 2018

Karl Llewellyn ensina que a função do direito nada mais é do que "produzir e manter a unidade de um grupo".[1] Tal unidade, por sua vez, é constantemente ameaçada pelas disputas que a cada dia surgem entre os integrantes do grupo, as quais devem ser prevenidas e – ineficaz a prevenção – solucionadas.

Desse modo, as "disputas são o eterno coração e o core do direito. Elas não delimitam sua circunferência, mas marcarão sempre seu centro".[2] E, a partir desse centro, é que se desenvolvem a pesquisa jurídica e a consequente compreensão plena do fenômeno normativo, pois – ainda na concepção realista de Llewellyn – o direito é o produto das ações daqueles que atuam na solução das disputas:

> O fazer algo em relação às disputas, o fazer algo de modo razoável, é o âmbito de atuação do direito. E as pessoas encarregas de fazer algo em relação às disputas, sejam juízes ou xerifes, assessores jurídicos, carcereiros ou advogados, são agentes do direito. O que esses agentes fazem em relação às disputas é, na minha compreensão, o próprio direito.[3]

Nessa visão, para além do labor do juiz, as diferentes instâncias envolvidas na prevenção ou solução da disputa são relevantes, formam a essência do direito, ainda que sua formulação técnica mais evidente, mais perceptível, seja, sem dúvida, a produção decisória dos tribunais, no contexto do *common law* – no qual escrevia Llewellyn[4] – ou a lei, na tradição romano-germânica.

Todos esses relevantes agentes do direito são chamados ao desenvolvimento de tarefas jurídicas – *law-jobs*, na dicção de Llewellyn – que garantem, em diferentes níveis e intensidades, a coesão do todo, "*the groupness of a group*". Tais tarefas são sintetizadas

---

[1] Karl N. Llewellyn. Jurisprudence. Realism in theory and practice. Chicago: University of Chicago Press, 1962, p. 357: "*producing and maintaining the groupness of a group*".

[2] Karl N. Llewellyn. *Jurisprudence*, p. 79

[3] Karl N. Llewellyn. *The bramble bush*. On our law and its study, New York: Oceana Press, 1951, p. 12: "This doing of something about disputes, this doing of it reasonably, is the business of the law. And the people who have the doing in charge, whether they be judges or sheriffs or clerks or jailers or lawyers, are officials of the law. What these officials do about disputes is, to my mind, the law itself".

[4] Karl N. Llewellyn, *Jurisprudence*, p. 31: "*(...) the focus, the center of the law, is not merely what the judge does, in the impact of that doing on the interested party, but what any official does, officially*". Llewellyn não despreza a importância das normas, já que para ele "*também as regras e suas composições, bem como suas manipulações lógicas, formam uma porção inequívoca do âmbito de atuação do direito e dos juristas*"; mas entende que o exame da aplicação das regras pelos juízes representa somente o ponto de partida da pesquisa jurídica (cf. *The bramble bush*, p. 14).

em quatro ações básicas, quais sejam, a solução concreta de disputas; a condução e reorientação preventivas de condutas e expectativas para evitar disputas; a distribuição de autoridade e a organização de procedimentos legitimadores de sua ação e a construção de uma rede organizacional do grupo para promoção de direção e incentivos.[5]

Essas tarefas jurídicas se fazem presentes e indispensáveis, como explica Llewellyn, em todo e qualquer grupo humano[6], de duas pessoas para cima, cuja permanência depende de seu bom desenvolvimento, de sua boa execução.[7]

Em outras palavras, a necessidade de coesão, que informa o desenvolvimento das tarefas jurídicas por parte dos diferentes agentes responsáveis por lidar com as disputas de determinado grupo, cujas ações são – nesta compreensão realista – o direito, é perceptível num país, num sindicato, numa família ou, mais especificamente, num tribunal.

Nos tribunais, a coesão do grupo é tradicionalmente associada à noção de colegialidade, que envolve a soma de distintas experiências de dever e de obrigação profissional, a compreensão da existência de um propósito comum a ser compartilhado, a preocupação com a manutenção da autoridade e da legitimidade institucional e a participação em rotinas comuns.[8] Guardadas as devidas adaptações, os *law-jobs* de Llewellyn se projetam no funcionamento de um órgão jurisdicional colegiado, seja na coordenação de sua dinâmica interna, seja em suas relações com outras instituições e com os jurisdicionados.

---

[5] Não se tem, neste texto, a pretensão de analisar de modo pormenorizado cada uma dessas tarefas, que são esmiuçadas em: Karl N. Llewellyn. "The normative, the legal, and the law-jobs: the problem of juristic method". *Yale Law Journal*, v. 49, n. 8, 1940, p. 1355-1400, disponível em: https://digitalcommons.law.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4094&context=ylj Para uma descrição sintética dessas tarefas, ver: Manfred Rehbinder. *Sociología del derecho*, trad. de Gregório Robles Morchón, Madrid: Pirámide, 1981, p. 155 e seguintes.

[6] Karl N. Llewellyn. "The normative, the legal, and the law-jobs: the problem of juristic method", p. 1373: "*The law-jobs are in their bare bones fundamental, they are eternal. Perhaps they can all be summed up in a single formulation: such arrangement and adjustment of people's behavior that the society (or the group) remains a society (or a group) and gets enough energy unleashed and coordinated to keep on with its job as a society (or a group)*".

[7] Karl N. Llewellyn. "*The normative, the legal, and the law-jobs: the problem of juristic method", p. 1374: "There are two preliminary matters. The first is to make unmistakeable that the law-jobs hold, as basic functions, for every human group, from a group of two persons on up. They are implicit in the concept of 'groupness.' In any community or society which may be taken as a larger unit, the law-jobs therefore appear at least doubly: once for the big unit, and again for every sub-unit within the big one; and again, of course, for every sub-sub-unit within a sub-unit, 'etc. ad inf.'*".

[8] Frank B. Cross e Emerson H. Tiller. "Understanding collegiality on the Court". *Journal of Constitutional Law*, v. 10, n. 2, 2008, p. 258: "*In the context of the judiciary, Judge Harry Edwards of the D.C. Circuit has suggested that collegiality is the manner in which 'appellate judges overcome their individual predilections in decision making.' He criticized those who would capture judicial decision making solely through ideology, contending that they ignored this collegiality effect and its moderation of individuals' ideological preferences. For Judge Edwards, collegiality means 'that judges have a common interest, as members of the judiciary, in getting the law right, and that, as a result, we are willing to listen, persuade, and be persuaded, all in an atmosphere of civility and respect.' It is borne of "(a) experiences of duty and professional obligation, (b) understandings of shared purpose, (c) concerns about the maintenance of corporate authority or legitimacy, and (d) participation in a routine - each of which suggest the presence of a kind of motivation [that is] something other than rational, self-interested, strategic, and calculating.' In this view, collegiality is juxtaposed against ideology or strategy as a decision-making influence*".

No caso específico do Tribunal Superior Eleitoral, a colegialidade e a necessidade de manutenção da coesão do grupo adquirem uma dimensão própria, que não encontra paralelo em nenhum outro órgão do Poder Judiciário e, sem exageros, talvez em nenhuma outra instância decisória da estrutura institucional brasileira.

De início, o TSE lida com a essência da organização do grupo, com o regime democrático. As diferentes correntes políticas que se colocam em disputa pelo poder acorrem à Justiça Eleitoral para a adequada solução de seus dramáticos conflitos, da qual depende a legitimidade dos vencedores e a consequente resignação por parte dos derrotados.

Ademais, a conformação do sistema brasileiro de governança eleitoral dá ao Tribunal Superior Eleitoral um conjunto peculiar de atribuições. Para além da função jurisdicional, a Corte exerce, considerado o modelo clássico do Poder Judiciário, competências atípicas, quais sejam, as funções administrativa, normativa e consultiva, em caso único de concentração de poderes.

Essas competências anômalas fazem com que uma eleição, para o TSE, não seja simplesmente a aplicação das normas do Código Eleitoral e das Lei das Eleições a uma dada realidade, num exercício mecânico de subsunção. É, sim, tarefa que envolve conhecimentos de tecnologia da informação, de comunicação social, de segurança pública, de administração, de economia e finanças públicas, entre muitos outros.

Ou seja, utilizando o raciocínio de Llewellyn, o sucesso do processo eleitoral, crucial para a higidez democrática e para a coesão da sociedade política nacional, não depende apenas de juízes, mas de uma conjugação de esforços de diversos agentes jurídicos, de distintas formações, cujas ações na solução e prevenção das disputas formam, numa perspectiva realista, o direito eleitoral brasileiro.

Nas eleições gerais de 2018, essa constatação ficou clara com a instituição, entre o primeiro e o segundo turno, de um "gabinete de crise", também chamado de "gabinete estratégico", que, sob a condução da Presidência, de certa forma buscou ampliar a colegialidade do Tribunal Superior Eleitoral para além de seus atores jurisdicionais, agregando as expertises de outros agentes jurídicos.

Esse ambiente plural de discussão dos temas candentes das eleições de 2018 era composto pelos Ministros do TSE, pelo Ministério Público Eleitoral, pelos Ministros de Estado da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal e por representantes do Ministério da Defesa, todos assistidos por servidores das diferentes áreas de apoio do tribunal, como as de informática ou de comunicação social.

Tais agentes, com suas contribuições específicas, aprimoraram a execução das tarefas jurídicas próprias da eleição, prevenindo disputas ou contribuindo para a formação da convicção dos magistrados que, no Plenário, seriam chamados a dirimi-las.

Por outro lado, das discussões desse grupo surgiram iniciativas inovadoras que incentivaram, nas personagens diretamente envolvidas no pleito, a adoção de posturas não-conflitivas e de voluntária submissão às orientações da Justiça Eleitoral.

Isso se verificou, por exemplo, em relação às plataformas de aplicativos veiculadores de propaganda eleitoral, que tiveram índices de adequação às decisões do TSE muito superiores aos das eleições pretéritas; bem como se engajaram em ações de prevenção da desinformação, um dos grande desafios do pleito de 2018.[9]

Igualmente em relação à desinformação, o TSE e o Ministério da Segurança Pública emitiram orientações conjuntas acerca do registro de ocorrências relacionadas ao mau funcionamento das urnas eletrônicas, estabelecendo um padrão de atuação para as autoridades policiais de todo o país.[10]

Dessa dinâmica pioneira de inclusão dos agentes jurídicos envolvidos na eleição também decorreu a instituição, ao longo do segundo turno, de uma informal câmara de conciliação das disputas sobre propaganda eleitoral. Diariamente, reuniam-se no Gabinete dos Ministros Substitutos, os juízes-auxiliares da propaganda, o representante do Ministério Público Eleitoral e os advogados de ambas as coligações, para assistir as peças publicitárias veiculadas no horário eleitoral gratuito de rádio e televisão e discutir eventuais excessos ou irregularidades.[11] A efetividade desse diálogo – que consubstancia um agir voltado à composição da disputa – é comprovada pela drástica redução do ajuizamento de representações relacionadas ao horário eleitoral gratuito no segundo turno das eleições presidenciais de 2018.

Esses são alguns poucos exemplos da repercussão da abertura do TSE, por meio do "gabinete de crise" e da cooperação entre seus integrantes, a uma coletividade de agentes que, no exercício de suas diferentes tarefas jurídicas – *law-jobs*, para voltar

[9] TSE. "Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, redes sociais e aplicativos debatem ações contra fake news", 22.10.2018, disponível em http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/conselho-consultivo-sobre-internet-e-eleicoes-redes-sociais-e-aplicativos-debatem-acoes-contra-fake-news

[10] TSE. "Eleitor que tiver problema no ato de votar deverá apresentar queixa de imediato a mesário", 16.10.2018, disponível em http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/eleitor-que-tiver-problema-no-ato-de-votar-devera-apresentar-queixa-de-imediato-a-mesario

[11] TSE. "TSE propõe diálogo entre coligações dos candidatos à Presidência para evitar judicialização da propaganda eleitoral", 19.10.2018, disponível em http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/tse-propoe-dialogo-entre-coligacoes-dos-candidatos-a-presidencia-para-evitar-judicializacao-da-propaganda-eleitoral

à expressão de Llewellyn –, preveniram e solucionaram disputas, construindo, assim, a normatividade do pleito de 2018.

Essa experiência enriquecedora, responsável pelo aprimoramento do direito eleitoral, é um dos legados que a competente e firme presidência da Ministra Rosa Weber deixa para a democracia brasileira. Tal legado é motivo de orgulho para os membros do tribunal, é inspiração para as reflexões dos acadêmicos que pesquisarem essas eleições e é, acima de tudo, a reafirmação, para o cidadão, da excelência, da transparência e da confiabilidade da Justiça Eleitoral, pedra angular do vigente regime democrático.

Gabriel da Silveira Matos

Juiz Auxiliar no Gabinete da Ministra Rosa Weber
no Supremo Tribunal Federal

UMA AVE NO COMBATE

Era uma segunda-feira, 15 de outubro de 2018. Passado o primeiro turno das eleições daquele ano, ocorrido no dia 6, a nação fervilhava em plena disputa eleitoral enquanto aguardava o segundo turno, o que aconteceria no dia 28. A disputa presidencial se dividia entre os candidatos Bolsonaro e Haddad.

Estava eu, naquela tarde, a exercer a função de magistrado auxiliar da Ministra Rosa Weber perante o Supremo Tribunal Federal quando toca o telefone vermelho (ou talvez, cor-de-rosa). Era uma convocação para integrar um "Gabinete de Crise" instalado no Tribunal Superior Eleitoral, presidido pela mesma ministra.

Aquela disputa eleitoral, absolutamente nova ante os padrões anteriores, saíra do campo das ruas e da televisão e ganhara espaço no meio de comunicação que mais aproximava as pessoas: os novos recursos do telefone celular! Por meio de tal aparelho, as informações, vindas de diversos lugares, "bombardeavam" as pessoas. Não à toa, uma das formas de mensagem, conhecida por SMS, era apelidada de "torpedo". Mas não era a única. O celular recebia *e-mails*, mensagens por grupos de WhatsApp, Telegram, Facebook, Twiter, ligações telefônicas com gravações e ainda permitia ao usuário acessar a internet e navegar onde quisesse, recebendo informações de todo tipo.

Essa nova "arma" da comunicação causou uma revolução no mundo todo, em todos os setores, e abalou fortemente os meios de participação popular no sistema democrático. O ambiente pré-segundo turno, já polarizado pela disputa política, encontrou, no telefone celular, a solução mais eficaz e rápida para atingir o público-alvo e tentar convencê-lo a tomar uma posição.

No entanto, como veículo para quaisquer mensagens, não foi usado somente para temas da política eleitoral. Verdadeiros "exércitos" propagadores de mensagens passaram a focar em temas que atraíam o público de alguma forma e causavam polêmicas. Estas, por sua vez, realimentavam o debate e mantinham, não só as "tropas coesas", mas também o público alerta e aguardando "novos disparos".

Nesse ambiente de "guerra", um dos alvos da vez foi a própria Justiça Eleitoral, especialmente a urna eletrônica. Inúmeras mensagens – escritas, em fotos ou vídeo –, circulavam pelos celulares com argumentos diversos, pondo em dúvida a lisura do sistema eletrônico de votação. Mas não só! Muitos punham em dúvida até mesmo a honra das pessoas, fazendo ataques baixos e grotescos a autoridades, sempre na linha de levantar suspeitas infundadas.

Naquela tarde, saí rapidamente com meu carro do STF em direção ao TSE e, lá chegando, na Presidência, encontrei um ambiente muito tenso, desde sua Presidente, magistrados auxiliares e corpo de servidores, todos colocados numa situação de ter de gastar parte do precioso tempo a responder e a esclarecer a população. Todos na ingrata posição de ter de defender a própria lisura.

Daquele dia em diante, pela situação de "guerra" instalada, passei a frequentar diariamente o TSE, onde um verdadeiro comitê foi montado, com longas reuniões diárias em finais de tarde na sala da Presidência, com a inspiradora vista para o Lago Paranoá. Ali, inclusive aos sábados e domingos, todos que compunham a equipe apresentavam um panorama de situação do dia e as medidas tomadas por cada setor.

A demonstrar que se tratava de verdadeira "guerra", basta lembrar que sempre estavam presentes ali o então Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o General Sergio Etchegoyen; o Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann; o Secretário Nacional da Segurança Pública, Major-Brigadeiro João Tadeu Fiorentini; membros da Polícia Federal, inclusive o Diretor-Geral Rogério Galloro; além de todo o "arsenal" técnico de servidores do TSE.

Pôs-se à mesa o inimigo: "mensagens difamatórias atacando a lisura do sistema eletrônico de votação". E aí soluções estratégicas vieram de todos os lados. Destaco da habilidade brotada de mentes polimorfas ali presentes, experientes na estratégia militar e na política, uma delas.

O raciocínio foi o seguinte: como o inimigo está nos atingindo? De que forma ele se apresenta? A resposta era uma só: por meio do aparelho celular! A "arma" que nos atacava era o aparelho celular! Precisávamos contra-atacar usando a mesma "arma". Mas como?

Os absurdos nas mensagens falsas que circulavam eram enormes. Havia até mesmo vídeos de pessoas narrando que as urnas eletrônicas mudavam a foto do candidato. Outras, também querendo desacreditar a segurança do sistema, afirmavam que, no primeiro turno, o candidato "piscou" na foto da urna ou mesmo "mostrou a língua" para o eleitor.

Diante dessas narrativas, notas de esclarecimento eram feitas de hora em hora pelo TSE e divulgadas na imprensa. Mas elas, somente, não eram capazes de neutralizar as mensagens negativas que circulavam.

Surgiu a ideia de combater o inimigo utilizando, de alguma forma, o mesmo celular que atacava. Havia um aplicativo muito útil, desenvolvido em 2012 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), batizado de "Pardal", originalmente com a função

de viabilizar, a qualquer pessoa, o encaminhamento de denúncias e irregularidades eleitorais na propaganda ou sobre prática de crimes de compra de voto.

Resolveu-se assim, a menos de 15 dias do segundo turno das eleições, adaptar o Pardal para que pudesse receber, no dia da votação, qualquer denúncia de irregularidade na urna eletrônica. Tratava-se de um tempo absolutamente ínfimo para se adequar um aplicativo de celular de alcance nacional, testar, disponibilizar uma nova versão nas lojas de aplicativos e ainda divulgar sua existência por todo Brasil. Leve-se em conta a necessidade de explicação e treinamento sobre seu funcionamento ao público e aos próprios servidores da Justiça Eleitoral, que passariam a ter de incluir, no referido sistema, as atas das ocorrências do dia da eleição.

Foi uma "operação de guerra"! E inúmeros questionamentos surgiram, desde o fato de a Justiça Eleitoral não disponibilizar celulares para seus servidores, até a inexistência de sinal de celular em muitos rincões do país, a resistência natural a novos mecanismos de trabalho, enfim, muitos entraves naturais em algo de âmbito quase continental.

Apesar disso, nenhuma dessas dificuldades era mais importante que a mensagem: "a Justiça Eleitoral passou a disponibilizar, por meio do telefone celular, um canal eletrônico oficial de reclamações sobre o funcionamento das urnas eletrônicas".

Foi essa ação positiva, essa "jogada estratégica", o que desmontou a pulverização de discursos, muitos deles anônimos, feitos na internet sobre a urna eletrônica. Isso porque passou a existir um canal oficial de reclamações, o que neutralizou e transportou para a seara das *fake news* aquelas denúncias que, porventura, não fossem feitas por meio dele.

Nos dias seguintes, foi visível na internet a redução de mensagens negativas sobre a urna eletrônica. Várias outras medidas foram tomadas, como vídeos institucionais personalizados rebatendo especificamente cada uma das *fake news* e que também passaram a circular, em todas as mídias, como "vacinas" específicas para cada tipo de acusação.

Chamou-me a atenção o emprego estratégico do aplicativo Pardal como "arma" e como "discurso de defesa" para a instituição quando, ao ser confrontada com disparos de mensagens difamatórias, passou a esclarecer à população que o mecanismo correto de denúncias era aquele. Tal discurso passou a ser eficaz como forma de desestimular e desvalorizar as mensagens negativas na internet.

Essa solução demonstrou a riqueza da utilização da ferramenta do Grupo de Trabalho ou, como se queira chamar, do "Gabinete de Crise" ou da "força-tarefa".

Trata-se de mecanismo pouco usado no setor público em nosso país, rançoso de estruturas burocráticas compartimentalizadas e que não se intercomunicam. Sua maior qualidade é agregar pessoas de áreas absolutamente diversas de forma a permitir a tempestade de ideias e o encontro de soluções criativas e eficientes.

Nada disso, todavia, fluiria se não houvesse liderança democrática e aberta a receber novas ideias, o que se materializou na Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber. Tal ambiente de inspiração também depende, em largo grau, da cordialidade e da coesão do grupo, o que ali se notava desde o bolo de rolo oferecido a todos periodicamente pelo Ministro Raul Jungmann, passando pela simpatia do Major-Brigadeiro Fiorentini ou pelas grandes histórias de estratégia contadas pelo General Etchegoyen, até a dedicação e outras grandes qualidades dos demais membros do grupo.

Foi uma rica experiência de um magistrado vivenciada no último andar do envidraçado prédio do TSE, onde presenciou, como mais um "marinheiro" de um grupo, a travessia da Justiça Eleitoral por aquele conturbado momento, a qual, logo após, alcançou águas mais calmas.

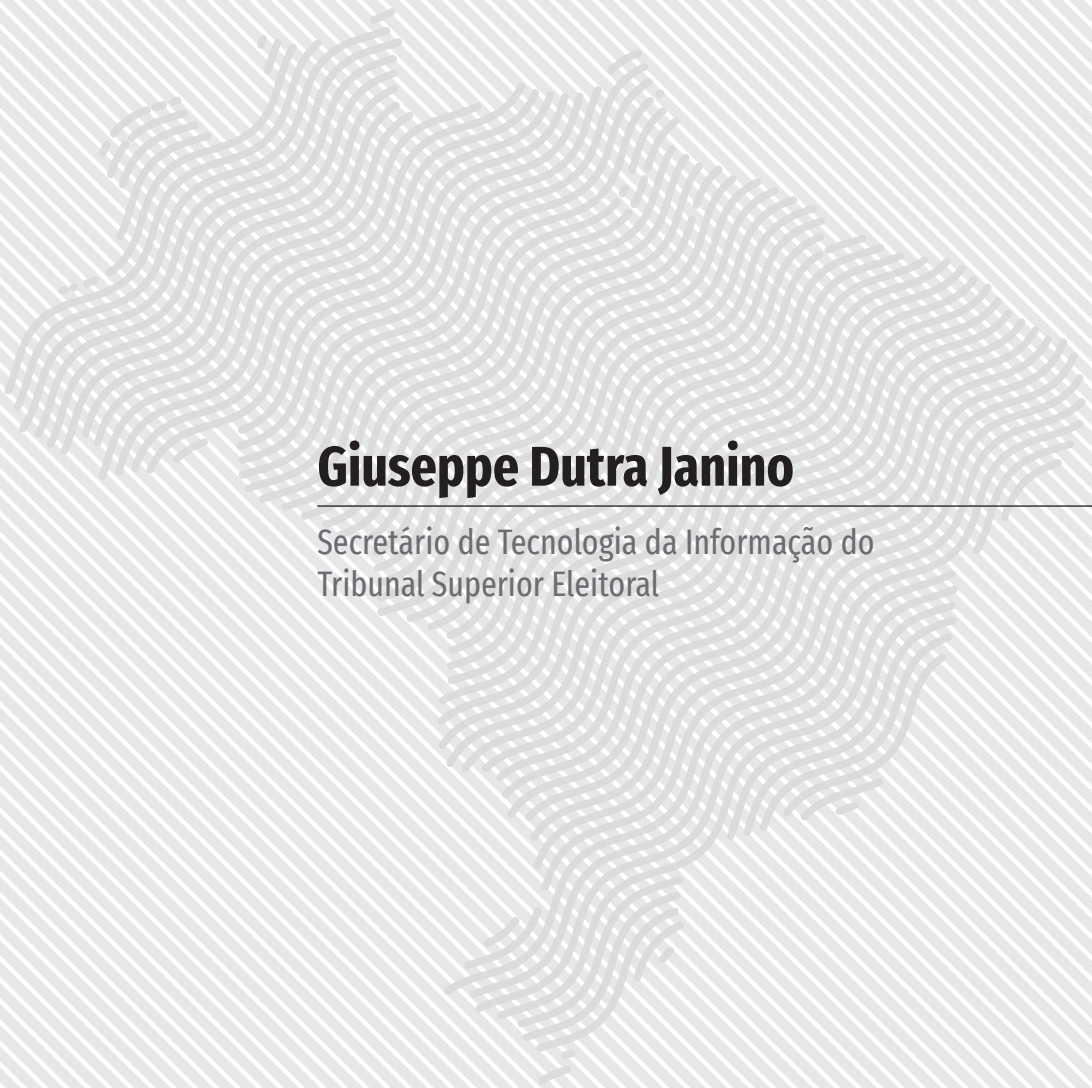

Giuseppe Dutra Janino

Secretário de Tecnologia da Informação do
Tribunal Superior Eleitoral

OCORRÊNCIAS NAS ELEIÇÕES 2018 APRECIADAS PELO GABINETE ESTRATÉGICO

Já são mais de 20 anos desde a primeira eleição utilizando a urna eletrônica e, de lá para cá, a cada pleito, com os avanços trazidos pela tecnologia, o processo eleitoral vem evoluindo para cumprir o seu propósito, que é garantir a liberdade democrática, por meio de eleições legítimas, com transparência e segurança.

Cada pleito é singular. Os avanços e as melhorias vêm e, com eles, novos desafios. As eleições gerais de 2018 trouxeram um cenário inédito: diante da evolução do uso das redes sociais por parte da sociedade, um novo ambiente, desvinculado de limites geográficos ou limitações de fronteiras, propiciou maior interação entre as pessoas. Nessa praça cibernética, qualquer cidadão com acesso à internet pode se pronunciar e interagir com bastante facilidade. O resultado então não poderia ser outro: o novo paradigma impactou no comportamento social, atingindo fortemente as eleições no mundo e também no Brasil.

À luz da experiência das eleições americanas realizadas em novembro de 2016, percebeu-se a influência das redes sociais no pleito, principalmente sob o aspecto da disseminação das chamadas *fake news*. Como o meio cibernético não respeita fronteiras, era previsível o mesmo cenário nas eleições brasileiras de 2018; no entanto, não esperávamos que os ataques sistemáticos fossem direcionados à Justiça Eleitoral.

A esse paradigma inédito somaram-se novas demandas e soluções inovadoras, as quais foram levadas ao Gabinete Estratégico. Entre as mais impactantes, vale destacar:

- *A operação de guerra para distribuição das baterias das urnas eletrônicas em todo o Brasil*. Com o objetivo de contornar os problemas de não conformidade da empresa contratada perante as autoridades aduaneiras brasileiras que atrasaram a entrada de baterias de chumbo-ácidos no país (suprimentos essenciais para garantir o bom funcionamento das urnas eletrônicas e lisura do pleito), a Justiça Eleitoral recorreu à Receita Federal para intervir no desembaraço aduaneiro da mercadoria, e contou com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e da Força Aérea Brasileira para garantir o transporte rápido e seguro das baterias até os locais mais longínquos deste país de extensão continental.
- *A atuação assertiva da equipe técnica de TI do TSE nas intercorrências do serviço contratado para divulgação de resultados de eleição em nuvem*. O TSE, por meio de empresa contratada, provê, durante o pleito eleitoral, um serviço que possibilita a divulgação dos resultados das eleições de

forma *on-line* e contínua. No entanto, no primeiro turno das eleições de 2018, a rede contratada não suportou a quantidade de acessos, e a equipe técnica do TSE teve de agir, contingencialmente, de forma rápida e assertiva, restabelecendo o acesso aos dados de resultados perante os órgãos da imprensa e a sociedade.

- *A introdução da chamada auditoria em tempo real das urnas eletrônicas*. Realizado no dia da eleição, o novo procedimento de auditoria teve grande repercussão entre as equipes dos TREs, bem como entre as autoridades envolvidas na fiscalização do processo eleitoral, e trouxe maior confiabilidade e transparência às eleições, à medida que era realizado nos respectivos locais de votação, alguns minutos antes de iniciar a votação.
- *A robustez do sistema operacional das urnas eletrônicas, que comemorou 10 anos de desenvolvimento da versão UENUX (Linux na urna eletrônica)*. Nas eleições de 2018, o UENUX completou 10 anos. O sistema operacional, que é por natureza de código aberto – acesso e publicidade à sociedade – trouxe, sem dúvidas, maior transparência e segurança ao principal processo de eleição, que é a captação de voto por meio da urna eletrônica.
- *As perícias das urnas eletrônicas realizadas entre o primeiro e segundo turnos*. Diante do forte clima de disputa nas redes sociais, houve a divulgação de inúmeros vídeos que buscavam desacreditar o sistema eletrônico de votação. Para confrontar as informações disseminadas por tais meios, a Polícia Federal, com apoio dos técnicos de TI do TSE, realizou perícias em urnas eletrônicas que foram separadas para tal fim após o pleito. Ao final, constatou-se que as supostas intercorrências eram decorrentes de erro de operação do eleitor ou falhas de *hardware* comuns em equipamentos eletrônicos, afastando-se totalmente as hipóteses de fraudes no processo de votação.

Além das iniciativas citadas, duas outras merecem destaque: a adaptação do aplicativo Pardal para registro de eventuais ocorrências no âmbito da seção eleitoral e a criação da Sala de Observação da Totalização.

Diante da suspeição alimentada pelas desinformações sistemáticas no primeiro turno das eleições gerais de 2018, houve a necessidade de registrar, em um meio oficial da Justiça Eleitoral, toda e qualquer ocorrência no âmbito da seção eleitoral. Para tal, foi escolhido o aplicativo Pardal por ser a única aplicação de abrangência nacional disponível para a população com acesso *on-line* e destinação célere dos registros para avaliação das autoridades competentes.

Mesmo estando a opção disponível para qualquer cidadão, os agentes da Justiça Eleitoral (mesários, chefes de cartório, técnicos de urna) foram orientados a utilizar o aplicativo para envio das ocorrências da ata disponível no dia da eleição, a fim de que os problemas fossem conhecidos no mesmo momento em que ocorressem.

Instalada em um cenário em que a desinformação se propagava com facilidade, inclusive levantando suspeitas em relação ao tempo que se levava para a divulgação dos resultados na eleição presidencial, a Sala de Observação da Totalização foi criada para dar ainda mais transparência ao trabalho da equipe técnica do TSE. Isso porque, em cumprimento à Resolução dos Atos Preparatórios, os dados do resultado para o cargo de presidente da República são liberados somente a partir das 17h do fuso horário do Acre (19h no horário de Brasília). Em razão disso, após iniciar a totalização dos votos das seções eleitorais situadas nos fusos horários de Brasília, Norte e Centro-Oeste, é necessário aguardar o encerramento da votação das seções que se encontram no fuso horário do Estado do Acre (2 horas de diferença). Nesse período, a vedação da divulgação dos resultados tem o intuito de não influenciar na votação ainda em curso. É justamente nesse lapso de tempo, das 17h às 19h, horário de Brasília, que se levantavam suspeitas de manipulação dos resultados pelo TSE, tendo em vista o tempo que se levava para iniciar a divulgação dos resultados. Assim, por decisão da Ministra Presidente Rosa Weber, foi criada a Sala de Observação da Totalização, instalada na própria sala da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados. Tal iniciativa possibilitou aos representantes de partidos políticos, do Ministério Público e da OAB o acompanhamento da totalização de todos os estados, em tempo real, voto a voto; e ainda permitiu que tais interessados conhecessem e certificassem a idoneidade do trabalho da equipe que gerencia a totalização.

Sem dúvida, a Sala de Observação da Totalização foi mais um significativo avanço no fortalecimento da transparência do processo eleitoral e no combate à desinformação, pois possibilitou aos interessados a verificação de que todo o processo acontece automaticamente, sem nenhuma possibilidade de intervenção de qualquer técnico ou servidor da Justiça Eleitoral nos resultados da totalização.

A constituição do Gabinete Estratégico deliberando sobre várias iniciativas críticas e de contingência, somando-se a todos os outros marcos alcançados e desafios superados, fortaleceu ainda mais o processo eleitoral e comprovou a sua legitimidade e lisura, confrontando e desmentindo argumentos falaciosos. O mundo se inventa e reinventa, novos desafios virão, novas tecnologias surgirão, e a Justiça Eleitoral seguirá firme, evoluindo com o mundo, para cumprir o seu papel, que é o de fortalecimento e aprimoramento da democracia em nosso país.

Ana Cristina Rosa

Jornalista
Assessora-Chefe de Comunicação do
Tribunal Superior Eleitoral

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA DIANTE DE UMA CRISE DE IMAGEM SEM PRECEDENTES NA JUSTIÇA ELEITORAL

Nas duas últimas décadas, o processo eleitoral brasileiro tem sido marcado pela ampliação da segurança dos sistemas de votação e pela celeridade na totalização dos votos e na divulgação dos resultados. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, o número de eleitores é maior do que a população de muitas nações.

Em 2018, os eleitores aptos a votar no país totalizavam 147.306.275. Outro meio milhão de brasileiros – 500.727 votantes, para ser mais precisa – estava apto a participar do pleito para presidente e vice-presidente em 171 cidades do exterior. Além disso, as condições de votação são as mais diversas, abrangendo, por exemplo, metrópoles, comunidades ribeirinhas e aldeias indígenas.

Em meio a esse cenário, as eleições gerais foram marcadas por altíssimo grau de polarização pelo uso intensivo da internet, das redes sociais e dos aplicativos de mensagem como ferramentas de campanha. E, mais do que isso, tais recursos foram utilizados como meio de disseminação massiva de desinformação em todas as regiões do país.

No caso específico do TSE, elemento novo foi agregado: os ataques institucionais à Justiça Eleitoral. Abruptamente e com a força de um *tsunami*, a confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro foi atingida. Por consequência, a confiança no sistema de votação eletrônica foi minada, dando margem à suspeição quanto à lisura de todo o processo.

O pico dos ataques foi registrado no dia 4 de outubro, data de votação do primeiro turno. A partir daí, no intervalo de 23 dias, entre o primeiro e o segundo turno das eleições gerais de 2018, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação (Ascom) do TSE, foram desmentidos nacionalmente 35 boatos divulgados contra a Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, a comunicação institucional da Justiça Eleitoral destacou-se como área estratégica para enfrentar a crise de imagem que se instalara. Ouso dizer que o protagonismo e a relevância das ações de comunicação institucional nunca estiveram em tamanha evidência nessa área. O mesmo vale para a influência das redes sociais como canais de difusão de informação de maneira direta, ou seja, sem a intermediação profissional, o que fez soar o alerta para a premência do monitoramento das redes e a inarredável necessidade de atuação de modo proativo e célere nesses espaços virtuais, interagindo com os usuários.

Para fazer frente aos ataques institucionais, a Presidência do TSE instituiu Grupo de Trabalho (GT) – também chamado de Gabinete Estratégico – formado por representantes de vários órgãos do sistema de Justiça e do Poder Executivo. No âmbito interno, a iniciativa congregou integrantes de setores considerados estratégicos pela Presidência do TSE, entre os quais se encontrava a Ascom.

Todo começo de noite, às 19h, de segunda a segunda, num esforço concentrado e ininterrupto, o grupo reuniu-se no Gabinete da Presidência do Tribunal para avaliar o cenário do dia e definir ações de enfrentamento aos ataques contra todo o processo eleitoral, atingindo da urna eletrônica aos ministros. Várias das decisões tomadas pelo GT impactaram diretamente a atuação da Ascom em decorrência de sua função precípua, que é informar a população, com clareza e com correção, e manter o relacionamento com a mídia.

Dentre elas, destaco: a criação de página para esclarecer o eleitor; a produção de uma série de vídeos informativos para envio por aplicativo de mensagem; a organização de entrevista coletiva no dia 21 de outubro, realizada a sete dias do segundo turno das eleições gerais de 2018; e a divulgação, transmissão e cobertura de sessão plenária extraordinária às vésperas do pleito no final da noite.

Partindo da premissa de que a mentira se enfrenta com a verdade, nos dias que antecederam ao segundo turno do pleito, foi instituído comitê de contrainformação, composto por servidores da Ascom, da Assessoria de Gestão Eleitoral (AGEL) e da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TSE. A finalidade desse comitê traduzia-se em desafio imenso: monitorar as redes sociais e esclarecer inverdades disseminadas contra a lisura do processo eleitoral brasileiro, com destaque para a segurança da urna eletrônica.

Sob a coordenação da Ascom do TSE, uma página foi criada na internet para esclarecer o eleitorado brasileiro sobre dados falsos ou falaciosos divulgados nas redes sociais. Tudo restrito ao campo de atuação da Justiça Eleitoral, que, por meio dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), engajou-se integralmente na disseminação desse conteúdo esclarecedor às supostas denúncias de fraudes ou de falhas durante as eleições.

Por meio do *link* "Esclarecimentos sobre informações falsas", abrigado no portal do TSE, qualquer interessado podia ter acesso a informações que desconstruíam tanto boatos quanto publicações que buscavam confundir os eleitores brasileiros. A página de esclarecimentos também continha *links* que direcionavam o internauta para portais de agências de checagem de conteúdo. Nesse mesmo espaço, o Tribunal também alertava para os riscos da desinformação, clamando pelo compartilhamento consciente e responsável de mensagens nas redes sociais.

Considerando que a ofensiva contra o Judiciário Eleitoral e os procedimentos relacionados às Eleições 2018 basearam-se, sobretudo, na disseminação de vídeos anônimos com informações falsas ou distorcidas sobre as urnas eletrônicas e sobre a segurança do processo, a Ascom do TSE decidiu responder na "mesma moeda", usando a mesma linguagem. Dessa forma, no intervalo de apenas 10 dias, o núcleo de rádio e de TV da Ascom produziu 14 vídeos – e igual número de *spots* de áudio – que continham esclarecimentos para envio por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Coloridos, com linguagem direta, com elementos gráficos e com duração de aproximadamente um minuto, os vídeos tratavam de temas como horário de votação, funcionamento das urnas, registro de queixas, suspensão do voto e boletins de urna – entre outros. O conteúdo também foi divulgado nas redes sociais por meio dos perfis que a Justiça Eleitoral mantém nas redes sociais Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. Acredito que a abordagem clara e incisiva tenha contribuído para que o eleitor votasse com a certeza de que as eleições brasileiras seriam conduzidas de forma absolutamente legal e justa. Os vídeos de esclarecimento produzidos pela Ascom do TSE foram compartilhados por várias instituições integrantes do sistema de Justiça, bem como por entidades ligadas à imprensa. A série completa, com os 14 vídeos, pode ser acessada no canal oficial do TSE no YouTube.

O tom e o grau dos ataques institucionais aumentavam à medida que se aproximava o segundo turno das eleições gerais de 2018. Assim, após extenso debate, o GT decidiu pela realização de entrevista coletiva no domingo 21 de outubro, a sete dias do segundo turno do pleito. Ladeada pelo então Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann; pelo General Sergio Etchegoyen, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; pela Advogada-Geral da União, Grace Mendonça; pelo Presidente da OAB, Claudio Lamachia; pelo Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Humberto Jacques; e pelos Ministros Og Fernandes e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, a Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, abriu a coletiva, conclamando os brasileiros a confiarem no processo eletrônico de votação.

"A Justiça Eleitoral é uma instituição comprometida com sua missão constitucional, verdadeiro patrimônio do povo brasileiro", disse ela. Em pronunciamento que antecedeu às perguntas dos jornalistas de distintos veículos de comunicação, a Ministra Rosa Weber ressaltou que, por mais conturbado que fosse o momento vivenciado pelo país, a Justiça Eleitoral mantinha postura firme e serena. Na avaliação da presidente do TSE, a missão cidadã da Justiça Eleitoral atribui a ela a condução isenta do processo eleitoral e o cumprimento dos ditames constitucionais.

Nesse sentido, a ministra afirmou na ocasião que a Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos, e sim com respostas fundamentadas; reafirmou que o sistema eletrônico de votação é auditável e que qualquer tentativa de fraude,

necessariamente, deixaria rastro, permitindo a apuração das responsabilidades. Ao responder às perguntas dos jornalistas presentes, Rosa Weber disse entender não ter havido falha da Justiça Eleitoral no combate às chamadas *fake news*: "Todos sabemos que a desinformação é um fenômeno mundial que se faz presente nas mais diferentes sociedades e tem levado todos nós a uma reflexão sobre o tema. Gostaríamos de ter uma solução pronta e eficaz, mas, de fato, não temos".

Para além do enfrentamento ao tema da desinformação, no dia 27 de outubro, sábado, véspera do segundo turno da eleição, um fato novo surgiu, suscitando dúvidas sobre a vigência das regras eleitorais em áreas e espaços requisitados para a realização do pleito. Em representação ajuizada no TSE, a então Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, que também atuava como Procuradora-Geral Eleitoral, sustentou a necessidade de serem esclarecidas, por meio de pronunciamento judicial do TSE, as dúvidas sobre a efetiva incidência das normas eleitorais e também sobre o alcance do poder de polícia da Justiça Eleitoral nas áreas situadas nas universidades que seriam utilizadas no pleito daquele domingo.

As incertezas surgiram em razão da decisão proferida, também naquele sábado, pela Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia, que suspendeu liminarmente os efeitos de atos judiciais e administrativos de autoridades públicas que autorizassem ou tornassem possível o ingresso de agentes públicos em universidades públicas e privadas. A liminar foi concedida no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 548, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em meio aos debates que se estenderam pela noite, por volta das 2021h, os ministros do TSE deliberaram pela realização de sessão extraordinária naquela noite. O desafio estava lançado: a Ascom teria cerca de duas horas para mobilizar, em meio à noite de sábado, parte de sua equipe de profissionais para garantir a divulgação para a imprensa, a transmissão da sessão – ao vivo – pelo YouTube e pela TV Justiça, a redação e a publicação da matéria no portal do TSE bem como a distribuição do conteúdo da decisão aos meios de comunicação. A correria foi imensa, mas a demanda surgida de última hora foi atendida plenamente pela Ascom.

Foram muitos, imensos e diários os desafios enfrentados nessa que foi uma experiência singular e impôs provas que testaram a capacidade de agilidade e de equilíbrio dos profissionais da Ascom do TSE e dos TREs. Posso afirmar que o aprendizado foi igualmente intenso e de ordem colossal, fortaleceu laços entre os comunicadores do TSE e dos TREs, aprimorou e estabeleceu rotinas, fortalecendo e consolidando as estratégias de ação definidas e adotadas pela Ascom e a importância da atuação em rede de forma integrada.

Desse aprendizado também resultaram diversas novas ações de comunicação, que variam do aprimoramento do conteúdo criado em meio à crise até o desenvolvimento de novos produtos e de novos portais com a finalidade de levar informação de qualidade ao cidadão brasileiro. Assim, a Ascom criou o portal da Justiça Eleitoral (www.justicaeleitoral.jus.br), inteiramente dedicado a disponibilizar, em um único *site* – e em linguagem acessível –, informações relevantes para o eleitorado brasileiro. O espaço reúne conteúdos em formato multimídia – como vídeos, *spots*, testes de conhecimentos, caça-palavras – sobre as funções, os mitos e as verdades do processo eletrônico de votação, bem como respostas às indagações formuladas com maior frequência por meio das páginas oficiais do TSE nas redes sociais.

Dentre todos os conteúdos criados a partir da experiência adquirida, durante o pleito de 2018, destaco as páginas: *Fato ou Boato?*, evolução da página de esclarecimentos de informações falsas criada nas eleições gerais de 2018 com vistas a informar e a fornecer ferramentas que permitam aos cidadãos atestar a veracidade das informações relacionadas ao processo eleitoral; *Desinformação*, dedicada ao Programa de Enfrentamento à Desinformação, lançado em 2019 pela Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber; *Segurança do Processo Eleitoral*, com passo a passo da votação, mitos e verdades sobre o processo eleitoral, histórico da evolução da urna, perguntas frequentes, caça-palavras e muito mais; *Teste Público de Segurança* (TPS), com linha do tempo, notícias e *podcast* sobre o TPS, que foi criado com a finalidade de aprimorar o processo eletrônico de votação; *Portal das Eleições*, espaço que reúne principais informações e serviços voltados ao eleitor brasileiro; e *#ParticipaMulher*, totalmente dedicada a destacar, valorizar e fortalecer a participação feminina na vida política nacional, situação firmemente defendida pelo TSE nanessa gestão da Ministra Rosa Weber na presidência.

Além disso, também, a partir da experiência vivida nas eleições gerais, em 2019 a Ascom reformulou o portal do TSE para torná-lo mais atraente e amigável. O resultado positivo está traduzido no aumento do volume de acessos ao *site* e também na adesão ao novo modelo por parte de todos os 27 TREs, o que permitiu a padronização da interface da Justiça Eleitoral na internet – ganho para toda a sociedade brasileira.

Foi um período ímpar e memorável aquele em que o Gabinete Estratégico atuou. E a participação institucional da Ascom do TSE como área estratégica exigiu que os profissionais da área deixassem de ser meros coadjuvantes para se transformarem em protagonistas, participando ativamente da definição e da execução de ações voltadas ao gerenciamento de uma crise de imagem sem precedentes na história da Justiça Eleitoral. Sou grata e me sinto feliz pela oportunidade de participar ativamente desse momento na condição de assessora-chefe de Comunicação do TSE.

Foi um privilégio viver essa experiência desafiadora e extraordinária.

Sérgio Silveira Banhos

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral

O TEMPO, O VENTO E AS ELEIÇÕES DE 2018

É de Érico Veríssimo, consagrado escritor gaúcho, a trilogia *O Tempo e o Vento*, que reúne cerca de duzentos anos da história do Rio Grande do Sul. A trama, que se passa entre 1745 e 1945[1] e narra a saga das famílias Terra, Cambará, Caré e Amaral, acabou disposta em três volumes: *O Continente*, *O Retrato* e o *Arquipélago*.

De *O Continente*, o livro que alcançou maior sucesso, saíram célebres personagens, tais como *Ana Terra, Bibiana Terra, Cel. Bento Amaral Neto e Capitão Rodrigo Cambará*. Não obstante o aparente protagonismo masculino na trama, a força da narrativa assenta-se nas personagens femininas, *Ana e Bibiana Terra*, que, na posição de matriarcas da família, têm a virtude e o talento de alinhavar o fio que perpassa todo o romance ao longo das gerações.

Quase 70 anos após o lançamento de *O Continente*, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) teria que definir o enredo de uma matéria de capital importância para as Eleições de 2018. Era tarde da noite do dia 27.10.2018,[2] sábado, véspera do segundo turno das eleições. Uma sessão extraordinária foi convocada com a urgência que o tema demandava.[3] A então Procuradora-Geral Eleitoral, Raquel Dodge, havia pedido à Corte a reafirmação das regras da Justiça Eleitoral nas universidades que abrigariam seções eleitorais no pleito do domingo. Havia uma necessidade premente de esclarecer dúvidas sobre a aplicação da legislação nesses espaços específicos.

Ao fim, o episódio foi noticiado pela comunicação social do TSE nos seguintes termos:[4]

> O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reafirmou neste sábado (27) a vigência das regras eleitorais nas áreas e espaços requisitados pela Justiça Eleitoral a universidades públicas e privadas para a realização do segundo turno das Eleições 2018 neste domingo. A decisão unânime, tomada em sessão extraordinária realizada nesta noite, atende a pedido formulado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

---

[1] O romance narra parte da história do Sul do País, compreendida da chamada ocupação do "Continente de São Pedro" (1745) até 1945, com o fim do Estado Novo.

[2] A sessão foi convocada pela Presidente, Ministra Rosa Weber, quando já passava das 22h do dia 27.10.2020.

[3] TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). TSE realiza sessão extraordinária neste sábado (27) para julgar representação do Ministério Público Eleitoral. *Imprensa Notícias*, matéria disponível em: http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/tse-realiza-sessao-extraordinaria-neste-sabado-27-para-julgar-representacao-do-ministerio-publico-eleitoral, acesso em 2.5.2020.

[4] TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). TSE reafirma vigência de regras eleitorais em áreas de universidades que serão utilizadas no pleito deste domingo. *Imprensa Notícias*, matéria disponível em: http:www.tse.jus.br/imprensa/notícias-tse/2018/Outubro/TSE reafirma vigência de regras eleitorais em áreas de universidades que serão utilizadas no pleito deste domingo, acesso em 2.5.2020.

Em representação ajuizada no TSE, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que também atua como procuradora-geral Eleitoral, sustentou a necessidade de se esclarecer, por meio de um pronunciamento judicial do TSE, dúvidas sobre a efetiva incidência das normas eleitorais, e também do alcance do poder de polícia da Justiça Eleitoral nas áreas situadas nas universidades que serão utilizadas no pleito deste domingo.

As dúvidas surgiram em razão da decisão proferida, também neste sábado, pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia, que suspendeu liminarmente os efeitos de atos judiciais e administrativos de autoridades públicas que autorizem ou tornem possível o ingresso de agentes públicos em universidades públicas e privadas. A liminar foi concedida no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Carmen Lúcia também suspendeu qualquer determinação de recolhimento de documentos, interrupção de aulas, debates ou manifestações em universidades, bem como a coleta irregular de depoimentos de professores ou alunos pela "manifestação livre de ideias e divulgação do pensamento nos ambientes universitários ou em equipamentos sob a administração de universidades públicas e privadas".

Segundo Raquel Dodge, para dirimir possíveis dúvidas sobre a aplicabilidade da legislação eleitoral nas áreas das universidades onde funcionarão seções eleitorais ou ocorrerão atividades relativas ao pleito deste domingo, era necessário esclarecer que a decisão do STF não tratou dessa matéria. "A referida arguição de descumprimento de preceito fundamental não tratou do exercício do poder de polícia que é próprio da Justiça Eleitoral no dia das eleições, tampouco alterou qualquer regra vigente sobre esta matéria, restando íntegras todas as regras do Código Eleitoral, inclusive seu artigo 249 do Código Eleitoral", afirmou na representação.

Relator da representação, o corregedor-geral Eleitoral, ministro Jorge Mussi, explicou que todos os prédios requisitados pela Justiça Eleitoral para as eleições abandonam, provisoriamente, sua destinação específica e são afetados a outro interesse público, que é o da realização do pleito, com a garantia, ao eleitor, de todos os meios de segurança para o exercício livre do sufrágio.

Segundo ele, nesse contexto, a decisão liminar na ADPF "não tratou do exercício do poder de polícia que é próprio da Justiça Eleitoral no dia das eleições". O ministro acolheu os argumentos do MPE e acrescentou que a decisão do Supremo tampouco alterou qualquer legislação sobre a matéria, "restando íntegras todas as regras do Código Eleitoral", em especial o artigo 249 do Código Eleitoral. O dispositivo determina que "o direito de propaganda não importa restrição ao poder de polícia quando este deva ser exercido em benefício da ordem pública".

Jorge Mussi votou no sentido de reafirmar a plena vigência das regras da Justiça Eleitoral nos espaços requisitados às universidades públicas e privadas no

> segundo turno das eleições e a autoridade dos juízes eleitorais nas respectivas circunscrições judiciárias eleitorais. Em seu voto, seguido por unanimidade pelos demais ministros do TSE, ele também determinou a divulgação imediata da decisão a todos os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e ao ministro de Estado da Segurança Pública.
>
> Acompanharam o relator os ministros Luis Felipe Salomão, Admar Gonzaga, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Rosa Weber.

Fui testemunha, junto com o Ministro Carlos Horbach,[5] da eficiência com a qual a Corte se preparou, com diligência e competência, para realizar, com todo o protocolo e liturgia, aquela histórica sessão. Em poucos minutos, estava tudo preparado, o roteiro estava pronto. Convocados do retiro de seus lares, prontamente acorreram à Corte todos os servidores responsáveis pela produção de uma sessão: Secretário de sessões, assessores, auxiliares de plenário, fotógrafos, cinegrafistas, jornalistas, enfim, o contingente essencial para a realização daquele evento solene.

Foi uma mobilização heroica. Em pleno sábado, tarde da noite, véspera das eleições, servidores, representante do Ministério Público Eleitoral e Ministros, exaustos da longa jornada imposta por aquele certame eleitoral, entregaram-se a mais uma sessão, com zelo e dedicação.

Naquela noite, o TSE teve a graça de contar em seu elenco com personagens fortes, marcantes, tais como o Ministro Jorge Mussi, o Ministro Luis Felipe Salomão, o Ministro Admar Gonzaga, o Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e o Subprocurador-Geral Eleitoral Humberto Jacques de Medeiros. Não obstante, o mérito maior da empreitada deve ser dado a quem de direito, a coordenadora do processo, a eficiente gestora daquelas eleições, uma mulher, a Ministra Rosa Weber.

Tal qual Veríssimo, Rosa tem o sangue do Rio Grande correndo em suas veias, e, como as personagens femininas eximiamente construídas no romance épico *O Tempo e o Vento*, *Ana Terra e Bibiana*, soube, com seu atuar discreto, com a sua marca pessoal de coragem e profissionalismo, muito bem alinhavar o fio condutor da dramática narrativa que revestiu as Eleições de 2018.

[5] Na qualidade de ministros auxiliares da propaganda nas Eleições de 2018, estávamos reunidos no TSE, desde a manhã daquele sábado. Mais tarde, tivemos a oportunidade de estar presentes no plenário da Corte quando do julgamento do feito.

João Tadeu Fiorentini

Tenente-Brigadeiro do Ar
Ex-Secretário Nacional de Segurança Pública

ELEIÇÕES 2018 – UMA EXPERIÊNCIA

Minhas lembranças sobre eleições no Brasil remontam ao início da década de 80. Eram poucos partidos, os candidatos discursavam no rádio como forma de disputar uma eleição e um mesário assinava o título de eleitor como comprovante de votação. A contagem dos votos era lenta e repleta de acusações de fraudes.

Os anos se passaram, o título de eleitor mudou, a tecnologia chegou e, com ela, vieram novas formas de votação e apuração. A rivalidade eleitoral acirrada entre os candidatos não mudou, assim como a preocupação com a confiabilidade na apuração.

Durante as eleições 2018, eu estava à frente da Secretaria Nacional da Segurança Pública do recém-criado Ministério da Segurança Pública (MSP). Na ocasião, devido à importância do momento, foi ativado o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN) que permitia acompanhar e coordenar as ações de Segurança Pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal (DF), assim como já havia ocorrido durante os grandes eventos no país – Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas e Paralimpíadas (2016). Somada à moderna estrutura de monitoramento eletrônico, o CICCN contava com representantes e agentes de segurança pública de todos os Estados brasileiros e do DF.

Segundo os critérios de segurança, no dia 7 de outubro de 2018, a votação em primeiro turno ocorreu dentro dos padrões de normalidade no que se refere a possíveis crimes eleitorais. As interferências, com pouca ou nenhuma gravidade, foram registradas pela Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal e informadas ao CICCN. Após a apuração do primeiro turno, a disputa pela Presidência do Brasil polarizou-se entre dois candidatos mais votados, confirmando a necessidade de segundo turno.

Após a consolidação do resultado do primeiro turno, como responsável pelo CICCN, fui convidado pelo então Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, para participar de reunião, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para tratar sobre notícias falsas (*fake news*). A proposta da audiência era discutir ações de combate à desinformação, bem como mitigar o efeito dela na confiabilidade do sistema de votação eletrônica utilizado naquela eleição.

O primeiro procedimento daquele encontro foi criar um grupo de trabalho ou Gabinete Estratégico como viria a ser conhecido, sob a coordenação da Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber. O grupo foi formado por representantes de diversos órgãos e instituições, entre os quais, Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal

Federal, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Gestão Eleitoral e Assessoria de Comunicação. O objetivo era mapear a propagação de notícias falsas (*fake news*) nas plataformas digitais, bem como formular respostas de combate à desinformação durante o período eleitoral no Brasil.

O Grupo de Trabalho se reuniu, diariamente, por duas horas, na sala da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, sempre a partir das 19h, com exceção do dia 27 de outubro (véspera do segundo turno), quando a reunião iniciou-se às 14h.

Durante os encontros, buscávamos soluções para a enxurrada de notícias falsas que objetivavam colocar em dúvida a seriedade e a integridade do sistema eleitoral brasileiro. Dentre os assuntos tratados, estavam os possíveis crimes eleitorais, de calúnia e difamação, que questionavam a veracidade dos resultados, bem como a capacidade de averiguação do sistema por meio de auditorias e de testes das urnas eletrônicas.

Hoje, vivemos uma situação antes inimaginável décadas atrás. É um momento em que tudo é feito de forma eletrônica e quase que em tempo real. Apesar dos avanços, não é condenável que, com a tecnologia, a suspeição sobre as eleições ocorra. Afinal, como garantir que o sistema eleitoral brasileiro não seja passível de fraudes?

A resposta foi o grande desafio dos encontros do Gabinete Estratégico. Logicamente, as possibilidades não se esgotavam naquelas duas horas de discussões diárias. Eram muitas ideias, opiniões e contradições que geravam bastante trabalho e ações para os dias seguintes. Como Secretário Nacional de Segurança Pública, estava preocupado com a segurança das eleições, com a garantia da inviolabilidade das urnas e com a não ocorrência de crimes eleitorais; a Polícia Federal se preocupava com a investigação dos crimes; a Secretaria de Tecnologia da Informação, com o correto funcionamento das urnas e com as averiguações do sistema. Enfim, trabalhávamos de forma cooperada e conjunta para garantir que tudo funcionasse adequadamente, com a maior transparência. Não podíamos perder a confiança do eleitor na veracidade e validação do seu voto.

Dentre as ações adotadas pelo TSE, a partir da assessoria daquele grupo, lembro-me de algumas que contribuíram para a mitigação dos problemas naquela ocasião:

- comprovação de notícias falsas com denúncia de crime e de divulgação na imprensa, visando desqualificá-las e mitigar seus efeitos danosos;
- ampla divulgação de vídeos oficiais que instruíam e combatiam as *fake news*;

- ampla transparência aos candidatos e aos eleitores sobre o trabalho realizado pelo TSE e por toda a equipe envolvida;
- ampla divulgação sobre o funcionamento do sistema eletrônico utilizado e as possibilidades de averiguação; e
- discurso da Presidente do TSE ao povo brasileiro, às vésperas do dia de votação do segundo turno, demonstrando a segurança e a transparência do sistema, bem como enaltecendo a importância daquele momento e as responsabilidades de cada cidadão para com o futuro da nação.

Foram 15 dias de trabalho que, no meu entendimento, deixaram um grande legado. Fazer parte daquele momento histórico, contribuir para as discussões sobre um tema de imensa importância para a nação brasileira e para o mundo, me enche de orgulho. Penso que, se não fossem as ações assertivas naquele momento, hoje poderíamos contabilizar as mazelas e a mancha na história da democracia brasileira.

Fico estupefato quando me recordo que há menos de 50 anos vivíamos eleições nas quais o cidadão brasileiro escrevia o nome do candidato em cédula de papel e este voto era conferido por um escrutinador, que tinha o "poder" de invalidar o exercício da democracia do eleitorado por não entender a letra, alegando estar "mal escrito".

Tenho a convicção de que não existe um sistema perfeito ou inviolável. O que existe é um trabalho árduo e constante de pessoas comprometidas com a democracia. Tentamos fazer, cada vez melhor, com humildade, transparência e aperfeiçoamento contínuo, o melhor trabalho para garantir a segurança nas eleições. A sinergia criada por aquele seleto grupo, às vésperas do segundo turno nas eleições 2018, me fez acreditar que é sempre possível vencer os desafios. O trabalho não foi em vão, mas ele deve continuar. Outros serão os atores, mas é importante que as lições aprendidas continuem sendo aperfeiçoadas a todo instante.

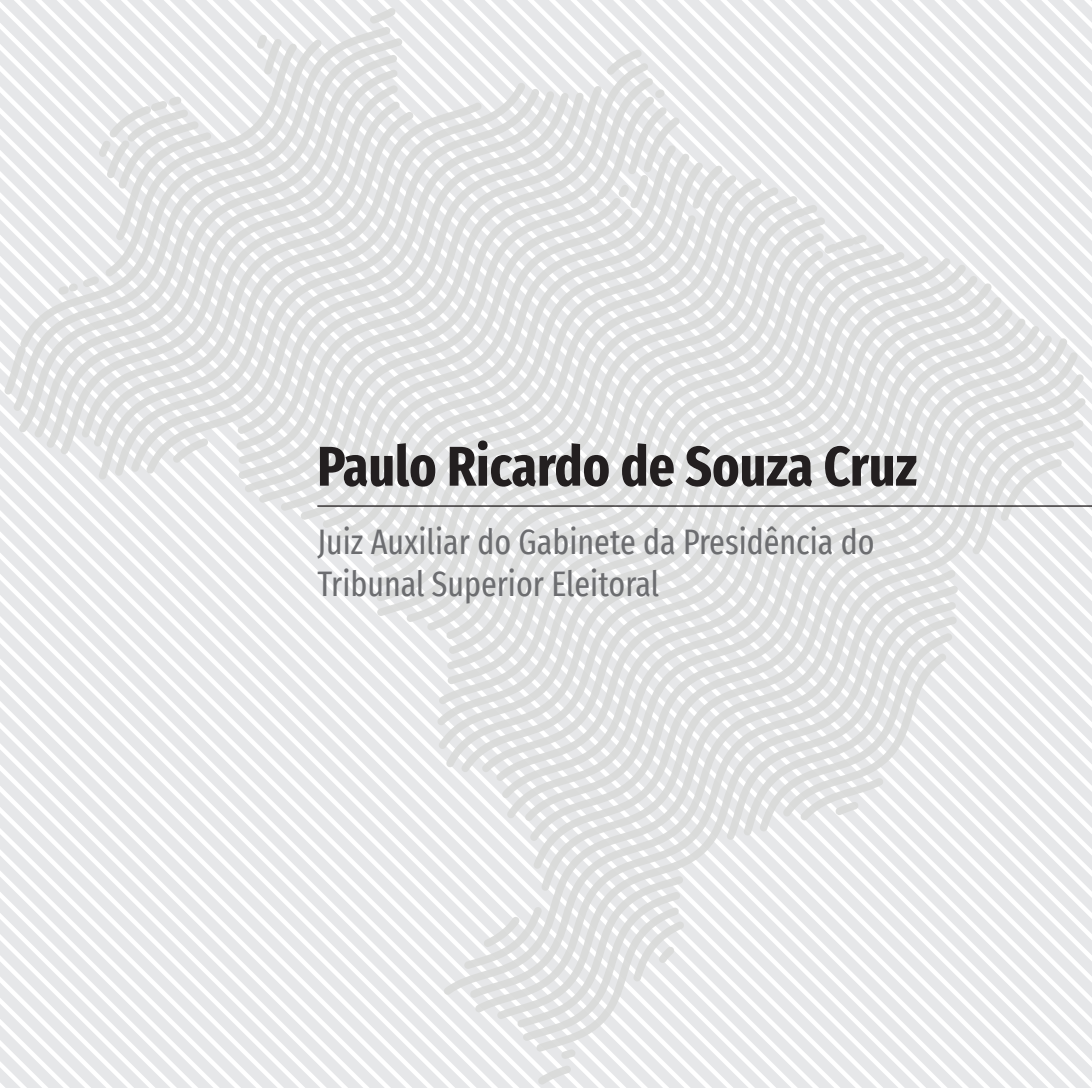

Paulo Ricardo de Souza Cruz

Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência do
Tribunal Superior Eleitoral

O TRAJE FAZ O MONGE

As eleições de 2018 foram, sem dúvida, um fenômeno sem precedente na história do Brasil. Toda eleição já desperta paixões e aquela para o cargo de Presidente da República mais ainda, mas em 2018 houve fatores de exacerbação do fenômeno.

Em primeiro lugar, o Brasil estava mais polarizado do que nunca, após um processo recente de *impeachment* que afastou do cargo a Presidente da República Dilma Rousseff e denúncias trazidas contra o seu Vice, Michel Temer, então já alçado à titularidade do cargo, no contexto de delação premiada celebrada por importante empresários, que chegou a gerar notícia de renúncia ao cargo, nunca efetivada.

Tudo isso num contexto de dificuldades econômicas durante anos já seria o suficiente para gerar eleições com grandes polêmicas, mas houve o acréscimo de um elemento novo, que vinha aos poucos se apresentando, mas naquelas eleições explodiu de vez: a internet e as redes sociais.

Em outras eleições, em outros países, já se falava na influência da internet e das redes sociais, em especial, nos Estados Unidos, na influência das publicações no Facebook.

No Brasil, a influência das redes sociais explodiu de vez nas eleições de 2018 e a grande influência, sem dúvida alguma, foi a do WhatsApp. Em nosso país, redes sociais como Facebook e Twitter nunca chegaram a ter o grau de influência que lhes é atribuído nos Estados Unidos, seu país de origem, ou em alguns outros. Aqui, a rede social, absolutamente disseminada em todas as camadas da população, é o WhatsApp, com sua imensa capacidade de, em pouquíssimo tempo, replicar uma determinada postagem, represente ela informação ou simples desinformação.

A influência do WhatsApp na vida diária e nas eleições não pode ser minimizada, pois uma postagem qualquer, verdadeira ou não, em pouquíssimo tempo tem o potencial de atingir literalmente milhões de pessoas. E por mais absurda que pareça a alguém determinada alegação, sempre haverá quem nela acredite, com ela se revolte ou se empolgue.

Com o WhatsApp, por outro lado, surgiu o potencial das chamadas "fake news", os boatos, as especulações, as informações falsas, divulgadas por vezes de boa-fé, por pessoas ingênuas ou sem muito senso critico, e por outras com intenção deliberada de prejudicar aqueles vistos como rivais ou inimigos.

Diz-se, com razão, que é algo que sempre existiu, sobre a forma de fofocas, boatos ou intrigas, mas o alcance trazido pela internet muda a coisa completamente de figura.

Esse fenômeno trouxe grande polêmica inclusive em relação ao próprio sistema eleitoral, com, por exemplo, acusações de que haveria fraude para beneficiar o candidato X ou Y ou simples ofensa à honra de ministros ou servidores da Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, para tentar se contrapor minimamente ao fenômeno, que até hoje não tem resposta adequada e talvez nunca tenha, constituiu-se no Tribunal Superior Eleitoral uma espécie de "Gabinete de Crise".

Por sugestão do então Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, durante um período de aproximadamente duas semanas, todas as noites, inclusive em finais de semana, reunia-se na Presidência do Tribunal Eleitoral um grupo eclético de pessoas, sob a liderança da Presidente do Tribunal, Ministra Rosa Weber, constituído de Ministros da Casa, Juízes Auxiliares, servidores da Justiça Eleitoral e autoridades da área de segurança pública, como Delegados da Polícia Federal.

Esse "Gabinete da Crise" certamente estará sendo objeto de reflexão aprofundada por parte de outros autores desta obra coletiva, mas minha modesta contribuição será apenas para recordar um "causo", como diriam.

Das reuniões do Gabinete, de que eu participava como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, participavam, também, dois militares que ocupavam funções na área de segurança pública do Governo Federal: Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministro Sergio Etchegoyen e o Secretário Nacional de Segurança Pública, Major Brigadeiro João Tadeu Fiorentini.

Se não me falha a memória, o Ministro Etchegoyen comparecia às reuniões em trajes civis, ou seja, terno e gravata, mas o Brigadeiro Fiorentini utilizava suas vestes militares da Aeronáutica e daí que vem a singela lembrança que queria compartilhar.

Quem não tem tanto conhecimento das Forças Armadas, coisa que confesso ser meu caso, talvez não saiba, mas existe uma maneira correta de o militar se vestir em cada ocasião. A questão é disciplinada em regulamento e a utilização do traje incorreto pode levar à prisão do militar, uma vez que constitui infração disciplinar.

Um determinando dia, decidiu-se que seria feita uma coletiva de imprensa de que participariam determinadas pessoas e, como o assunto seria voltado à investigação de questões realmente policiais, como ofensas que haviam sido feitas à Presidente do Tribunal, participaram membros do "Gabinete de Crise" ligados à área se segurança, dentre quais, o Major Brigadeiro Fiorentini, que era justamente o Secretário Nacional de Segurança Pública, como já disse.

Aí olhei para ele e, de olho na respeitabilidade que os trajes militares trazem perante a maior parte da população, não resisti e disse: "Brigadeiro, esse uniforme com que o senhor costuma vir aqui é meio simples... No dia da coletiva, o senhor podia vir com um uniforme daqueles bacanas, tipo de gala!".

Nessa hora, um outro Juiz Auxiliar da Presidência, mais conhecedor da área, até por ser de família militar, quase me mata: "Pelo amor de Deus! Isso é coisa que se sugira para um brigadeiro da Aeronáutica? Para começo de conversa, quem usa uniforme é estudante! Fale em farda!".

Fiquei até com medo do grau da minha gafe, mas, graças a Deus, o Major Brigadeiro João Tadeu Fiorentini é um homem simpaticíssimo, super bem-humorado e respondeu na hora: "Pode deixar! No dia da coletiva, vou estar impecável". E assim foi!

Ah... só pra não ficar impreciso, falar em "uniforme" não seria a rigor incorreto, tanto que a norma que disciplina o traje dos militares da Força Aérea se chama justamente "Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica", mas descobri depois que o costume é usar a palavra só na norma, utilizando-se farda para nos referirmos ao traje utilizado em determinada ocasião.

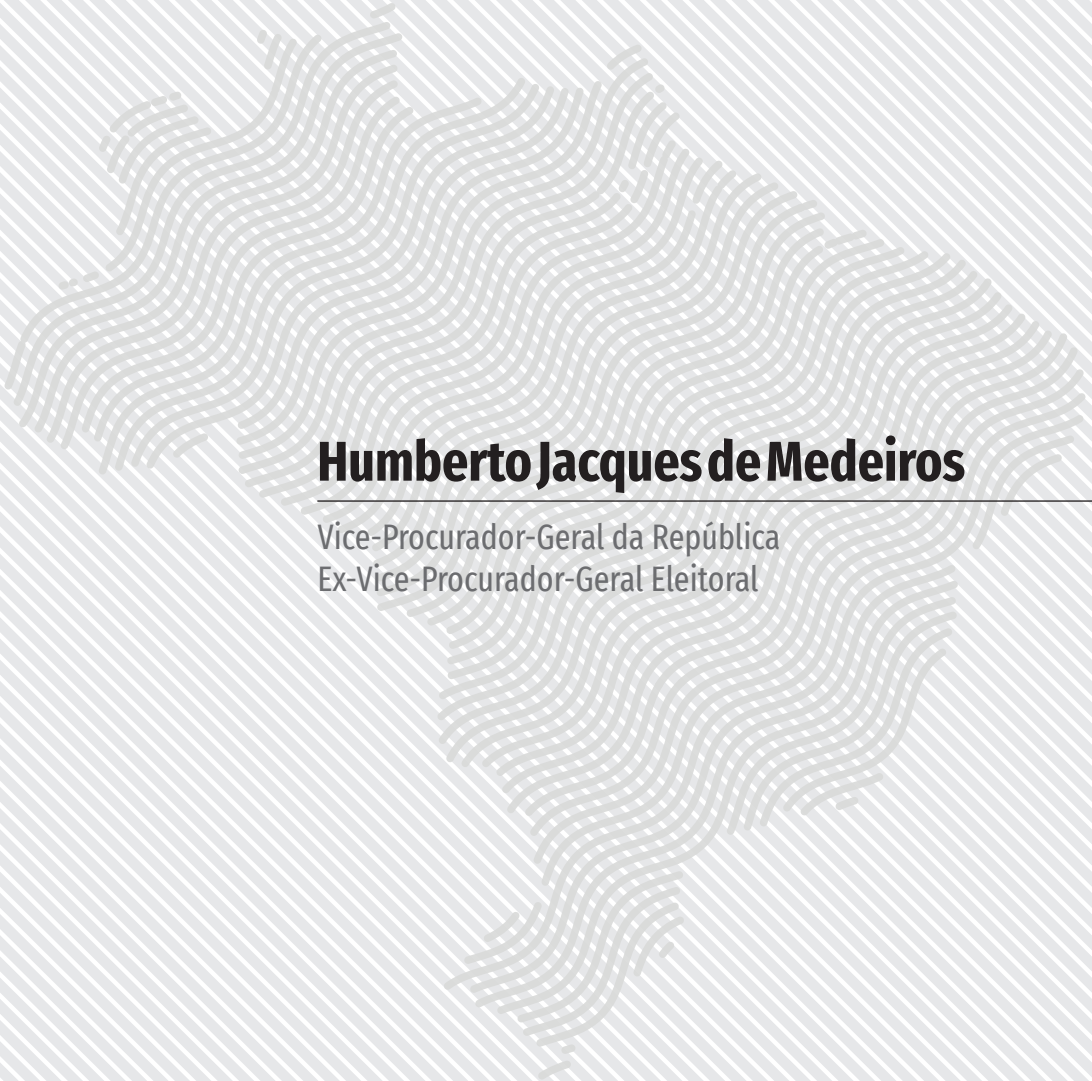

Humberto Jacques de Medeiros

Vice-Procurador-Geral da República
Ex-Vice-Procurador-Geral Eleitoral

UNIDOS E REUNIDOS

Era todo dia, mas não era rotina. Não era o dia todo, era só no fim do dia, mas fazia o dia ter valido mais. Quando o sol caminhava para o poente corando o céu, naquela mesa grande, em um espaço generoso que Niemeyer destinara à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no último andar do prédio sóbrio e sinuoso que ele concebera para a Corte da democracia, lá estávamos nós unidos mais uma vez com uma anfitriã que fazia os convidados se sentirem em casa e interagirem como velhos amigos, e não como vértices de instituições do Estado compenetrados com as eleições próximas.

Não havia hora certa para a reunião. Não eram reuniões da última instância da Justiça Eleitoral, muito menos havia a pontualidade solene das sessões da Corte. Como em uma estância campeira, o sol orientava o horário para o encontro. Ao final de um dia de trabalho, todos nos encontrávamos, cada um chegando ao tempo e ao modo que seus encargos habituais permitiam.

Eu mesmo nunca fui o primeiro a chegar... Antes eu tinha o compromisso diário com uma mesa de negociação sobre propaganda eleitoral. Todas as tardes, menos aos domingos, em que não havia horário eleitoral, os advogados das candidaturas presidenciais iam ao TSE para assistir às peças de propaganda eleitoral televisiva daquele dia, juntamente com o Ministério Público Eleitoral e os ministros com competência para julgar os casos de propaganda. Era um espaço inovador de redução de lides eleitorais. Queixas e reclamos de lado a lado eram elegantemente debatidos pelos advogados logo após a projeção. Como Ministério Público, eu ingressava nos debates, deixando que os Ministros Sérgio Banhos, Carlos Horbach e Felipe Salomão não precisassem adiantar qualquer opinião sobre as soluções que viriam se alguma das partes ingressasse com uma representação. Ali, as mais apaixonadas peças publicitárias eram tratadas de modo tão desapaixonado que, se os "marqueteiros" comparecessem, se sentiriam desafiados a produzir algo que conseguisse tisnar a sóbria placidez daquele espaço jurisdicional inovador.

Esse último compromisso formal me fazia sempre chegar ao gabinete da Presidência levando um bom tempo saudando cada um dos que já estavam ali antes de mim, até receber um afetuoso sorriso de boas-vindas da ministra presidente. As sessões de propaganda sempre me davam algum assunto curioso ou interessante para contar, se o sossego do curso das eleições não nos oferecesse alguma pauta sobre a qual trocar ideias ao redor da mesa, onde sempre cabíamos todos, mesmo quando éramos muitos.

A Ministra Rosa, aos costumes, perguntava como tinha se desenrolado nossa sessão de conciliação em propaganda partidária. Não era a zelosa presidente querendo saber tudo o que acontece no Tribunal que dirige; não, era uma juíza com carreira experiente em conciliações confessando o quanto gostava desse modelo de jurisdição; era uma sempre disponível presidente não conseguindo disfarçar que sua agenda era sobrecarregada ao ponto de não haver tempo para ir saborear aquelas sessões, por mais que nunca deixasse ninguém perceber que pudesse ser pesado estar à frente da organização de uma eleição continental.

Amigavelmente, os ministros que jurisdicionavam sobre a propaganda comentavam qualquer incisividade maior do Ministério Público Eleitoral interagindo com os advogados para reduzir lides – e alguma vez chegavam a confidenciar as surpresas com os comportamentos pacíficos e tolerantes das partes em juízo, tão diferente do que imaginaria quem apenas visse as peças publicitárias.

Para nós que experimentávamos aquele modelo conciliatório, e para a Ministra Rosa pela sua história profissional, era algo muito interessante conversar sobre redução de lides eleitorais. Para todos os demais, esse assunto, quando surgia, não empolgava igualmente, mas mesmo assim era envolvente. Não pelo conteúdo, mas por quem falava. Não digo isso porque uma narrativa feita por vice-procurador-geral eleitoral seja algo importantíssimo, mas porque, naquelas reuniões diárias, todos ouviam uns aos outros com atenção e receptividade incomuns.

Era muita empatia. Todos nos colocávamos no lugar uns dos outros. Em vez de um Tribunal insulado, com uma Presidência isolada na direção de uma eleição nacional, a ministra presidente havia construído um Tribunal aberto, com uma Presidência que se tornara um espaço de convivência e diálogo entre todos que tinham responsabilidades com o sucesso das eleições.

Ao cabo de um dia, qualquer coisa que tivesse impactado algum dos 5 mil promotores eleitorais teria chegado a mim, passando apenas por 1 dos 27 procuradores regionais eleitorais, e eu poderia narrar o caso aos demais participantes e colher qualificadas observações de outras instituições do Estado. Da mesma forma eram as redes que se fechavam nos demais participantes. Inteligentemente, a Presidência do TSE conosco reunida tinha uma riqueza de informação que transformava o salão da Presidência no melhor centro de monitoramento que algum presidente do TSE já teve. Nos diálogos fraternos que travávamos, medíamos nossas impressões e constatávamos o quanto cada percepção era confirmada na percepção do outro.

Enquanto no plano da campanha eleitoral as pessoas eram movidas por debates, apreensões e tomadas de posição, criando uma aparência de intranquilidade, do alto

do último piso do TSE, reunidos, não apenas tínhamos a beleza das calmas águas do Lago Paranoá ao final do dia, mas, estando acima e fora do debate político-partidário, enxergávamos um horizonte muito mais tranquilo no mosaico que formávamos.

Éramos, ali, todos servidores públicos fazendo o que sempre fizemos: servir. Como vértices em suas instituições estatais, portávamos nossas trajetórias e experiências vividas para nosso encontro. Um dos traços característicos da Justiça Eleitoral é a transitoriedade de seus quadros dirigentes. Assim, servir à Justiça Eleitoral em uma grande eleição era algo que, sim, fazia a todos felizes, como quem está em uma oportunidade única e irrepetível. Para quem consagrou sua vida ao serviço público, poder servir na especial ocasião das eleições em um momento cívico importantíssimo como a celebração maior da democracia é algo inesquecível.

Tão grande quanto o prazer do servir à democracia era a discrição típica de servidores de carreira em ação. A existência daquelas reuniões diárias não merecia notoriedade. Para todos, as estrelas das eleições são os eleitores. Éramos apenas agentes do Estado cuidando, cada um na sua competência, do funcionamento ordinário do Estado. O encantamento com a missão vinha mais da importância das eleições que da complexidade do que fazíamos. A normalidade torna tudo muito simples, e o nível de planejamento, profissionalismo e organização da Justiça Eleitoral é um chamado à serenidade. Dar, naquele tempo, visibilidade à nossa prontidão poderia ser compreendido como sinal de apreensão ou, em tempos de desordem informativa, alimentar versões fantasiosas da ordinariedade de nossos afazeres. Hoje, registrar isso é reviver como era feliz aquela experiência, saber como os demais participantes guardaram suas impressões e legar ao futuro a oportunidade de repetir aquele modelo.

Como não havia pauta, horário rígido, quórum, formalidades, roteiro ou expedientes obrigatórios, aprendíamos com as experiências uns dos outros em diálogos muito ricos. Apesar de cada um ter uma posição elevada na hierarquia do serviço público, a horizontalidade das conversas e a riqueza das experiências de cada qual tornavam evidente que em termos políticos e eleitorais o peso de cada um ali era exatamente o mesmo de qualquer eleitor brasileiro: um.

A igualdade cidadã e republicana nos unia ainda mais. Todos se sentiam cidadãos zelosos com as eleições, mas privados de qualquer mínima pretensão de superioridade aos demais concidadãos. A única diferença evidente era que os cidadãos podiam se apaixonar na festa da democracia, e nós devíamos trabalhar na organização da festa, apenas. Esse dever nos tornava ainda mais comprometidos com um distanciamento racional dos efluentes da política partidária em natural ebulição pela proximidade do pleito no caudaloso rio da democracia pátria. Reunirmo-nos diariamente fazia com que, em grupo, pudéssemos uns cuidar a serenidade dos

outros em um círculo virtuoso. Do mirante do alto do prédio da Justiça Eleitoral, as informações e experiências institucionais que cada um aportava eram o inverso da caverna platônica em tempos de desordem informativa.

Um Estado democrático de direito espera de seus agentes um compromisso permanente com a democracia e a Constituição. Mais que um dever, isso é um pressuposto lógico. Ao conhecer as atitudes e posturas dos atores de alto nível do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Ministério Público naqueles encontros habituais, vinha a satisfação e o orgulho com o vigor da democracia brasileira. Da movimentação do eleitorado, percebiam-se dois grandes valores: a crença que o voto pode mudar o país; e o esforço pessoal máximo em votar com responsabilidade e com o firme propósito de escolher o melhor para o futuro comum. Do comportamento dos agentes estatais que dialogavam amenamente como velhos conhecidos nas reuniões na cúpula da Justiça Eleitoral, evidenciava-se a certeza de que não há nem possibilidade nem pretensão de influir na história, mas apenas acompanhar o fluir da história. O povo se autodetermina, se expressa livremente no voto secreto e universal, assim caminha a democracia e assim se escreve a história.

De minha história pessoal, guardarei para sempre o privilégio de dizer que, em uma das muitas eleições de minha vida, eu deixei a posição de protagonista como eleitor e me desloquei à *coadjuvância* da viabilização do pleito e, desse ponto, pude conhecer outro ângulo da beleza da democracia, da grandeza de meu país e da excelência republicana dos servidores do Estado. Mais que o velho Timbira, direi que vi e fui muito feliz. Como membro do Ministério Público, conheci ali, possivelmente, o melhor modo de cumprir meu dever constitucional de defender o regime democrático.

No numeroso panteão grego, há muitos deuses, deusas, titãs e heróis associados a bens, valores e traços da vida em sociedade. Todavia, não há um deus para a democracia. A democracia é uma obra essencialmente humana e, por isso, sempre necessita superar seus limites e vencer dificuldades na busca da perfeição. Na falta, pois, de uma divindade para a democracia, nós, brasileiros, nos socorremos de Thémis. Quando ela cuida das eleições, porta consigo sua serenidade, seu equilíbrio e sua autoridade e é uma grande anfitriã em sua casa, a todos ouvindo e acolhendo. Inesquecível ter convivido na casa eleitoral de Thémis.

Luiz Edson Fachin

Ministro do Supremo Tribunal Federal
Ministro do Tribunal Superior Eleitoral

KAMCHATKAS

O resgate da memória é essencial para olhares e sentidos do interrogante presente. Por isso, acedi prontamente ao convite da Ministra Rosa Weber para deixar por escrito lembranças enraizadas no pretérito eleitoral recente: bem o fez a Presidente em buscar o registro desse tempo, pois hoje, mais que sempre, é fundamental (não apenas no campo das eleições periódicas como também na seara da democracia) lutar contra o esquecimento, as formas de borrar os vestígios do passado, e o descaso dos discursos e das práticas tributárias da barbárie, do engodo e das representações políticas salvacionistas.

Escrevo esse texto em tempos de isolamento social e distanciamento involuntário no tempo da pandemia que está a afligir o País e os sete cantos do mundo. A pedagogia do exemplo é a maior amostra educativa de fazer o que é correto. À crise dos gabinetes de hoje quero contrapor uma *memorabilia* de um *gabinete de crise*, sem colapsar às tensões, porquanto despido de convulsão, anomia deficiência do espírito público.

No curso do período eleitoral de 2018, em momentos que precederam as eleições, bem como durante o lapso entre primeiro e segundo turno, e ainda em eventos logo após ao pleito, integrei, a convite da Presidente Ministra Rosa Weber, um colegiado interinstitucional em reuniões constantes e de modo contínuo, sob a coordenação da Presidência do TSE. Tratou-se, visivelmente, de uma demonstração da gestão da Ministra Rosa Weber que se pôde haurir da experiência que foi cognominada de "gabinete de crise" durante as eleições pretéritas. Difícil era a situação ali vivenciada pois no páreo estavam mentes ordenadas pela diluição dos partidos, da justiça eleitoral e da própria democracia. Resistir foi preciso dentro do TSE e dali para todo o País.

As sucessivas reuniões expressaram um diálogo construtivo e permanente entre a Justiça Eleitoral e setores representativos dos demais Poderes, de entidades relevantes da sociedade, como a Ordem dos Advogados do Brasil, e de autoridades que, sem predisposição histórica para resistir aos ataques à democracia, restaram por comungar como partícipes e mesmo testemunhas. Guardo em mim o zelo e o compromisso que marcaram interlocuções abertas, plurais e republicanas, especialmente para assegurar lisura e legitimidade ao procedimento eleitoral. Desse colegiado temporário adveio a percepção de que o Brasil pode alcançar resultados profícuos quando pessoas e instituições se congregam para a preservação do Estado de Direito democrático e de seus respectivos instrumentos, aí situadas, inequivocamente, a alternância no poder governamental e as eleições periódicas.

Em um ambiente de invariável ataque à condução do processo eleitoral, a partir de uma rede organizada de disseminação de desinformação (que parece não ter fim), com o nítido propósito de erodir a legitimidade do pleito, a reação do TSE foi a de não se ensimesmar. Ao contrário, abriu suas portas e convidou setores estratégicos de informação e ação, tanto no setor público quanto privado, para juntos (e orientados pela defesa da democracia) conferir à sociedade um ambiente saudável e confiável, em momento tão sensível.

A ocasião exigia flexibilidade e rapidez, de modo que as reuniões eram orientadas e organizadas no ritmo das necessidades urgentes.

Não houve ato formal de criação e os nomes de seus membros muito eram. Lembro-me de presenças frequentes, além, por óbvio, da dirigente (e diligente) da Corte, Ministra Rosa Weber. Todos os seus ministros integrantes acudiram ao chamado: Luís Roberto Barroso, Jorge Mussi, Og Fernandes, Admar Gonzaga, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Carlos Horbach e Sergio Banhos. Eu estive presente quase em todas as reuniões. Servidores de áreas afins e estratégias da Casa também tomaram parte nas discussões, como a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a Assessoria de Gestão Eleitoral (AGEL), a destacada e importante Assessoria de Comunicação (ASCOM) e o Assessor Especial da Presidência, Rogério Galloro.

De minha memória, mesmo correndo o grave risco de olvidar outras importantes participações, permito-me fazer referência ao ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Sergio Etchegoyen, ao ministro da Segurança Pública Raul Jungmann, à procuradora-geral da República Raquel Dodge, à advogada-geral da União Grace Mendonça, ao presidente da OAB Claudio Lamachia e aos representantes das plataformas de mídia social Facebook, Twitter, Youtube, WhatsApp e Google.

Ainda que o motor principal das reuniões tenha sido a intensa e injusta propagação de notícias falsas sobre o processo eleitoral, especialmente em relação ao modo de votação e apuração das eleições, por meio das urnas eletrônicas, a atenção se voltou para a garantia da lisura do pleito como um todo.

Do que recordo e depreendo, tributário do muito que ali se discutiu, dentre várias medidas, o TSE aparelhou seu sítio na internet, de modo a permitir a unificação de notícias e esclarecimentos institucionais sobre eventuais desinformações e também obrou junto ao Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), com a presença de técnicos do TSE auxiliando na identificação e atuação diante de ilícitos potencialmente nocivos às eleições. Creio que também se pode mencionar a estrutura equivalente que foi criada para monitorar, em tempo real,

as ocorrências relativas às eleições, com o objetivo de dar respostas rápidas e, por consequência, eficientes, em um mundo em que a mentira do dia é ofuscada e suplantada pela mentira da noite que o sucede. O chamado Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições (CICC) reproduz, de forma singularizada para a arena eleitoral, a ideia de esforço concentrado, coordenado e cooperativo do CICCN, reunindo representantes de quatorze instituições e órgãos parceiros, com o propósito comum de reduzir o tempo de resposta para casos urgentes, relacionados a ilícitos eleitorais.

Via de acesso privilegiado para a desinformação, especialmente pela facilidade de disseminação e por operar em larga escala, as plataformas de aplicativo Facebook, Twitter, Youtube, WhatsApp e Google se apresentaram no combate às fraudadas notícias ou informações. De igual modo, empresas de checagem de notícias mantiveram parceria estreita com o TSE, reforçando o compromisso público de oferecer ao cidadão um maior acesso à verdade dos fatos. Os desafios que a nova ágora impõe são proporcionais aos enigmas que se acaçapam em suas tecnologias e seus algoritmos, mas a Justiça Eleitoral não pode desconsiderar seus impactos que, se até então, não eram totalmente conhecidos, são de há muito, ao menos, cognoscíveis.

Tenha-se presente: checagem e denúncia de notícias falsas jamais podem dar margem à censura: no limite, melhor informação ruim do que a ditadura do silêncio.

Tudo isso está a revelar que, mesmo se tratando de um "gabinete de crise", a instabilidade não conseguiu vaga no TSE. A Ministra Rosa compôs um gabinete sem crise, souber ouvir, haurir e agir. A gestão compartilhada de temas e problemas eleitorais graves permitiu seu enfrentamento a partir de visões plurais que, pela diferença, se somaram. À Justiça Eleitoral, como garante da democracia, não basta tomar medidas corretas, pois dela se exige, juntamente com a adequação, a transparência reveladora de sua impessoalidade.

Com isso, o TSE se alinha às diretrizes contidas no *Código de Conduta para uma Administração Eleitoral Ética e Profissional*, elaborado pelo *International IDEA – Institute for Democracy and Electoral Assistance*, organização intergovernamental, do qual o Brasil é membro, cujo objetivo é promover o aperfeiçoamento e a consolidação dos processos eleitorais democráticos em todo o mundo, que conta, desde 2003, com o status de "observador", concedido pela Assembleia Geral da ONU. O documento ressalta que a legitimidade e a aceitação geral de uma eleição dependem de muitos fatores, dentre eles a integridade de sua administração que deve estar assentada em cinco princípios: a) respeito à lei; b) independência e neutralidade; c) transparência; d) minuciosidade; e) orientação de serviço ao público.

Tenho a convicção que o TSE cumpre, com folga, esses parâmetros, o que se reflete no alto grau de confiabilidade no processo eleitoral no Brasil. Assim, ultrapassando as recomendações de transparência, consistentes em permitir às partes interessadas acesso às informações, documentos e bases de dados essenciais, utilizados no processo eleitoral, o TSE fomentou o compartilhamento de ideias e ações, em forma de parceria, de modo a subsidiá-lo na tomada de decisões. Aliou à legitimidade do procedimento a pluralidade das partes que o compõem, mediante abertura de diálogo direto entre instituições plurais em prol de interesses republicanos.

Já foi salientado por muitos que a democracia, mais do que um regime de acordos, é uma forma de permitir a convivência em condições de profundo e persistente desacordo. Além disso, a democracia é um sistema político que gera decepção. A democracia, em síntese, é o espaço da crítica, da vigilância, da queixa, e precisamente por isso também da decepção.

Se ela reúne tantas imperfeições, seria de se perguntar por que ainda a desejamos e a protegemos. E a resposta não é tão difícil, pois a democracia é o único regime que assegura voz e oportunidade para todos. Em um mundo sem política democrática, a grande questão é saber quem irá escolher por nós. Se ela produz decepções é porque a vida nunca será capaz de satisfazer todas as nossas ilimitadas necessidades. Se as decisões não são impecáveis é porque não conseguimos nos livrar de nossa condição humana. Dissenso, respeito e tolerância são pilares da democracia; inaceitável é aquilo ou é quem queira acabar com a democracia, os diluidores institucionais que se mantém de plantão nesse presente abismal.

A iniciativa do TSE, mesmo ciente desses desacordos, evidencia a existência de uma vontade comum de preservar as condições para a experiência pacífica do dissenso, fim último de um regime democrático. Se o período eleitoral é marcado, em essência, pela coexistência de forças que se tensionam, é louvável a disposição de encontrar soluções no seio da diversidade, considerando olhares que lhe são estranhos.

Ressalto, por fim, que a aproximação de um novo pleito, com a excessiva atomização das disputas por todo País, típica das eleições municipais, amplia a necessidade desse esforço conjunto de toda sociedade na defesa da democracia. O controle do ilícito eleitoral em uma eleição que envolve mais de 5.500 municípios é uma tarefa que só se torna viável pelo somatório de um conjunto de forças. À imensa quantidade alia-se a extrema desigualdade socioeconômica e política dos municípios, o que impede a formulação de estratégias homogêneas pelo órgão central.

Nesse panorama, a necessidade de parcerias potencializa-se e reafirma o acerto da criação de um gabinete que, a despeito de sua denominação, permitiu a condução

do processo eleitoral de forma serena. Se na crise é que atuam as forças criativas, pode-se afirmar que o engenho humano de sua presidente deu nascimento a uma nova forma de relacionamento do TSE com a sociedade. A crise ficou no passado, entretanto, a experiência espargiu sementes e deu frutos.

Deplorável que no momento em que coloco no papel essa pequena coleção de fatos mais que dignos de lembrança, o apropriado exemplo de diálogo, respeito e serenidade sejam remédios em falta para combater a doença das mentes autoritárias, do desrespeito e intemperança.

Lições não podem ser esquecidas. Num filme sobre o período que assolou e estraçalhou a argentina, pai e filho, no entorno da família, da resistência, da violência do autoritarismo do Estado e seus cúmplices, e das contradições da sociedade, aprendem no lúdico possível o sentido simbólico imenso da palavra "Kamchatka", no jogo TEG (WAR como se usa aqui e alhures); o nome de uma península no extremo oriente se torna um lugar na estrutura de sentidos. Nunca desistir, sempre resistir à desesperança, mesmo nas mais ferrenhas dificuldades. A democracia e a memória do passado, o que não pode ser esquecido nem ser por isso mesmo duplamente vitimado, reconhecem esse modo de ser.

A indesejável hostilidade humana converte, na solidária tenacidade, ambientes de vivência, como aquele retratado na narrativa do filme a que me referi, lugares de resiliência. Assim é (e deve ser) no trabalho e em nossas casas.

Na experiência do TSE, guardadas todas as diferenças de contexto e gravidade, e de tempo e espaço, relembramos esse significado dentro de uma instituição a serviço da justiça, da sociedade plural e aberta, e da democracia.

Nesses dias correntes cheios de espinhos quiçá seja bom lembrar que na Justiça Eleitoral havia uma Rosa no caminho.

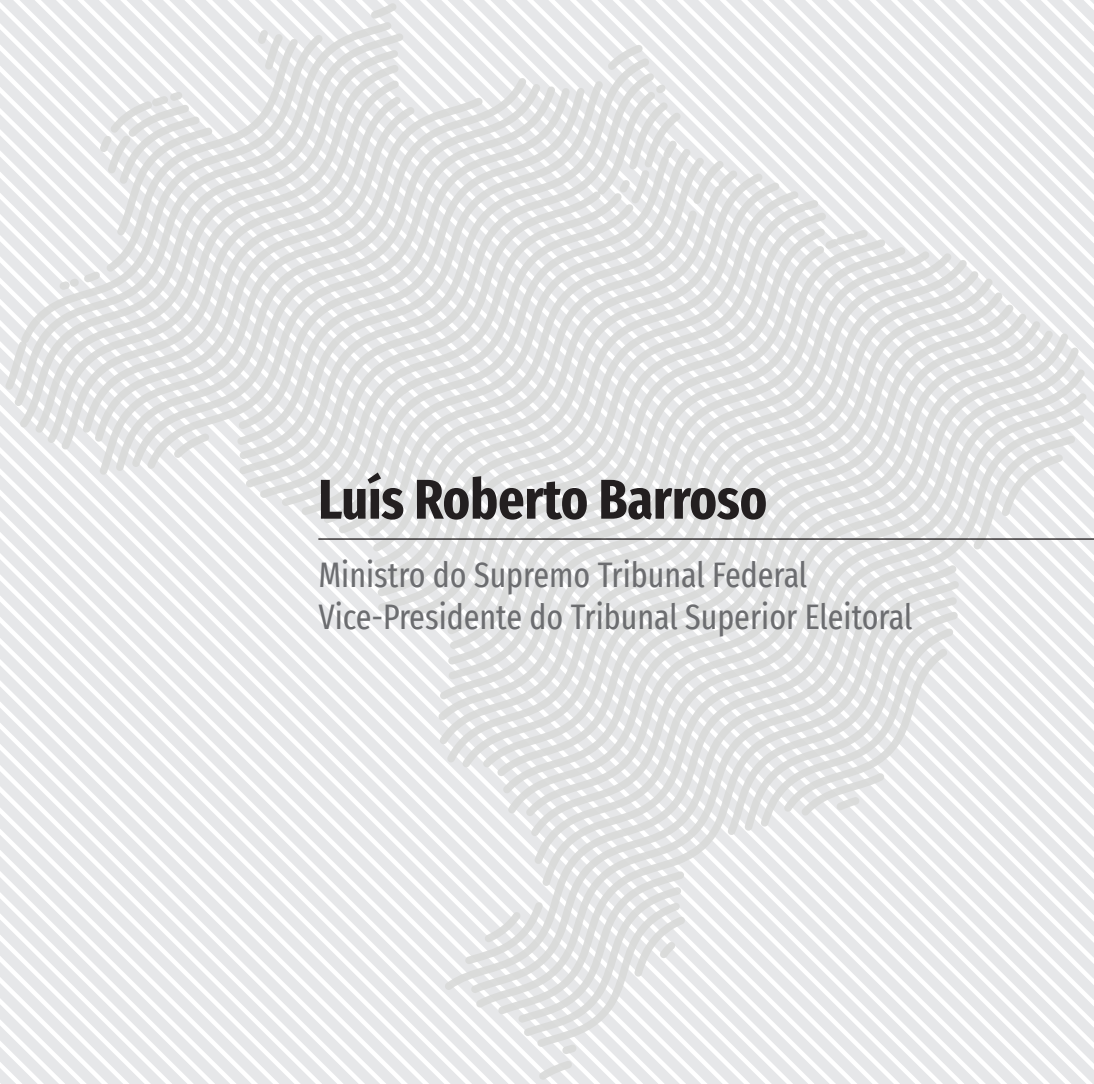

Luís Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal
Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS NO ÂMBITO DO GABINETE ESTRATÉGICO DO TSE NAS ELEIÇÕES 2018

Eu gosto de brincar que, se a vida fosse verdadeiramente justa, a Ministra Rosa Maria Pires Weber não teria sido Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, mas, sim, rainha. E aí poderia continuar no cargo que tão distintamente ocupou. O país deve a ela a condução de eleições dificílimas, sob os ataques mais diversos, de uma maneira impecável e com resultados fidedignos que honraram a tradição da Justiça Eleitoral brasileira.

Um dos grandes desafios enfrentados nas eleições sob a gestão da Ministra Rosa Weber foi o combate à disseminação de informações falsas. Em outros tempos, a informação que chegava ao cidadão era aquela escolhida e veiculada pelos grandes grupos de mídia e por alguns veículos independentes. Mas, como se sabe, a comunicação social não é mais realizada de forma verticalizada e unidirecional, por meio de jornais, rádio e televisão.

A popularização da internet intensificou o uso de redes sociais e de aplicativos de mensagens pelos cidadãos para o compartilhamento de informações de modo horizontal. Os cidadãos passaram, assim, a atuar como produtores e difusores de conteúdo, sem serem necessariamente guiados por protocolos de apuração de fatos que regem a atividade jornalística. A internet possibilita, ainda, uma circulação de informações instantânea e, por vezes, "viral". Por fim, o ambiente virtual permite que indivíduos reproduzam mensagens com características de veículos tradicionais de comunicação, de forma a aparentar credibilidade.

Em uma pesquisa realizada em 2018, identificou-se que 74% da população brasileira com dez anos ou mais usavam a internet por meio de um telefone celular, o que representava uma estimativa de 133,7 milhões de pessoas. A mesma pesquisa revelou que a maior parte dos usuários utiliza a internet como meio para compartilhamento de conteúdo (74% dos usuários na área urbana e 68% dos que habitam a área rural)[1]. Nesse ponto, pesquisa do Instituto Reuters para o Estudo de Jornalismo e da Universidade de Oxford, realizada com base em dados de áreas urbanas, indicou que, dos 90% dos brasileiros que consomem notícias *on-line*, 66% usam mídias sociais como fonte de notícias.[2]

Nas Eleições 2018, a facilidade de acesso, interação e discussão por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens, a exemplo do WhatsApp, aliada ao contexto de

[1] CETIC.BR. *op. cit.* p. 302.

[2] CARRO, Rodrigo. Urban Brasil. *In*: REUTERS INSTITUTE; UNIVERSITY OF OXFORD. *Digital News Report.* 2018. Disponível em: http://www.digitalnewsreport.org/survey/2018/brazil-2018/. Acesso em: 3 out. 2018.

alta polarização quanto a ideologias nos campos social, econômico e político criaram um ambiente propício ao aumento das *fake news*, como passaram a ser conhecidas as informações fraudulentas que circulam *on-line*.

É nesse cenário que foi realizado o pleito presidido pela Ministra Rosa Weber. Entre os diversos tipos de conteúdos fraudulentos que circularam na internet, houve ataques à segurança do sistema eletrônico de votação e apuração de votos. A credibilidade da Justiça Eleitoral entrou, portanto, na mira dos propagadores intencionais de desinformação.

Surgiu, assim, a necessidade de prestar esclarecimentos sobre a urna eletrônica de forma mais ampla e imediata aos cidadãos. E, ainda, intensificar as medidas preventivas e repressivas aos ataques ao sistema eletrônico de votação. Por iniciativa da Ministra Rosa Weber, tivemos, entre o primeiro e o segundo turno das eleições de 2018, a constituição de um gabinete estratégico destinado ao acompanhamento das questões emergenciais e sensíveis que poderiam interferir na condução do processo eleitoral.

O Gabinete Estratégico formado junto à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, nas Eleições 2018, foi integrado pela Ministra Rosa Weber (Presidente), por mim (Vice-Presidente) e pelos Ministros Luiz Edson Fachin, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Silveira Banhos e Carlos Bastide Horbach.

Contou, ainda, com valiosa colaboração de representantes de outros órgãos que muito contribuíram para que pudéssemos ter um processo eleitoral seguro e democrático. Em nome do Ministério Público, atuaram Raquel Elias Ferreira Dodge e Humberto Jacques de Medeiros, à época, respectivamente, Procuradora-Geral da República e Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Entre os representantes do Poder Executivo estavam: Grace Maria Fernandes Mendonça, então Advogada-Geral da União; Raul Jungmann, à época Ministro da Segurança Pública; e General Sergio Westphalen Etchegoyen, que ocupava o cargo de Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Pudemos contar, ainda, com a participação de Claudio Pacheco Prates Lamachia, então Presidente do Conselho Federal da Ordem de Advogados do Brasil.

A partir da formação desse gabinete estratégico, o TSE atuou em conjunto com órgãos técnicos do Poder Executivo e com a Polícia Federal para buscar soluções que garantissem a segurança e reforçassem a credibilidade de processo eleitoral. Com a participação de servidores e magistrados que atuam no Tribunal Superior Eleitoral, foram instituídos grupos para mapear a divulgação e propagação de notícias falsas nas plataformas digitais, e foi intensificado o trabalho da Ouvidoria do TSE, a fim de dar mais celeridade às respostas das demandas recebidas.

Foram tomadas outras importantes medidas de combate à desinformação, como: (i) a criação de página, no *site* do TSE, para fins de unificação de notícias e postagem de esclarecimentos institucionais sobre notícias fraudulentas; (ii) a intensificação da parceria com agências de checagem de informação (*fact-checking*), com redes sociais e com aplicativos *on-line*; e (iii) a conscientização dos candidatos para que não apoiassem a disseminação de notícias falsas e não promovessem discursos de violência.

Todas essas medidas foram amplamente divulgadas pelo Tribunal, que promoveu entrevistas coletivas com a imprensa, a fim de informar e conscientizar os setores de comunicação, candidatos, partidos e eleitores quanto aos diversos mecanismos que garantem a confiabilidade do nosso processo de votação, atestando a injustiça e falta de veracidade dos ataques promovidos à instituição e à Ministra Rosa Weber.

A urna eletrônica, que não é conectada à internet nem a nenhum dispositivo de rede, conta com diversos dispositivos de segurança especialmente projetados e desenvolvidos pelo próprio Tribunal para garantir a confiabilidade do processo de votação.

Existem, ainda, inúmeros procedimentos de segurança realizados para eliminar qualquer risco de fraude. Na fase de preparação para as eleições, destaca-se o Teste Público de Segurança (TPS). No dia da eleição, no momento da abertura da seção eleitoral, a máquina emite um boletim chamado zerésima, cuja finalidade é verificar que não há votos previamente armazenados na urna eletrônica. No final do dia de votação, o presidente da mesa utiliza uma senha para o fechamento da urna eletrônica, que emite um Boletim de Urna (BU) com os resultados eleitorais, além dos dados da urna eletrônica e da seção eleitoral. Além disso, como fator de segurança física, os equipamentos usados na votação são sempre protegidos por envelopes e lacres que mudam de cor quando violados. As urnas garantem, ainda, celeridade na apuração e acessibilidade a pessoas com deficiência visual.

A partir das iniciativas feitas durante as Eleições 2018, muitas outras medidas de extrema importância foram tomadas sob a liderança da Ministra Rosa Weber. Em 30 de agosto de 2019, por exemplo, foi lançado o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, que prevê a adoção de ações a curto, médio e longo prazo, no intuito de afastar os efeitos negativos do fenômeno em relação à Justiça Eleitoral e às próprias eleições. A iniciativa contou com a adesão de inúmeras entidades, entre as quais, Google, Facebook, Twitter e WhatsApp.

Eu penso que as parcerias celebradas nessa matéria vão ter um papel decisivo, inclusive por uma mudança das próprias plataformas, que mudaram um pouco de atitude, de uma postura de total distanciamento em relação a essa questão de *fake news* à percepção de que o combate à desinformação tem um impacto positivo sobre as próprias imagens dessas empresas.

Não tenho dúvidas de que as medidas tomadas na gestão da Ministra Rosa Weber terão impacto extremamente positivo no pleito de 2020. Isso porque não é por via judicial que iremos conseguir conter efetivamente campanhas de desinformação, campanhas de ódio e *fake news*. Nós precisamos das empresas de tecnologia nos ajudando nesse processo, e é preciso saudar a boa disposição que a gestão anterior e as plataformas demonstraram ao firmar essas parcerias.

Por tudo isso, tenho plena convicção de que as medidas tomadas pela Ministra Rosa Weber na condução do pleito eleitoral engrandeceram e fortaleceram a imagem da Justiça Eleitoral. A sua gestão deu-se de forma honesta, íntegra e demonstrou que o mal, a grosseria e a injustiça não podem mais que o bem. Foi uma luz na escuridão em momentos difíceis que o País atravessou durante as Eleições 2018. E o que brilha com luz própria, como é o caso da Ministra Rosa Weber, não há nada que possa apagar.

Claudio Lamachia

Advogado
Ex-Presidente Nacional da OAB
Ex-Presidente da União dos Advogados de Língua Portuguesa
Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB

EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Segundo a formulação de Norberto Bobbio, a "definição mínima" de regime democrático deve ser entendida, primariamente, como "*um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados*".[1]

No âmbito desse "conjunto de regras", têm particular destaque os princípios constitucionais e os dispositivos normativos diretamente relacionados às eleições. Afinal, estas constituem elemento nuclear da democracia, corporificando o preceito fundamental de afirmação da soberania popular.

Por conseguinte, para o correto funcionamento de qualquer regime democrático, é imprescindível instituir normas justas e eficazes, que possibilitem a concretização da vontade dos cidadãos e promovam o interesse coletivo. Paralelamente, é também indispensável garantir o absoluto respeito às "regras do jogo", bem como aos pressupostos da ética, a fim de assegurar a lisura e a legitimidade dos pleitos.

Nesse contexto, a Ordem dos Advogados do Brasil recebeu o honroso convite da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber para integrar gabinete estratégico visando o acompanhamento das eleições gerais de 2018, marcadas por forte contestação as urnas eletrônicas e disseminação de *fake news*. As reuniões ocorreram na sala da Presidência do TSE, entre os dias 15 e 29 de outubro, onde foi nos dada a oportunidade de acompanhar ações como: instituição de grupo específico com servidores do Tribunal, com a incumbência de mapear a divulgação/propagação de notícias falsas nas plataformas digitais e formular respostas – criação de página, no *site* do TSE, para fins de unificação de notícias e postagem de esclarecimentos institucionais sobre desinformação – atuação do TSE junto ao Centro Integrado de Comando e Controle Nacional – atuação do TSE, com o envio de técnicos, junto ao Centro de Controle e Investigação Eleitoral da Polícia Federal – utilização do aplicativo móvel Pardal para o registro de denúncias, dentre outras ações relevantes, aptas a contribuir para o aperfeiçoamento da cultura eleitoral brasileira.

A OAB também agiu com a criação de aplicativo específico para o combate ao caixa dois e a conscientização do poder dever do voto em um cenário onde se defendia o voto em branco ou nulo. Lançamos campanha pública em defesa do voto consciente. Não nos cansamos de alertar o cidadão: o voto é sua maior arma; não erre a pontaria. Voto não tem preço: tem consequência. E a consequência de uma escolha mal feita

[1] BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015. p. 27.

é justamente a responsável por essa crise ética e moral que estamos vivendo, afirmamos nós defendendo a importância do voto.

A eleição é a oportunidade de banir os maus políticos da vida pública. Votar nulo ou branco é um desserviço à democracia.

Podemos dizer que o momento eleitoral que vivemos em 2018 se deu em meio a um período que marcava o fim de um ciclo, sem que se saiba ainda qual o sucederá. Por isso mesmo, pode-se dizer que o que nele se vivenciou foi mais que uma crise. O país dividiu-se num embate ideológico sem precedentes – e, como se não bastasse, ainda estávamos em meio a uma crise econômica gravíssima, que, gerou, entre outros danos sociais, algo em torno de 14 milhões de desempregados e deterioração do poder aquisitivo.

A criminalidade, marcada pelo narcotráfico e a ação de facções do crime organizado, alcançou níveis de guerra civil: mais de 60 mil homicídios por ano. Nesse contexto, realizou-se uma das campanhas eleitorais mais radicalizadas (senão a mais) da História, que resultou na vitória de Jair Bolsonaro.

O fenômeno das redes sociais da internet, estabelecendo contraponto às mídias convencionais, marca este período e projeta indagações sobre o futuro, fazendo crer que a política jamais será a mesma, dada a pulverização dos que nela passam a agir e influir.

A internet instaurou uma modalidade de democracia direta, sem precedentes – e pôs em cena uma espécie de Ágora digital. Ali se deu o mais forte embate na campanha eleitoral, superando a influência, antes incontrastável, do rádio e da televisão.

Naquele momento era fundamental uma demonstração pública para a sociedade de união e força das instituições que foram chamadas para compor o Gabinete Estratégico, na medida em que estávamos atravessando um dos períodos mais tormentosos desde a fundação da República.

Nos meses que antecederam o pleito eleitoral, assistimos a novas e pungentes manifestações dessa crise. A intervenção federal foi decretada em um território estadual, uma vereadora foi brutalmente assassinada, um ex-presidente da República foi preso, o apartamento residencial da presidente da Suprema Corte brasileira foi vandalizado, a presidente do Tribunal Superior Eleitoral é ameaçada, jornalistas foram agredidos e impedidos de exercer seu ofício e um dos candidatos à presidência acabou sofrendo um atentado, sendo esfaqueado.

Não obstante a perplexidade dos cidadãos pátrios ante aquele estado de calamidade cívica, tínhamos e temos um precioso ativo, cuja importância não deve jamais ser esquecida ou negligenciada. Falo da democracia.

Democracia que, entre muitos méritos, tem o de conceder-nos, regularmente, a oportunidade da escolha daqueles que irão nos representar. Para isso, o principal instrumento de que dispomos é a realização periódica de eleições, a exemplo das que ocorreram em 2018, no marco dos 30 anos de promulgação da Constituição da República, diploma fundador de um novo paradigma na história do país.

Nesse cenário, sobressai-se a importância daquele pleito eleitoral, considerando-se, notadamente, além de toda a crise política vivida pelo Brasil nos últimos anos, as diversas modificações recentes no tocante à matéria.

Ao longo dos últimos anos, foram aprovadas medidas como a Lei da Ficha Limpa (isto é, a Lei Complementar n. 135); e a Minirreforma Eleitoral instituída pela Lei nº 13.165/2015. A esses avanços, que já haviam sido testados em pleitos anteriores, somaram-se outros, como a "cláusula de desempenho", o teto de gastos para candidatos em campanha e a proibição de coligações em eleições proporcionais – alterações provenientes da Emenda Constitucional n. 97.

Além das referidas inovações legislativas, foram alcançadas importantes conquistas no âmbito jurisprudencial como, por exemplo, a vedação ao financiamento de campanhas eleitorais por empresas e a proibição de doações ocultas – avanços fundamentais que resultaram de ações ajuizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil perante o Supremo Tribunal Federal.

Todas essas iniciativas contribuíram para o aperfeiçoamento de nosso sistema representativo.

Dentre as inúmeras ações desenvolvidas pelo gabinete estratégico, destaque para as entrevistas coletivas desenvolvidas na sede do Tribunal Superior Eleitoral, sob a liderança serena e competente da Ministra Rosa Weber. O objetivo das entrevistas era dar total transparência às ações desenvolvidas e informar a respeito das medidas que diversos atores envolvidos no processo eleitoral estavam adotando para assegurar a lisura da votação a partir do uso das urnas eletrônicas, muito contestadas naquele momento e objeto de inúmeras ações de *fake news*. Além da Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, e do signatário, participavam das coletivas os Ministros Raul Jungmann (Segurança), Sergio Etchegoyen (Gabinete de Segurança Institucional) e Grace Mendonça (Advocacia-Geral da União), além dos ministros do TSE e do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Humberto Jacques e o delegado Elzio Vicente da Silva, diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.

Em uma destas entrevistas afirmei em nome da Ordem dos Advogados do Brasil que "O Brasil precisa vencer os extremismos de direita e de esquerda. Também temos de confiar na Justiça porque ela não é nem de direita nem de esquerda. Precisamos

atestar a credibilidade do processo eleitoral num país continental como o nosso. Há 22 anos que o processo eleitoral se dá a partir do uso das urnas eletrônicas. Há 22 anos que temos confiança nas urnas eletrônicas. Todas as denúncias devem ser investigadas, mas não podemos desacreditar dos nossos sistemas de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Supremo Tribunal Federal, e de nossas instituições. É fundamental que tenhamos essa visão, senão, sem dúvida, não sairemos desta crise. A OAB, no seu compromisso, no seu papel institucional, também tem participado deste processo atenta e sempre com muita responsabilidade. Temos a visão de que precisamos avançar na defesa da constituição e do Estado Democrático de Direito".

Declarei ainda naquele momento que o uso de notícias falsas no pleito eleitoral não fazia bem ao país. "O momento que vivemos hoje é importantíssimo para o Brasil. Essa eleição é, sem dúvida nenhuma, depois da redemocratização, a eleição mais importante de nosso país. Precisamos que todos acreditem na higidez do sistema. Precisamos acreditar nas instituições. A OAB é a maior instituição da sociedade civil organizada do Brasil, com mais de um milhão e cem mil advogados. A OAB tem como missões a defesa da Constituição, da democracia, a representação da sociedade, os direitos humanos e acima de tudo a defesa de nossas instituições. É isso que a OAB tem de fazer como força daquilo que é estabelecido na Constituição Federal. Todas as denúncias feitas estão sendo investigadas e muitas já apuradas, como foi aqui informado. É assim que funciona o sistema de justiça. É por isso que precisamos que o povo brasileiro confie nas nossas leis. Fora da Constituição e das leis não há solução. Vivemos sim uma crise sem precedentes no Brasil, mas ela será resolvida a partir da confiança dos eleitores nesse poder dever de voto que todos temos de ter. Precisamos de menos confronto e mais encontro no Brasil. Serenidade e equilíbrio é o que se pede ao eleitor."

Consagrada na Constituição da República como direito fundamental da cidadania, a liberdade de expressão é um dos pilares essenciais do regime democrático.

A circulação desimpedida de ideias e informações é um pressuposto para a conformação de sociedades abertas e plurais, em que os cidadãos gozam do direito de participar da vida pública e fiscalizar os seus representantes. Trata-se, portanto, de condição *sine qua non* para o estabelecimento de democracias sólidas, transparentes e dinâmicas.

Não obstante, a prerrogativa de expressar-se livremente impõe também grandes responsabilidades, o que, infelizmente, nem sempre tem sido observado.

Naqueles dias, a maior evidência disso foi a propagação das *fake news*, que tentaram pôr a mentira e o preconceito acima da objetividade dos fatos e do rigor das análises.

Trata-se de fenômeno novo, viabilizado por outro elemento do tempo presente: as plataformas digitais. Afinal, um componente importante para a conformação das *fake news* é a ampla disseminação de conteúdo – o que ocorre, notadamente, por meio dessas plataformas.

São novas formas de comunicação, as quais possibilitam a reprodução e disseminação de informações falsas e distorcidas, que ganham a aparência de realidade. Para tanto, são utilizados até mesmo robôs e outros mecanismos automatizados, que potencializam os efeitos deletérios desse processo.

Como resultado, na medida em que tantas "pessoas" e "*sites*" estão afirmando algo, não surpreende que o leitor das *fake news* depreenda que a informação seja verdadeira.

As consequências negativas da conjugação entre *fake news* e plataformas digitais são incalculáveis, uma vez que o debate público é distorcido, corrompendo-se a liberdade de expressão e o direito à informação, dois dos principais trunfos da democracia ante os demais regimes políticos.

Em contextos eleitorais, o impacto da desinformação tende a ser ainda mais nocivo.

Ao se ter em mente a extrema relevância de tais funções, compreende-se, perfeitamente, a gravidade desse novo fenômeno, que representa um dos principais desafios para as sociedades contemporâneas.

Por conseguinte, não é exagero afirmar que as *fake news* constituem uma ameaça à própria democracia, na medida em que podem deturpar os resultados eleitorais.

Para nós, brasileiros, essas considerações ganharam ainda mais relevância no pleito de 2018, quando foram realizadas eleições gerais no país. A sociedade nacional depositava muita esperança naquele pleito.

Em razão de tão elevados anseios, foi que o Tribunal Superior Eleitoral, sob a condução segura e competente de sua presidente, Ministra Rosa Weber, envolveu OAB, PGR, AGU, Ministério da Segurança, Gabinete de Segurança Institucional e Polícia Federal para evitar que qualquer elemento criminoso interferisse na soberania das urnas, velando assim pela lisura e pela isonomia das eleições.

Isso implica, necessariamente, o acompanhamento rigoroso da utilização das plataformas digitais para fins eleitorais. Por um lado, é imperioso salvaguardar o pleno desenvolvimento das redes sociais, que constituem ferramenta incomparável para difundir informação e aproximar cidadãos e candidatos. São, portanto, valioso instrumento em favor do avanço da democracia, do qual não podemos abrir mão.

Por outro lado, exatamente por essa meritória função democrática, é absolutamente indispensável atuar para que as plataformas digitais não sejam utilizadas de maneira ilegítima, corrompendo o processo eleitoral. Nesse sentido, cumpre zelar pela qualidade das notícias difundidas.

Assim, impõe-se combater as *fake news*, as quais, segundo pesquisa realizada em importante universidade norte-americana, têm probabilidade de compartilhamento 70% maior do que as notícias verdadeiras.

Essas dimensões evidenciam o enorme potencial deletério das *fakes news*. Ademais, confirmam a necessidade da vigilância e do combate contra esse fenômeno.

Jamais, como naquele momento, a democracia brasileira dependeu tanto de seu Judiciário – de sua firmeza, serenidade e bom senso.

A degradação da cena política deu à Justiça – sobretudo ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral – protagonismo inédito e não desejado.

Tornou-se o Judiciário, por imperativo conjuntural, instância de solução de questões que, em ambiente de normalidade, deveriam ser resolvidas no âmbito da própria política.

Mas, como é fácil constatar, o ambiente político está longe da normalidade. Os sucessivos escândalos que, ao longo dos últimos anos, expuseram agentes públicos situados no topo da hierarquia política, abalaram os alicerces morais da República.

A política tem de ser a solução, e não a origem dos problemas. O desafio é grande, mas os benefícios são ainda maiores. Afinal, é a boa política o instrumento para promover a transformação social, permitindo que todas e todos tenham acesso a serviços públicos de qualidade em saúde, educação, segurança, transportes.

Não podemos, portanto, criminalizar a política, nem aqueles que a exercem honrosamente. Não há democracia sem política, e não há política sem políticos. Precisamos, sim, aperfeiçoá-la, sempre cientes de seu papel fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

Raquel Elias Ferreira Dodge

Ex-Procuradora-Geral da República
Procuradora-Geral Eleitoral

O TSE NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018: ZELO POR DEMOCRACIA, ÉTICA E INTEGRIDADE

Introdução

As eleições gerais de 2018 no Brasil são identificadas por terem sofrido ataques ilícitos intensos por meio de notícias falsas que pretenderam perturbar o processo eleitoral e influir em seu resultado. Em eleições anteriores, aqui e em outros países, diante de notícias falsas, providências foram adotadas para preservar a capacidade de resposta eficiente do sistema de justiça eleitoral a falsidades e para impedir que o uso de notícias falsas afetasse a integridade das eleições. No entanto, a magnitude das falsidades espalhadas em 2018 era inédita e exigiu uma nova abordagem estratégica de modo a assegurar que a soberania popular fosse exercida por *voto* "com valor igual para todos" e em ambiente de "normalidade e legitimidade das eleições", nos termos do art. 14 e § 9º da Constituição.

As notícias falsas de 2018 foram largamente distribuídas e engendraram dúvidas e inverdades para fomentar desconfiança e formar convicções sobre fatos e sobre instituições. Suscitavam temas como a fragilidade técnica do sistema cibernético de votação e de totalização dos votos; das urnas eletrônicas por falta de impressão de votos, ou por fraude na hora da votação; da iniquidade de candidaturas femininas e de corrupção no financiamento público de campanhas. Atacavam a honra de magistrados e da Justiça Eleitoral.

Notícias falsas desta estirpe pretendiam usar o eleitor como hospedeiro do vírus da desinformação, inoculando dúvidas acerca da integridade da própria Justiça Eleitoral, da democracia e da normalidade das eleições. Eram propositadamente embaladas e distribuídas de modo a engajá-lo no processo de disseminação do falso, por meio de redes sociais, com proporções geométricas na transmissão de mensagens.

A Justiça Eleitoral reagiu ao vírus das notícias falsas utilizando elementos da democracia: transparência, controle, fiscalização, comunicação com a imprensa, diálogo entre as instituições públicas e com a sociedade. Este texto visa a registrar medidas que contiveram o vírus. A bem sucedida estratégia estabelecida pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber, ancorou-se vigorosamente na Constituição, valorizou transparência, controle e fiscalização sobre os processos, práticas, sistemas, fases e a condução do processo eleitoral; ampliou a facilidade de acesso da imprensa, das instituições de controle e do público às

informações e às práticas de controle interno adotadas na Justiça Eleitoral; criou mecanismos de interlocução com representantes da sociedade civil e aumentou o diálogo entre instituições com funções afins. O registro da memória destas boas práticas e das leis em que se sustentam documenta os desafios deste período e a relevância de enfrentá-los. Algo do que foi feito será mencionado aqui.

A crise

A democracia necessita da Justiça Eleitoral. Cabe-lhe garantir sufrágio universal, voto direto e secreto e com valor igual para todos. Universalidade, integridade e igualdade que exigem esforço de implementação.

Muitos dos elementos da democracia estão diretamente relacionados com as funções da Justiça Eleitoral, como o exercício livre do voto, sem coerção e sem a influência da desinformação; a garantia de paridade de armas entre candidatos; a punição do abuso do poder econômico nas eleições; o controle da corrupção eleitoral; a integridade dos meios de coleta e apuração dos votos; o controle das condições de elegibilidade, de inelegibilidade, de eleição e reeleição; a higidez dos mandatos e dos direitos políticos; o registro, a autonomia e o controle das contas dos partidos políticos; a equidade de gênero nas disputas eleitorais; o controle das verbas públicas usadas nas eleições e pelos partidos.

A Justiça Eleitoral é importante no cotidiano da nação, especialmente quanto aos direitos políticos dos cidadãos. Organiza o cadastramento de eleitores e expede os títulos que os habilita a votar; controla a criação e extinção de partidos políticos e suas contas de campanha; implementa o calendário eleitoral; faz o controle de gastos públicos com as eleições. Mas é no ano eleitoral, a cada dois anos, que a relevância da Justiça Eleitoral fica mais visível para o cidadão e é também quando a credibilidade de sua atuação é intensamente aquilatada pelos eleitores. Seu maior ativo é a confiança da população.

Em 2018, muitas notícias falsas intentaram minar a confiança da população na Justiça Eleitoral e diminuir sua credibilidade. O alvo era sua função constitucional de zelar pela "normalidade e legitimidade das eleições" (CF, art. 14, § 9º). A desinformação disseminada deliberadamente e de modo organizado predispunha-se a frustrar estes objetivos e, com isso, fazer crer que os resultados divulgados não correspondiam aos votos, ou que teriam sido apurados sem integridade ou mediante fraude. Mensagens falsas punham em dúvida a higidez da função eleitoral. A situação era inédita em suas proporções e gravemente ilícitas em seus propósitos.

Maledicências, invencionices, mentiras sempre frequentaram eleições e o processo eleitoral. Não eram desconhecidas da Justiça Eleitoral e a lei estabeleceu meios para enfrentá-las, porque são inteiramente incompatíveis com a ética que se exige de cidadãos no exercício de seus direitos políticos. O pleito eleitoral é a oportunidade de eleger quem apresenta planos para representar e gerir os interesses públicos; não quem usa artifícios para injuriar adversários ou enganar o eleitor para ganhar as eleições. Todavia, em anos recentes, as notícias falsas assumiram proporções mais elevadas, tanto na quantidade quanto na velocidade de disseminação e replicação, e na variedade de bens e pessoas atingidas. Tiveram o potencial de gerar uma crise grave que atingiria o processo eleitoral e a credibilidade da Justiça Eleitoral.

As notícias falsas disseminadas durante o processo eleitoral foram também, por estas características, atentados à democracia.

Voto impresso

Em 6 de junho de 2018, o Plenário do Supremo Tribunal Federal deferiu medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.889 (ADI nº 5.889) para suspender, com efeitos *ex tunc*, a eficácia do art. 59-A da Lei nº 9.504/1997, incluído pelo art. 2º da Lei 13.165/1997, que determinara a impressão de cada voto no processo de votação eletrônica.

Esta ADI nº 5.889 havia sido ajuizada em fevereiro de 2018 pela Procuradora-Geral da República Raquel Dodge, ao fundamento de que, ao determinar a impressão do voto na urna eletrônica, a lei afrontava o sigilo do voto, que é direito fundamental do cidadão inscrito no art. 14 da Constituição; e também criava risco à confiabilidade do sistema eleitoral, fragilizando o nível de segurança e eficácia da expressão da soberania nacional por meio do sufrágio universal, ferindo os arts. 1º-11, 14-*caput* e 37-*caput* da Constituição.

A petição explicava que

> o sigilo do voto é direito fundamental do cidadão e cláusula pétrea da ordem constitucional (CR, arts. 14 e 60-§§4º-11). Objetiva, em primeiro plano, garantir que o eleitor possa exercer o sufrágio livre de pressões e constrangimentos externos, manifestando sua vontade protegido de interesses alheios. Nesse contexto, a ideia do voto secreto está diretamente relacionada ao voto livre que, apesar de não estar previsto expressamente no texto constitucional, é corolário do princípio democrático. Nas palavras do Ministro Gilmar Mendes, "o voto secreto é inseparável do voto livre" (ADI nº 3.592, rel. Min. Gilmar Mendes, *DJ* 2.2.2007).

Acrescentava que

> o artigo 59-A da Lei 9.504/1997, incluído pela Lei 13.165/2015, desrespeita frontalmente o sigilo do voto, ao determinar sua impressão, concomitante com o registro eletrônico. A norma não explicita quais dados estarão contidos na versão impressa do voto, o que abre demasiadas perspectivas de risco quanto à identificação pessoal do eleitor, com prejuízo à inviolabilidade do voto secreto, especialmente ao exigir intervenção humana para sanar possíveis soluções para sanar as inevitáveis falhas de impressão.

Lembrava o princípio da proibição de retrocesso, vez que o sistema eletrônico instituído pela Justiça Eleitoral tem se mostrado eficaz. Nas eleições de 2002, foi adotado o sistema de voto impresso nos termos da Lei nº 10.408/2002 em 150 municípios. Segundo o Relatório das Eleições de 2002 do Tribunal Superior Eleitoral, foram identificados os seguintes problemas: "(a) maior tamanho das filas; (b) maior número de votos nulos e brancos; (c) maior percentual de urnas com votação por cédula – com todo o risco decorrente desse procedimento; (d) maior percentual de urnas que apresentaram defeito, além das falhas verificadas apenas no módulo impressor." Além disso, evidenciaram-se as seguintes ocorrências:

> [...] 43. Houve incidência de casos de enredamento de papel, possivelmente devido a umidade e dificuldades de manutenção do módulo impressor, seu armazenamento em espaços que já eram poucos para acomodar as urnas, quantidade adicional de lacres, que é grande, além de outros pertinentes ao custo do transporte.
>
> 44. No Rio de Janeiro, por exemplo, observou-se que cerca de 60% dos eleitores não examinaram o espelho do voto na impressora o que sugere sua desnecessidade.
>
> 45. Na Bahia, por problemas de imperícia, o eleitor não conseguia finalizar sua votação, sendo-lhe então facultado votar em cédula de papel, na urna de lona [...].[1]

A petição inicial da ADI nº 5.889 também invocava o mandamento constitucional da eficiência administrativa, vez que a reintrodução do voto impresso potencializava falhas e fraudes no processo eleitoral, seja para desvendar o voto dado, seja mediante coerção sobre a vontade do eleitor, seja tornando o sistema mais complexo, custoso e suscetível a desconfianças, de modo que a lei descumpria o mandamento constitucional de eficiência. Conforme observou o Ministro Roberto Barroso no julgamento da ADI nº 4.543/DF, a previsão do voto impresso associado ao processo de votação eletrônica cria um novo foco de vulnerabilidades, "reabrindo-se a possibilidade de manipulação indevida de cédulas escritas". De acordo com ele, "a reintrodução subsidiária de um sistema desacreditado não parece uma forma racional de agregar consistência ao mecanismo eletrônico", concluindo que "a

[1] Disponível em http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/relatorio_eleicoes/relatorio.pdf. Acesso em 2/2/2018.

liberdade de conformação do legislador encontra limite nas exigências mínimas de racionalidade e na necessidade de se preservar a confiabilidade no sistema."

A petição inicial da ADI nº 5.889 acrescentava que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 4.543, sob a relatoria da Ministra Cármen Lúcia, julgada em 2014, havia declarado a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei nº 12.034/2009, porque a "exigência legal do voto impresso no processo de votação, contendo número de identificação associado à assinatura digital do eleitor, vulnera o segredo do voto, garantia constitucional expressa", e porque "a garantia da inviolabilidade do voto impõe a necessidade de se assegurar ser impessoal o voto para garantia da liberdade de manifestação, evitando-se coação sobre o eleitor."

Por fim, a petição inicial assinalava que estudo divulgado pelo TSE indicava que a adoção do novo modelo em todo o território nacional teria impacto financeiro de R$1,8 bilhão[2], e que o TSE havia decidido implantar o modelo impresso nas eleições de 2018 apenas em 5% das urnas, mediante a compra de 30 mil equipamentos.[3]

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Alexandre de Moraes, um derrame de mensagens inundou as redes sociais por meses, para difundir opiniões sobre a vulnerabilidade das urnas eletrônicas, a manipulação interna de resultados e a invasão do sistema eleitoral por terceiros interessados em fraudá-los.

Equidade nos direitos políticos e as mulheres

Em 15 de março de 2018, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.617/DF e invalidou a Lei nº 13.165/2015, que reservara montantes do Fundo Partidário para financiar campanhas eleitorais femininas, pelo período de três eleições.

A Procuradoria-Geral da República, autora da ação, sustentara que aquela norma violava o direito a igualdade (CF, art. 5º-I); não protege suficientemente o pluralismo político, a cidadania e o princípio democrático (CF, art. 1º-II-V e parágrafo único); falha na construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º-I) e fere os princípios da eficiência, da finalidade (art. 37) e da autonomia dos partidos políticos (art. 17-§1º).

A petição inicial acentuava que, embora as mulheres sejam a maioria dos eleitores (52,25%, segundo dados do TSE), o Brasil é um dos países com menos mulheres no Parlamento. Em

[2] Disponível em http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Fevereiro/serie-voto-impresso-tse-einstituto-de-pesquisas-tecnologicas-estudam-modelo-de-urna-com-a-impressao-de-voto . Acesso em 2/2/2018.

[3] Disponível em http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/compras/termos-de-referencia. Acesso em 2/2/2018.

uma lista de 188 países, o Brasil aparecia na 156ª posição, com apenas 8,6% de mulheres na Câmara dos Deputados. A participação política em condições de igualdade é imprescindível para a afirmação das mulheres como cidadãs e sujeito de direitos constitucionais.

A petição inicial assinalava a inconstitucionalidade do teto de 15% estabelecido no Fundo Partidário para financiamento de campanhas eleitorais femininas, ao invés de permitir que os partidos políticos ultrapassassem este limite de acordo com seus objetivos e sua ideologia ou que financiassem de forma igualitária entre candidatos e candidatas.

Também arguiu a inconstitucionalidade do piso estabelecido no Fundo Partidário para o financiamento de campanhas femininas, correspondente a 5%. Sustentou que a norma deveria ser interpretada de maneira sistêmica, considerando-se o mínimo de 20% de vagas que a Lei nº 9.504/1997 reservou para mulheres candidatas.

Por fim, suscitou a inconstitucionalidade do prazo de três eleições (uma eleição geral e duas eleições municipais) estabelecido na Lei nº 13.165/2015 para financiar campanhas eleitorais de mulheres. Argumentava que as ações afirmativas devem vigorar até que se realize a finalidade que justificou sua instauração como política pública.

O Ministro Edson Fachin, relator desta ADI nº 5.617, julgou-a procedente e destacou em seu voto que

> o princípio da igualdade material é prestigiado por ações afirmativas. No entanto, utilizar, para qualquer outro fim, a diferença estabelecida com o objetivo de superar a discriminação ofende o mesmo princípio da igualdade, que veda tratamento discriminatório fundado em circunstâncias que estão fora do controle das pessoas, como a raça, o sexo, a cor da pele ou qualquer outra diferenciação arbitrariamente considerada.

Também decidiu que "a autonomia partidária não consagra regra que exima o partido do respeito incondicional aos direitos fundamentais, pois é precisamente na artificiosa segmentação entre o público e o privado que reside a principal forma de discriminação de mulheres."

Na sequência, com a finalidade de fazer cumprir esta decisão nas eleições de 2018, senadoras e deputadas federais apresentaram consulta ao Tribunal Superior Eleitoral[4], relatada pela Ministra Rosa Weber, na qual a Procuradora-Geral Eleitoral Raquel Dodge sustentou que

[4] Trata-se da Consulta n. 0600252-18.2018.6.00.0000 feita ao TSE pelas Senadoras Vanessa Grazziontin, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Regina Souza, Lídice da Mata e pelas Deputadas Federais Rose de Freitas, Maria Gorete Pereira, Jô Moraes, Luana Costa, Luciana Santos, Raquel Muniz e Soraya Santos.

> o mínimo de recursos do fundo eleitoral ou do tempo de propaganda no rádio e televisão comprado pelo Estado para as campanhas eleitorais deve ser equiparado ao patamar mínimo de candidaturas femininas (art. 10-§3º da Lei 9504/97), de forma que 30% das candidaturas tenham direito a no mínimo 30% dos recursos, mantendo-se tal proporção na hipótese de percentual superior de candidaturas femininas.

Acrescentou que,

> conforme o Supremo Tribunal Federal (na ADIN 5617), não há como deixar de reconhecer como sendo a única interpretação constitucional admissível aquela que determina aos partidos políticos a distribuição dos recursos públicos destinados à campanha eleitoral na exata proporção das candidaturas de ambos os sexos, sendo, em vista do disposto no art. 10-§3º da Lei das Eleições, o patamar mínimo de 30%. A autonomia partidária, consagrada na Constituição da República, deve obediência aos direitos fundamentais, de modo que a atuação dos partidos políticos deve concorrer para assegurar a efetiva participação feminina na política, inclusive por meio da distribuição proporcional dos recursos públicos que custearão as suas candidaturas.

O Tribunal Superior Eleitoral, pelo voto da Ministra Rosa Weber, respondeu a esta consulta em 22.5.2018, estabelecendo a paridade entre percentual de candidaturas e de financiamento público, como piso e não como teto. Estes trechos de seu voto realçam os fundamentos para que a decisão do STF na ADI nº 5.617 fosse cumprida por todos os partidos políticos na eleição de 2018:

> 6. Este Tribunal Superior tem buscado impulsionar a participação feminina no cenário político, seja por medidas administrativas – como a veiculação em emissoras de rádio e televisão de campanhas em defesa da valorização e da igualdade de gênero e a promoção de painéis em Seminários sobre Reforma Política, de iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TSE) –, seja no exercício da jurisdição, via decisões sinalizadoras de posicionamento rigoroso quanto ao cumprimento das normas que disciplinam ações afirmativas sobre o tema.
>
> 7. Nada obstante, as estatísticas demonstram que os reflexos no espaço político feminino ainda se mostram tímidos, evidenciando-se a urgência da adoção de práticas afirmativas que garantam o incremento da voz ativa da mulher na política brasileira, insofismável o protagonismo da Justiça Eleitoral nesta seara. [...]
>
> 8. Ao julgamento da ADI 5617, em 15.3.2018, o c. STF, no tocante ao Fundo Partidário, deu "interpretação conforme à Constituição ao art. 9º da Lei 13.165/2015 de modo a (a) equiparar o patamar legal mínimo de candidaturas femininas (hoje o do art. 10, § 3º, da Lei 9.504/1997, isto é, ao menos 30% de cidadãs), ao mínimo de recursos do Fundo Partidário a lhes serem destinados, que deve ser interpretado como também de 30% do montante do Fundo alocado a cada partido, para eleições majoritárias e proporcionais, e (b) fixar que, havendo percentual mais

> elevado de candidaturas femininas, o mínimo de recursos globais do partido destinados a campanhas lhe seja alocado na mesma proporção".
>
> 9. Embora circunscrito o objeto da ADI 5617 à distribuição dos recursos partidários que veio a ser fixada por meio da Lei nº 13.165/2015, os fundamentos então esposados transcendem o decidido naquela hipótese, considerada, em especial, a premissa de que "a igualdade entre homens e mulheres exige não apenas que as mulheres tenham garantidas iguais oportunidades, mas também que sejam elas empoderadas por um ambiente que lhes permita alcançar a igualdade de resultados". Aplicável, sem dúvida, a mesma diretriz hermenêutica; "ubi eadem ratio ibi idem jus", vale dizer, onde houver o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito. [...]
>
> 11. Se a distribuição do Fundo Partidário deve resguardar a efetividade do disposto no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97, no sentido de viabilizar o percentual mínimo de 30% de candidaturas por gênero, consoante decidiu a Suprema Corte ao julgamento da ADI 5617, com maior razão a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) – cuja vocação é, exclusivamente, o custeio das eleições – há de seguir a mesma diretriz. 12. No tocante ao tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, consabido não haver disposição normativa expressa que balize a sua distribuição em termos de percentual de gênero. A despeito disso, a carência de regramento normativo que imponha a observância dos patamares mínimos previstos no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97 à distribuição do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão não obstaculiza interpretação extraída a partir de preceitos constitucionais que viabilizem a sua implementação.

A equidade de direitos políticos determinada por esta ação afirmativa e o fato de ela incidir sobre os fundos públicos que financiavam as campanhas eleitorais em 2018 despertaram resistências que desembocaram em notícias falsas disseminadas durante todo o processo eleitoral, na linha de afrontar as instituições, seus membros e suas decisões.

Estas duas decisões, invalidando a impressão do voto e estabelecendo equidade no financiamento público de campanhas femininas, não são as únicas que atraíram a atenção dos disseminadores de notícias falsas, mas são representativas da situação. É fato também que as notícias falsas tratavam também de temas estranhos à jurisdição eleitoral.

O gabinete estratégico do TSE

O Tribunal Superior Eleitoral modernizou-se para enfrentar esta situação nova. Tornou mais claro, com práticas inequívocas, seu compromisso com transparência, integridade e ética no exercício da função eleitoral. Antes das eleições e no período entre o primeiro e o segundo turnos, a Presidente do TSE, Ministra Rosa

Weber coordenou um conjunto de medidas inovadoras para enfrentar notícias falsas e preservar a confiança no sistema de Justiça Eleitoral. A um problema grave e desconhecido, respondeu que a democracia é incompatível com falsidades e desinformação, com base na Constituição e nas leis.

A primeira atitude importante, nesta coordenação, foi divisar o problema a resolver: notícias falsas atacavam a democracia, a Justiça Eleitoral e a credibilidade do processo eleitoral.

A segunda, que enfrentaria o problema publicamente, com transparência e em conjunto com outras instituições afins.

A terceira, que as ações precisavam ser efetivas e rápidas.

A presidente da Corte congregou os demais ministros[5], e convidou a Procuradoria-Geral Eleitoral[6], a Advocacia-Geral da União[7], o Ministério da Segurança Pública[8], o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República[9] e a Ordem dos Advogados do Brasil[10] para reuniões periódicas. Solicitou ações técnicas claras dos servidores da Corte, para informar as decisões a serem tomadas pelo TSE. Convocou a imprensa e representantes da sociedade civil para reuniões, entrevistas e audiências públicas. Abriu novamente o processo eleitoral brasileiro a observadores especializados, enviados pela Organização dos Estados Americanos.

Havia clareza no propósito: assegurar a realização das eleições, a lisura do processo eleitoral, a alternância no poder governamental mediante representantes eleitos e a democracia.

O sistema eletrônico de votação e as urnas eletrônicas foram submetidos a sucessivos testes rigorosos, inclusive com desafio público à quebra de sua inviolabilidade, formalizado como uma parte essencial dos testes de lisura e integridade do sistema. Também foram periciados e lacrados em audiências públicas que envolveram o sistema de Justiça Eleitoral em todo o país (os Tribunais Regionais Eleitorais, juízes eleitorais, Ministério Público Eleitoral em todos os estados e no DF, advogados, servidores e cidadãos convocados para trabalhar nas eleições). Todos estes testes

[5] Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Admar Gonzaga, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Carlos Horbach e Sérgio Banhos.

[6] A Procuradora-Geral Eleitoral era Raquel Elias Ferreira Dodge e o Vice-Procurador Geral Eleitoral era Humberto Jacques de Medeiros.

[7] Chefiada pela Ministra Grace Mendonça.

[8] Cujo titular era o Ministro Raul Jungmann, com quem firmou as Orientações Conjuntas nºs 1 e 2, de 2018.

[9] Cujo Ministro-Chefe era o General Sergio Etchegoyen.

[10] Presidida por Claudio Lamachia.

foram ultrapassados com sucesso e submetidos pela Presidência do TSE à conferência das instituições de controle e fiscalização e à opinião pública.

A Presidência da Corte também convidou as empresas Google, Facebook, Twitter, YouTube, WhatsApp, que fornecem plataformas para aplicativos que podiam ser usados para disseminar informações falsas, a auxiliarem no processo de identificação e eliminação de notícias falsas. Também firmou parceria com empresas de conferência de notícias, para que ajudassem no diagnóstico e na comunicação de alertas ao cidadão.

Ao coordenar-se com o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), o TSE pode identificar ilícitos mais nocivos às eleições. Ao reforçar o Centro Integrado de Comando e Controle das Eleições (CICCE), a Justiça Eleitoral atuou com mais celeridade em face de ilícitos eleitorais. Estas medidas auxiliaram a Corte a produzir um efeito inibitório de condutas ilícitas, próprio da aplicação da lei, que garantiram a normalidade das votações e do processo eleitoral.

A comunicação do TSE com os cidadãos, candidatos e partidos políticos foi intensificada neste período. A página eletrônica do Tribunal ampliou as notícias sobre as providências adotadas, em texto e em vídeos. As reuniões, entrevistas coletivas e sessões da Corte ampliaram a compreensão do trabalho do TSE e de todos os juízes e Tribunais Eleitorais e do seu compromisso com a integridade das eleições.

Lições

Democracias sólidas constroem-se com muito esforço, renovado permanentemente. Ao assegurar divergências e liberdade para expressá-las, a democracia fomenta livre expressão de opiniões, respeito e tolerância. Contudo, deve repelir desinformação e falseamento dos fatos, sobretudo quando intentem ser coerções que deturpam a formação da opinião e das crenças pessoais e o exercício livre de decisões humanas.

Nas eleições de 2018, a experiência do TSE no enfrentamento de notícias falsas mostrou que transparência, ética, diálogo, comunicação e integridade são aliados poderosos na construção da democracia.

Esta obra foi composta na fonte Fira Sans Extra Condensed Light, corpo 11,
entrelinhas de 13 pontos.

Tribunal
Superior
Eleitoral